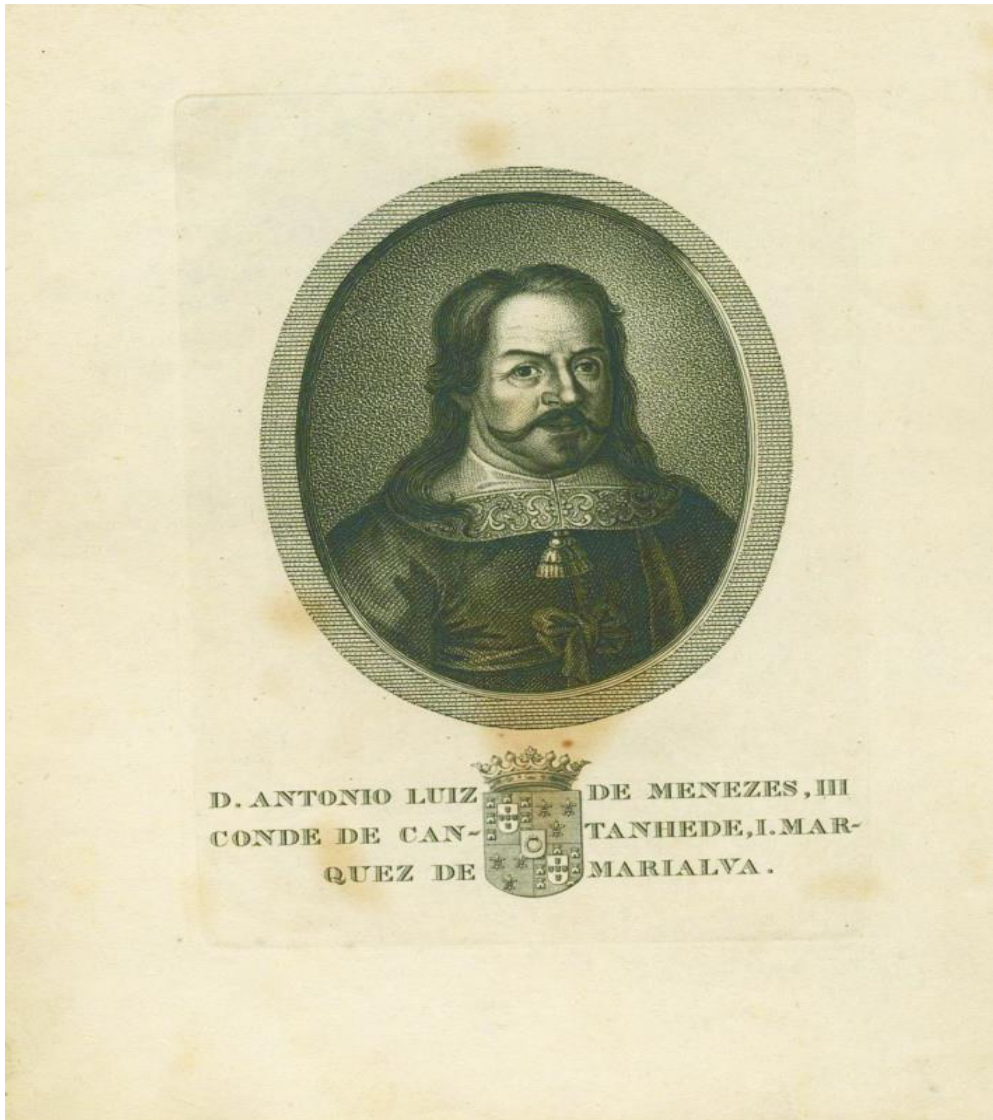


Lúcia de Melo Varanda



D. António Luís de Meneses 1º Marquês de marialva O Militar e o Político

Dissertação de mestrado em História, na área de especialização em Época Moderna, orientada pela Professora Doutora Margarida Sobral Neto, apresentada ao Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2013

Faculdade de Letras



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	Dissertação de Mestrado
Título	D. António Luís de Meneses O Militar e o Político
Autor	Lúcia de Melo Varanda
Orientador	Maria Margarida Sobral da Silva Neto
Júri	Presidente: Doutor António Resende de Oliveira Vogais: Doutor Fernando Taveira da Fonseca Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade	História Moderna
Data da defesa	18. 08. 2013
Classificação	15 Valores

«O seu retrato foi tirado de um quadro a óleo do seu tempo, que o representa muito ao natural e se conserva na caza do excelentíssimo D. Pedro José Vito de Menezes Coutinho, actual Marquez de Marialva, e Conde de Cantanhede, seu digníssimo successor».

Retratos e Elogios dos varões e donas que ilustraram a nação portuguesa. D. Antonio Luiz de Menezes, III Conde de Cantanhede, I. Marquez de Marialva, Lisboa: Philopatrícia, Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira. 1806-1817.

Lúcia de Melo Varanda

D. António Luís de Meneses
1º Marquês de Marialva
O Militar e O Político

2013

Faculdade de Letras



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Agradecimentos

O meu principal agradecimento à Professora Doutora Margarida Sobral Neto por ter aceitado orientar e pacientemente acompanhar o estudo que se apresenta, dando sugestões e indicações de fontes e bibliografia. Agradeço particularmente a disponibilidade, a pedagogia, a delicadeza e o humanismo no trato com aqueles que com ela se cruzam na vida académica.

Agradeço aos funcionários do Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo Distrital de Coimbra, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e Biblioteca Municipal de Cantanhede, a colaboração dada no acesso às Fontes de Investigação.

Agradeço aos colegas de profissão que me deram força para prosseguir um desejo adiado.

Agradeço à Ana Teresa e ao Marcos.

Resumo

A presente dissertação aprofunda o conhecimento sobre D. António Luís de Meneses, 3º conde de Cantanhede e 1º marquês de Marialva. Trata-se de uma investigação que situa o indivíduo no seu contexto familiar, político e social. Destaca o fidalgo que nasceu e cresceu em Cantanhede, procedendo de uma linhagem que o liga às casas reais portuguesa e castelhana, bem como às principais famílias nobiliárquicas.

Este estudo salienta a relação deste nobre com a corte de D. João IV e distingue o chefe militar que se notabilizou, revelando conjuntamente um carácter distinto nas decisões assumidas e nos cargos de estado, desempenhados com determinação e patriotismo. O pensamento Histórico associa este ilustre às vitórias da Restauração Portuguesa, reconhecendo-lhe a ação preponderante que teve na batalha de 17 de junho de 1665, travada entre Portugueses e Espanhóis, em Montes Claros. A presente tese demonstra a heroicidade de D. António Luís de Meneses, difundida pela historiografia militar e literatura panegírica, com particular ênfase para a pessoa e sua intervenção nos acontecimentos históricos da Restauração de Portugal.

Abstract

The present thesis deepens the knowledge about D. António Luís de Meneses, third count of Cantanhede and first Marquess of Marialva. It is an investigation that places the individual in his familial, political and social background. It highlights the nobleman who was born and raised in Cantanhede, and who descended from a lineage that links him to the Portuguese and Castillian royal houses, as well as to the foremost noble families.

This study underlines this nobleman's relationship with the court of D. João IV and marks the excelling military leader who showed a distinct character in the decisions made and the offices of the state, both performed with determination and patriotism. Historical thought associates this illustrious man to the victories of the Portuguese Restoration, acknowledging his preponderant action in the battle of 17th June 1665, fought between the Portuguese and the Spanish in Montes Claros. The present thesis demonstrates the derring-do of D. Luís António de Meneses, which was widespread by military historiography and panegyric literature, with particular emphasis on the person and his intervention in the historical event of the Portuguese Restoration.

SIGLAS E ABREVIATURAS MAIS FREQUENTES

ADC – Arquivo Distrital de Coimbra

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

BND – Biblioteca Nacional Digital

BMC – Biblioteca Municipal de Cantanhede

Ms. – Manuscritos

Misc. – Miscelâneas

RGM – Registo Geral de Mercês

Índice

INTRODUÇÃO	8
Capítulo I – GENEALOGIA DE D. ANTÓNIO LUÍS DE MENESES	
1. A Família Teles de Meneses	12
1.2. Os Teles de Meneses: Condes de Cantanhede.	14
2. Circunstâncias do nascimento de D. António Luís de Meneses.	18
Capítulo II – O SENHORIO DE CANTANHEDE.	
1. Património civil e religioso.	20
2. Terras foreiras de D. António Luís de Meneses em Cantanhede e concelhos confinantes.....	23
Capítulo III - PARTICIPAÇÃO DE D. ANTÓNIO LUÍS DE MENESES NO PROCESSO DA RESTAURAÇÃO	
1. O apoio a D. João IV.....	41
2. Participação nos Órgãos de Estado	45
3. Colaboração com a regência de D. Luísa de Gusmão.	48
4. D. António Luís de Meneses líder do «partido novo»	49
5. Rivalidade entre o Conde de Odemira e D. António Luís de Meneses: «as mercês».	50
6. Campanhas de socorro à praça de Elvas.	54
7. A Importância das Linhas de Elvas.	60
8. Apoio a D. Afonso VI.....	63
9. Apoio a D. Pedro II.....	64
10. Vitória em Montes Claros.....	64
Capítulo IV – O REGRESSO A CANTANHEDE	65
Capítulo V - D. ANTÓNIO LUÍS DE MENESES NOS TEXTOS PANEGÍRICOS	
1. O «libertador da pátria»	74
2. «insigne varão».....	76
Capítulo VI - O CAPITAL SIMBÓLICO DA LINHAGEM E DA CASA	
1. A Casa de Cantanhede Marialva.	84
CONCLUSÃO	82
Fontes e Bibliografia	96

INTRODUÇÃO

A presente dissertação sobre D. António Luís de Meneses, 3º conde de Cantanhede e 1º marquês de Marialva, pretende apresentar um estudo singular respeitante a esta personalidade que foi modelo para muitos dos seus contemporâneos e cuja atualidade se reconhece, em virtude da sua riqueza de caráter e personalidade multifacetada. Este estudo coloca em evidência não somente o militar, mas também o político que estrategicamente se manteve ativo na corte, durante cerca de 30 anos, sendo sucessivamente nomeado para os cargos mais relevantes de estado, o que lhe permitiu exercer influência em importantes decisões da governação.

Esta personalidade está intrinsecamente ligada à História da Restauração de Portugal período muito estudado e revisitado numa multiplicidade de perspetivas.

A consulta da *História de Portugal Restaurado*, do Conde da Ericeira, D. Luís de Meneses, revelou-se indispensável; nesta se dá notícia «das mais gloriosas acções assim políticas, como militares, que obráraõ os portuguezes na restauração de Portugal»¹. É certo, porém, que na questão candente da deposição de D. Afonso VI, de que o próprio autor da *História de Portugal Restaurado* foi interveniente, há muitos que o acusam de parcial ou de não dizer a verdade toda. O estudo deste fidalgo cruza-se inevitavelmente com um alargado campo de abordagens, o que impôs uma investigação com conexões genealógicas, sociais, políticas e económicas. Por conseguinte, os autores clássicos e os estudos recentes de Ângela Xavier Barreto, Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha, Nuno Monteiro, Maria Paula Marçal Lourenço, entre outros, foram imprescindíveis.

Este estudo divide-se em seis pequenos capítulos, denominação que obedece a uma opção metodológica. No primeiro capítulo faz-se uma análise concisa da genealogia de D. António Luís de Meneses, um fidalgo de linhagem. A construção desta linha de ascendência assentou essencialmente no estudo dos seguintes autores: António Carvalho da Costa², António Caetano de Sousa³, Diogo Barbosa Machado⁴, Felgueiras Gaio⁵, Filopátrica: Dom

¹ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, primeira parte, Tomo I, Lisboa: na Oficina de Domingos Rodrigues, ano de M. DCC LI, (1751). [3ª vez emendada] Página não numerada.

² António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*, Lisboa: na Oficina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, & à sua custa impresso, Tomo I, ano de M D CCVI (1706), pp. 393-394.

³ António Caetano de Sousa, *História Genealógica da Caza Real, Memórias histórica e genealógicas dos grandes de Portugal*, Lisboa: Na régia officina Sylvano e da Academia Real, M DCC LV (1755), p. 143-155

Antonio Luiz de Menezes, III Conde de Cantanhede, 1º Marquez de Marialva⁶, bem como outras fontes e instrumentos de validação de informação⁷.

Os registos paroquiais de Cantanhede, que integram o fundo do Arquivo da Universidade de Coimbra, «Mistos 1598/1630», permitiram certificar com exatidão o dia do nascimento, em 12 de dezembro de 1630, e o manuscrito *Vida do grande António Luís de Meneses* as circunstâncias em que ocorreu⁸; as mesmas fontes testemunham o seu falecimento.

No segundo capítulo, denominado o senhorio de Cantanhede, faz-se uma incursão pelo seu património civil e religioso. O título condal foi dado a D. Pedro de Meneses e substituiu o de Senhor de Cantanhede, título nobiliárquico criado por D. Afonso V através da carta de 6 de Julho de 1479. Os condes de Cantanhede eram detentores de amplos poderes: nos seus domínios gozavam de privilégios fiscais e jurisdicionais, bem como de grande influência nas decisões do município. Constituíram um rico e vasto património um pouco por todo o país. A riqueza conferia-lhes domínio e poder; este era exercido localmente através dos seus representantes.

O estudo de *Alber Silbert: Le problème agraire portugais: au temps des premières Cortes Libérales (1821-1823)* permitiu-nos conhecer o protesto da câmara de Cantanhede contra as “opressões” da poderosa casa senhorial dos Marialva⁹, evidenciando-nos aspetos da relação do poderoso donatário com as suas terras.

O terceiro capítulo destaca o militar e o político cuja notoriedade histórica lhe advem da participação no processo da restauração. D. António Luís de Meneses está presente nos principais acontecimentos de todo este processo, desde a preparação à aclamação no dia 1º de

⁴ Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana Histórica*, Tomo II, Lisboa: Na officina de Ignácio Rodrigues, anno de M DCC XLVII (1747), p.12-13.

⁵ Felgueiras Gaio, *Nobiliário de famílias de Portugal*, Tomo décimo oitavo, Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941, pp197-223.

⁶ *D. Antonio Luiz de Menezes, III Conde de Cantanhede, I. Marquez de Marialva*: Philopatria, entre 1806 e 1817- Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira. BND: <http://purl.pt/13814>. (Setembro de 2012)

⁷ Portal genealógico: [www. Geneall net](http://www.Geneall.net). www.scribd.com – Árvore Genealógica de Birgit Seidl (outubro 2012). www.buscapronta.com (outubro 2012). [Www.geneall.net](http://www.geneall.net) (outubro 2012). www.arqnet.pt (outubro 2012). www.monarchia.org (outubro 2012).

⁸ BGUC, Ms. 593. (*VIDA do grande D. ANTÓNIO LUÍS-/DE MENEZES. Y Terceyro Conde de Cantanhede, & 1.º Marquez de Marialva, dos Conselhos de Estado, & Guerra dos Serenissimos Reys de Portugal D. Ioao IV...*)

⁹ Alber Silbert: «Le problème agraire portugais: au temps des premières Cortes Libérales (1821-1823), p.178.

dezembro de 1640. Seguiu-se, no essencial, o relato dos acontecimentos anteriores ao 1º de dezembro e do próprio dia do levantamento de Portugal narrados pela «Relação de tudo o que se passou na felice aclamação do mui alto e mui poderoso rei dom João o IV»¹⁰.

Aborda o quarto capítulo o regresso de D. António a Cantanhede, local escolhido para última morada.

O quinto capítulo aborda a representação de D. António Luís de Meneses nos textos panegíricos.

Por último, faz-se uma análise respeitante à simbologia da linhagem e da Casa de Cantanhede. «O Elogio, Histórico da ilustríssima e excelentíssima Casa de Cantanhede Marialva», do cónego Theodósio de Santa Marta, os estudos de Mafalda Cunha e Nuno Monteiro, bem como outras fontes já referidas, constituíram-se como contributos imprescindíveis.

¹⁰ Segundo Leonor Freire da Costa e Mafalda Cunha, discute-se se a sua autoria seria de conjurado eclesiástico Nicolau da Maia ou do padre Manuel Galhegos, sabe-se que foi publicada nos primeiros meses de 1641 e que para além de ter sido a primeira impressa sobre o tema, constitui um texto credível. No entanto, apresenta várias inconsistências e omissões face a outras narrativas coevas, ou quase coevas, sobre os acontecimentos (*D. João IV*, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2008, p. 249).

Capítulo I – GENEALOGIA DE D. ANTÓNIO LUÍS DE MENESES.

1. A Família Teles de Meneses

D. António Luís de Meneses descende de uma estirpe que o liga às casas reais portuguesa e castelhana e às principais famílias nobiliárquicas. Este fidalgo provém da família Teles de Meneses¹¹, em conformidade com a informação do excerto que se transcreve, foi das mais ilustres e mais antigas da Europa.

«A caza do apelido dos Menezes, sem dúvida das mais ilustres e mais antigas da Europa, e que gozando de clara nobreza desde a sua origem, e tem produzido maior número de varões em Espanha e em Portugal. Os mais genealógicos a derivam de Fruela II, rei de Portugal e da Galiza, que sucedeu a el Rei Ordonho II, seu irmão e dele fazem quinto neto D. Pedro Bernardo de S. Facundo, que serviu a el Rei D. Afonso VII, Imperador de Espanha em várias expedições, e principalmente na jornada de Calatrava em 1129. D. Sancho I teve primogénito Martim Affonso Tello, pai de D. Gonsalo de Menezes, Conde de Neiva e Faria, Alcaide mor de Coimbra, Iº Senhor de Cantanhede, e irmão inteiro da Rainha de Portugal, D. Leonor Telles de Menezes, mulher d’elRei D. Fernando, de Gonsalo de Menezes vieram por varonia os mais Senhores de Cantanhede até D. Pedro de Menezes seu terceiro neto, o primeiro que na batalha de toro animosamente acometeteu contra os inimigos, a quem El Rei D. Affonso V creou Iº Conde do mesmo título de Cantanhede em 1479. Foi este 4º avô de D. Pedro de Menezes Senhor de Cantanhede, em quem renovou Filippe III, o título de sua Caza, sendo IIº Conde de Cantanhede por Carta de 21 de abril de 1618, foi Presidente do Senado da Câmara de Lisboa, e o era na felicíssima aclamação d’elRei D. João IV, cazou com D. Constança de Gusmão, filha de Rui Gonsalves da Camera Iº Conde de Villa Franca.»¹²

Nos inícios do século XIII, vieram para Portugal D. Afonso Teles de Meneses e seu irmão D. Fernão Teles de Meneses, tendo sido admitidos no exército de D. Sancho I e recebido grandes mercês. D. Afonso Teles de Meneses casou, em segundas núpcias, com D.

¹¹ Durante a Idade Média, Meneses foi um senhorio atribuído a Telo Pérez (falecido em 1230), que veio a ser *I.º Senhor de Meneses*, cuja família, os Téllez de Meneses (em Portugal *Teles de Meneses*), teve importância relevante na política de Portugal e de Castela, como é comprovado pelos casamentos com diversos membros das casas reais daqueles países (como foi o caso de Leonor Teles de Menezes).

¹² *Dom António Luís de Menezes, III Conde de Cantanhede, I. Marquez de Marialva*, Lisboa: Filopátrica, ed. com. Na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, entre 1806 e 1817, p. 391.

Teresa Sanches, filha bastarda de D. Sancho I, sendo seu filho D. João Afonso Teles de Menezes, rico homem e alferes de D. Afonso III. De modo a tornar compreensível esta linha de descendentes, apresento um quadro evolutivo até serem Senhores de Cantanhede.

Quadro: 1 – *Descendência Teles de Menezes*

Descendência Teles de Menezes	Casamento	Nascimentos
Tel Perez, 1. señor de Menezes	1º Ximena Ordoñez	*Alfonso Tellez, Suer Telez de Menezes, señor de Cabezon, la Osa y Dosbarrios
	2º Gotronde Garcia	Garci Tellez Tello Tellez, bispo de Palencia
Alfonso Tellez, 2. señor de Menezes, 1. señor de Albuquerque	2º Casamento D. Teresa Sanches	*D. João Afonso Telo de Menezes D. Afonso Telo de Menezes, o Tição D. Martim Afonso Telo D. Maria Afonso
D. João Afonso Telo de Menezes, 2.º Senhor de Albuquerque	Elvira Gonzalez Giron	D. Rodrigo Anes de Menezes, 3.º senhor de Albuquerque *D. Gonçalo Anes Raposo
D. Gonçalo Anes Raposo	D. Urraca Fernandes de Lima	D. Rui Gonçalves Raposo Juan Alonso de Menezes D. João Gonçalves Raposo *D. Afonso Martins Teles Raposo D. Beatriz Gonçalves Raposo D. Sancha Gonçalves Raposo D. Maria Gonçalves Raposo
D. Afonso Martins Teles Raposo	Berengária Lourenço de Valadares	D. João Afonso Telo de Menezes, 1º conde de Ourém, 4º Conde de Barcelos *D. Martim Afonso Telo de Menezes D. Maria Afonso Telo
D. Martim Afonso Telo de Menezes	Aldonça Anes de Vasconcelo	D. João Afonso Telo de Menezes, 6º conde de Barcelos D. Gonçalo Teles de Menezes D. Maria Teles de Menezes D. Leonor Teles de Menezes Fora do matrimónio: *D. Joana Teles de Menezes
D. Gonçalo Teles de Menezes, 1.º Conde de Neiva	D. Maria Afonso de Albuquerque	*D. Martinho de Menezes, 1º senhor de Cantanhede D. Inês de Menezes
D. Martinho de Menezes, 1º senhor de Cantanhede	Teresa Vasques Coutinho	*D. Fernando de Menezes, 2º senhor de Cantanhede D. Brites de Menezes
D. Fernando de Menezes, 2º Senhor de Cantanhede	Brites Freire de Andrade	*D. João de Menezes, 3º senhor de Cantanhede D. Telo de Menezes, senhor de Oliveira do Bairro D. Martinho de Menezes D. Fernando de Menezes, 1º senhor do Lourçal D. Cecília de Menezes D. Brites de Menezes D. Maria de Menezes Fora do casamento: D. João de Menezes, alcaide-mór de Borba
D. João de Menezes, 3º Senhor de Cantanhede	Leonor da Silva	*D. Pedro de Menezes, 1º conde de Cantanhede D. João de Menezes, alcaide-mór do Cartaxo D. Afonso de Menezes D. Catarina da Silva D. Brites de Menezes D. Rodrigo de Menezes, comendador de Grândola

1.1. Os Teles de Meneses: Condes de Cantanhede.

Até à segunda metade do século XIV, Cantanhede esteve sob administração régia. Em junho de 1375, o rei D. Fernando concedeu o reguengo de Cantanhede, juntamente com a vila de Odemira, ao conde D. Álvaro Pires de Castro, irmão de D. Inês de Castro, em recompensa dos serviços prestados à Coroa. Posteriormente, em 27 de janeiro de 1392, foi doada por D. João I e sua esposa D. Filipa como presente de casamento a D. Martinho de Meneses, filho de D. Gonçalo Teles, conde de Neiva e irmão de D. Leonor Teles, e a sua esposa com todas as suas rendas, direitos e jurisdições.

A carta de D. Afonso V, feita por Fernão Lourenço em Santarém, a 4 de novembro de 1450, dirigida a D. Fernando de Meneses, do conselho real, inclui a carta de D. Duarte, feita por Álvaro Anes, em Óbidos, a 30 de agosto de 1434, para D. Fernando de Meneses, filho primeiro de D. Martinho e Teresa Vasquez Coutinho e cita passagens da carta pela qual a rainha D. Leonor Teles, com outorga de D. Fernando I e da infanta D. Beatriz e escrita por João Afonso, em Santarém, a 4 de julho de 1375, doa a D. Martinho, pai de D. Fernando de Meneses, a terra de Merles com todos os seus termos, territórios, herdades, casais, rendas e direitos, jurisdição civil e criminal, entre outros.¹³ Por sua morte que ficasse para seu filho varão ou filha. Além disso, finalmente, refere e indica passagens daquela carta pela qual a rainha D. Filipa com outorgamento de D. João I e do infante D. Afonso e escrita por Álvaro Gonçalves, em Viseu, a 27 de janeiro de 1392, doa de juro e herdade a D. Martinho e a Teresa Vasquez Coutinho o reguengo de Cantanhede com, entre outros, todas as suas rendas, direitos, foros, tributos, jurisdição civil e criminal, ressaltando-se para a Coroa a correição e alçada.

O reguengo fora comprado pela rainha por duas mil dobras cruzadas a João Gomes da Silva, que o havia recebido de el-rei para casar sua irmã, Mécia Gomes, com alguém que tivesse certas lanças para servir o rei. Beatriz Gonçalves de Moura, Camareira-mor da Rainha D. Filipa de Lencastre, pagou as duas mil dobras pela rainha¹⁴.

Afonso V confirmou a D. Pedro de Meneses a sucessão do título de Conde de Cantanhede, em 6 de Agosto de 1479, em Vila Viçosa, sendo em 1497 confirmado por D. Manuel I.

¹³ ANTT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 13, fl. 39, microfilme 2249 e livro 28, fl. 100 e 100/v; 118, microfilme 6706, de muito difícil leitura devido à degradação e manchas de tinta.

¹⁴ ANTT. *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 28, fl. 118v.

A carta que aqui se insere confirma o modo como Cantanhede chegou às mãos da família em cuja posse permaneceu durante séculos.

«Ao conde D. Pedro, confirmação da doação da terra de Merles e reguengo de Cantanhede: a dom Pedro de Meneses, conde de Cantanhede, pura e irrevogável doação das terras e concelhos de atei, Serva, Mondim e Armelo, na comarca de entre douro e Minho, as quais lhe vieram por falecimento de dom Fernando de Meneses, seu avô, a quem tinham sido doadas por d. [espaço em branco], de juro e herdade, para ele e seus descendentes, com a jurisdição cível e crime, mero e misto império, reservando somente a correição e alçada. [19 de agosto de 1497]»¹⁵

O senhorio de Cantanhede foi obtido por linha primogénita e ao longo de gerações conseguiu sucessão varonil. Regista-se uma exceção, na 5ª geração, D. Joaquina Maria Madalena da Conceição de Meneses, foi condessa de Cantanhede e terceira marquesa de Marialva; era filha única de D. Pedro António de Meneses e neta de D. António Luís de Meneses. Este sucesso reprodutivo explica-se em boa medida pelo elevado número de filhos legítimos. Deste modo, a continuidade biológica permitiu uma acumulação de bens resultantes dos serviços prestados à Monarquia pelo conjunto dos membros do agregado familiar.

¹⁵ ANTT. *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 13, fl. 39v. (microfilme 2249)

Quadro: 2 – Descendência dos Condes de Cantanhede até António Luís de Meneses.

Descendência Teles de Meneses	Casamento	Nascimentos
D. Pedro de Meneses, 1º Conde de Cantanhede	1º D. Leonor de Castro	D. Jorge de Meneses, 6º senhor de Cantanhede D. João da Cunha, o Ladrão D. Manuel de Meneses D. Maria de Meneses
	2º Brites Soares de Melo	D. Aleixo de Meneses D. Afonso de Meneses D. Estevão de Meneses D. Jorge de Meneses
	3º D. Guiomar Coutinho	D. Tristão de Meneses D. Isabel de Meneses D. Leonor de Meneses D. Brites de Meneses D. Joana de Meneses D. Bernardo de Meneses D. Pedro de Meneses D. Paulo de Meneses
D. Jorge de Meneses, 6º Senhor de Cantanhede	Leonor de Sotomaior	D. João de Meneses, 7º senhor de Cantanhede D. Pedro de Meneses, senhor de Feroselhe D. Manuel de Meneses D. Pedro de Meneses D. Manuel de Meneses D. Rodrigo de Meneses
D. João de Meneses, 7º Senhor de Cantanhede	1º D. Constança de Noronha	Sem filhos
	2º D. Margarida da Silva de Meneses	D. Pedro de Meneses, 8º senhor de Cantanhede D. António de Meneses, capitão de Sofala D. Jorge de Meneses D. Diogo de Meneses D. Rodrigo de Meneses D. Joana da Silva D. Leonor de Meneses
D. Pedro de Meneses, 8º Senhor de Cantanhede	1º D. Luísa de Noronha	Sem filhos
	2º Inês de Zuñiga	D. João de Meneses D. António de Meneses D. Fradique de Meneses D. Francisco de Meneses D. Joana de Meneses D. Margarida de Meneses
D. António de Meneses	D. Inês de Ávila	D. João de Meneses D. Pedro de Meneses, 2º conde de Cantanhede
D. Pedro de Meneses, 2º Conde de Cantanhede	D. Constança de Gusmão	*D. António Luís de Meneses, 1º marquês de Marialva D. Rodrigo de Meneses; D. Inês de Ávila D. Joana de Gusmão; D. Maria de Meneses D. Jerónima de Meneses; D. Juliana de Meneses D. Francisca de Gusmão
D. António Luís de Meneses, 3º conde de Cantanhede e 1º marquês de Marialva	D. Catarina Coutinho	*D. Pedro António de Meneses, 2º marquês de Marialva. D. Manuel Coutinho D. Guiomar Meneses D. Maria Joana Coutinho D. Isabel de Meneses D. Antónia de Meneses D. Jerónima Coutinho D. Maria Coutinho D. Joana de Meneses

António Caetano de Sousa sintetiza desta forma a ascendência e o percurso de vida de D. António:

«De D. Tel Peres, senhor de Meneses, é sétimo neto Gonçalo Telles de Meneses (irmão da rainha D. Leonor Teles de Meneses, mulher del Rei D. Fernando de Portugal) o qual foi conde de Neiva e Faria e primeiro Senhor de Cantanhede, de tão grande representação, como se vê na história daquele tempo, o qual casou com D. Maria, filha de D. João Afonso, senhor de Albuquerque, Medelhim e outros, a quem os Historiadores chamam o de Ataíde, filho de Afonso Sanches, Senhor da Vila do Conde e outras terras (filho del rei D. Dinis), e de sua mulher D. Teresa Martins ou Meneses, filha de D. Afonso de Meneses, conde de Barcelos, senhor de Albuquerque, mordomo Mor do dito rei e de Sancho IV de Castela. De D. Gonçalo, conde de Neiva, era o oitavo neto por varonia de D. Pedro de Meneses, oitavo senhor de Cantanhede, e segundo conde desta vila, que foi Presidente do Senado da Câmara de Lisboa, e faleceu a 15 de janeiro do ano de 1644. Casou com D. Constança de Gusmão, que faleceu a 14 de novembro de 1651, filha de Rui Gonçalves da Câmara, conde de Vila Franca de quem nasceu entre outros filhos: D. António Luís de Meneses, este casou no ano de 1635 com D. Catarina Coutinho, filha herdeira de D. Manuel Coutinho, Senhor da Torre do Bispo, e do Morgadio do Medelo, o qual se opôs à Casa e condado de Marialva, e de sua segunda mulher D. Guiomar da Silva, filha de D. Duarte de Castelo Branco, primeiro conde do Sabugal, Meirinho Mor do reino. D. António Luís de Meneses foi primeiro marquês de Marialva e terceiro conde de Cantanhede, nono senhor desta vila e das de Melres, Mondim Serra de L'Além, Hermelo, Bilhovaz, de Ferreiras, Avelans de Caminha, Leomil, Penela, na comarca de Pinhel, e Valongo do Azeite, Senhor e administrador dos Morgados de Medelo junto a Lamego e S. Silvestre, Comendador de Santa Maria de Almonda, de S. Romão de Boures, de S. Cosme de Azerena, na Ordem de Cristo, do Conselho de Estado e Guerra, Vedor da Fazenda Real, e Ministro do Despacho, Governador das Armas de Setúbal, Cascais e Estremadura, Capitão General do Alentejo, no ano de 1659, em que socorreu a Praça de Elvas, rompendo as linhas do inimigo em 14 de janeiro, onde conseguiu uma gloriosa vitória, depois governando esta Província, tomou a praça de Valença de Alcântara em 1664, e outros lugares de importância. No ano de 1665 venceu em 13 de junho o exército de Castela que mandava o marquês de Carracena na memorial batalha de Montes Claros, com tal derrota dos inimigos que foi a última das seis batalhas que os portugueses ganharam aos Castelhanos, depois da venturosa Aclamação do senhor rei D. João IV, de quem o Marquez foi um dos aclamadores e ultimamente um dos plenipotenciários da paz

com Castela, em 1668, e tendo deixado glorioso nome na paz e na guerra, faleceu a 16 de agosto de 1675.»¹⁶

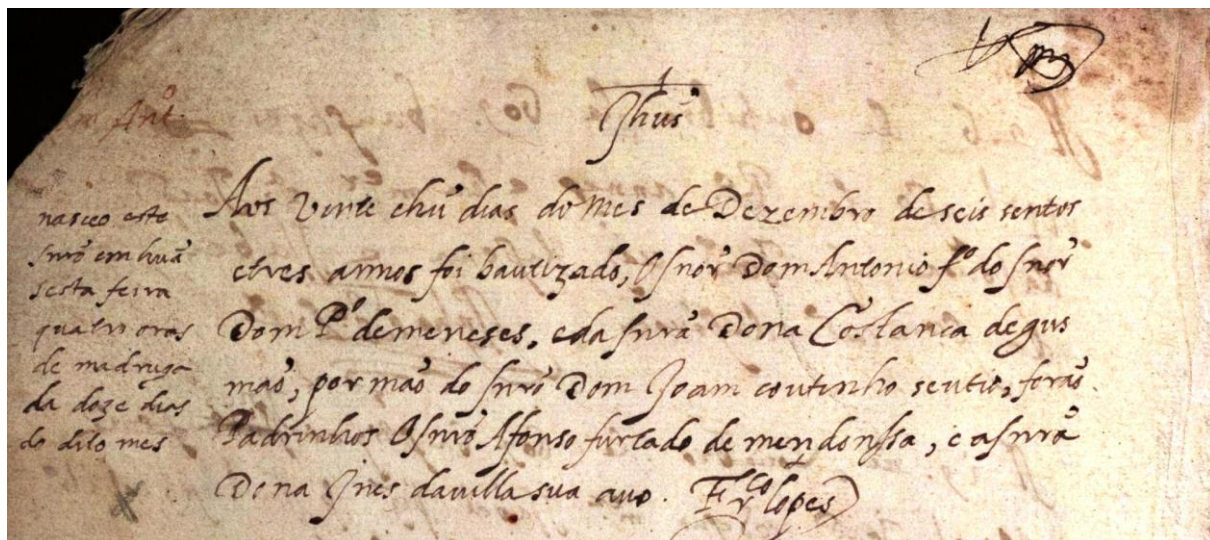
D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses Coutinho foi o 8º e último Conde de Cantanhede e 6º Marquês de Marialva, Gentil-homem da Câmara da rainha D. Maria I, Estribeiro-Mor, Brigadeiro e diplomata. Filho de D. Diogo José Vito de Meneses Noronha Coutinho (1739-1803), 7º conde de Cantanhede e 5.º marquês de Marialva, por falta de descendência o reguengo voltou para a coroa. A representação da Casa dos Condes de Cantanhede, depois Marqueses de Marialva, viria a cair na casa dos Duques de Lafões.¹⁷

¹⁶ António Caetano de Sousa, *Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal*, p. 144-146.

¹⁷ O atual duque de Lafões herdou representação genealógica das casas de Marialva e Cantanhede por via do matrimónio do 2º duque com a filha do 5º marquês de Marialva, D. Henriqueta de Lorena e Menezes.

2. Circunstâncias do nascimento de D. António Luís de Meneses

Encontrado o registo de batismo de D. António Luís cessam as incertezas acerca do dia do seu nascimento.



“Aos vinte e hum dias do mês de Dezembro de seiscentos e tres annos foi baptizado, o senhor Dom Antonio filho do senhor Dom Pedro de Meneses, e da senhora Dona Constança de Gusmão, por mão do senhor Dom Joam Coutinho seu tio, forão padrinhos o senhor Afonso Furtado de Mendonsa, e a senhora dona Ines d’Ávila, sua avó. Francisco Lopes”¹⁸.

Na margem esquerda do registo pode ler-se o seguinte aditamento:

“Nasceo este senhor em huma sexta feira quatro oras da madrugada doze dias do dito mes”.

João Pereira da Silva, em «vida e acções do Grande D. António Luís de Menezes Terceyro Conde de Cantanhede» descreve as circunstâncias em que ocorreu o nascimento de D. António Luís e o seu batismo:

«O Nascimento do grande D. António Luís de Meneses e circunstâncias deste, em 13 de dezembro de 603, pelas cinco horas da manhã, em a célebre vila de Cantanhede, solar illustre

¹⁸ AUC, *Registos Paroquiais de Cantanhede, Mistos: 1598-1630* (n.º de folha rasgado, considerando a paginação precedente deve tratar-se da fl. 23/v).

deste esclarecida família. A léguas desta cidade de Coimbra, insigne Atenas da Lusitânia¹⁹. Baptizado em 21 do mesmo mês, foram seus padrinhos D. João Coutinho, Arcebispo que depois foi de Évora, seu tio, irmão de sua mãe e D. Inês de Ávila, sua avó, viúva de D. António de Meneses, senhor daquela vila que faleceu na batalha de África. Sua ascendência d'el-rei D. Afonso II, de Portugal, seu décimo quarto avô. Cria-se em aquela vila²⁰.

As divergências que se têm apresentado em relação às datas do nascimento e morte de D. António Luís devem-se à circunstância de se terem tomado como certos os relatos de autores como o Cónego Theodósio de Santa Marta, que dá o seu nascimento como ocorrido em 13 de dezembro de 1603, em Cantanhede²¹ e o falecimento em 19 de maio de 1675²². Outros autores como Francisco de Santa Maria²³, D. António Caetano de Sousa²⁴ e Cláudio da Conceição²⁵ referem que o falecimento se deu em 16 de agosto de 1675. D. Luís de Meneses, conde da Ericeira, na sua obra *História de Portugal Restaurado*, dá a D. António Luís de Meneses, em 1657, mais de 60 anos. Se esta data estivesse certa, D. António Luís de Meneses teria nascido em finais do século XVI e não no início do século XVII. Estas disparidades esbatem-se face à veracidade do averbamento ao registo de batismo. Este Fidalgo nasceu seguramente nos inícios do século XVII, durante a dinastia Filipina, quando reinava Filipe II de Portugal, Filipe III, em Espanha.

O facto de o nascimento ter ocorrido às quatro horas da madrugada induziu ao erro. O que levou a supor que seria dia treze de dezembro. O dia doze de dezembro de 1603 ocorreu, de facto, numa terça-feira.

D. António Luís Teles de Meneses nasceu, assim, em Cantanhede, em 12 de dezembro de 1603. Filho de Pedro de Menezes, 2º conde de Cantanhede e de D. Constança de Gusmão.

¹⁹BUC. Ms. 593, *VIDA do grande D. ANTÓNIO LUÍS DE MENEZES y Terceyro Conde de Cantanhede, & 1.º Marquez de Marialva...*, fl.13.

²⁰ *Idem*, fl. 4 e 5

²¹Theodósio Santa Marta, *Elogio histórico da Ilustríssima, e Excellentíssima Casa de Cantanhede Marialva*, Lisboa: na officina de Manuel Soares Vivas, 1755, p. 386.

²² *Idem*, p.553.

²³ Francisco de Santa Maria, *Ano Histórico*, Tomo II, Lisboa: na oficina e à custa de Domingos Gonsalves, M DCCXLIV (1754) p. 533.

²⁴ António Caetano de Sousa, *Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal...*, p. 146.

²⁵ Cláudio da Conceição *Gabinete Histórico*, vol. 5, p. 10.

São quase inexistentes as informações sobre a infância e juventude de D. António. O seu percurso de vida seguiu, no entanto, o modelo da fidalguia do tempo. Muito jovem, com 16 anos, ter-se-á disponibilizado para o serviço régio no império (carreira recompensada com proventos e honras) tendo-se oferecido para participar na libertação da Baía, subjugada pelos holandeses, ou para colaborar nas empresas de África. Salvador Dias Arnaut interpreta num sentido patriótico estes gestos do futuro marquês de Marialva.

«Quando da visita de D. Filipe III a Portugal, em 1619, então com 16 anos de idade, tendo ido na companhia de seu pai, D. Pedro de Meneses, a Lisboa, revelou aí um extraordinário amor à Casa de Bragança. O jovem D. António, educado no amor pela pátria, então oprimida, sentia a saudade de um rei português, pois Ultramar era constantemente atacado pelos inimigos da Espanha, a Baía foi tomada pelos holandeses em 1624. A notícia dessa perda causou no país uma viva emoção, além do mais, Portugal era assim afetado no maior dos seus comércios: o do Brasil. Sentindo bem as dores da pátria, D. António Luís de Meneses, então com 21 anos, quis partir para o Brasil na expedição reconquistadora, mas o pai não o autorizou. Quis depois ir para África, contudo uma doença impediu-o».²⁶

Até á eventual deslocação para Lisboa onde o pai haveria de assumir o lugar de presidente da câmara, cargo de nomeação régia, denotando a confiança que a monarquia depositava no fidalgo português, o jovem António relacionou-se com os estratos mais elevados da sociedade da sua terra natal.

Segundo Margarida Sobral Neto, «os estudos históricos têm demonstrado que a escolha dos padrinhos, na época moderna, obedecia também a uma estratégia de ascensão ou de consolidação de estatutos sociais»²⁷. Investigada a relação de D. António Luís de Meneses com outras personalidades ilustres de Cantanhede, consta dos registos paroquiais desta vila que D. António foi padrinho de Nicolau Rodrigues de Matos, filho de Francisco Ribeiro e de Maria Rodrigues, nascido em setembro de 1625. Trata-se de uma figura ilustre da Pocariça, concelho de Cantanhede, ordenado padre em 1649.

²⁶ Salvador Dias Arnaut, *Batalha de Montes Claros: tema de reflexão : Ultramar e Independência Nacional*, Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1966. [conferência proferida na Câmara Municipal de Cantanhede no dia 1de dezembro de 1965].

²⁷ Margarida Sobral Neto, *Tocha. Uma história com futuro*. Coimbra: Palimage, 2013, p.39.

A informação disponível leva a crer que D. António se relacionava com o casal Garcia Bacelar e Maria da Silveira, os introdutores do culto de Nossa Senhora da Atocha na localidade hoje designada Tocha. Margarida Sobral Neto refere no seu estudo que «o casal se instala na vila de Cantanhede onde residiam familiares de Maria da Silveira. Através destas ligações de parentesco relacionam-se com o poderoso donatário de Cantanhede; um relacionamento estreito atestado pelo facto de D. António Luís de Meneses ter aceite o convite para padrinho da terceira filha de João Garcia, Isabel, batizada na igreja paroquial de Cantanhede em 14 de abril de 1628.²⁸

O casamento no seio da nobreza e da fidalguia obedecia a estratégias de consolidação ou promoção de estatutos. O jovem António casou em 1635 com D. Catarina Coutinho, filha e herdeira de D. Manuel Coutinho, senhor da Torre do Bispo e a quem D. Pedro II agraciou com o título de conde do Redondo.

Deste casamento nasceram 2 filhos e 7 filhas: D. Pedro António de Meneses que foi o 4.º conde de Cantanhede e 2.º marquês de Marialva; D. Guiomar de Meneses que casou com seu tio paterno D. Rodrigo de Meneses; D. Maria Joana Coutinho que foi marquesa de Cascais pelo seu casamento com o 2.º marquês deste título, D. Luís Álvares de Castro; D. Isabel de Meneses, casada com D. Lourenço de Lencastre, comendador e alcaide-mor de Coruche; D. Antónia de Meneses, D. Jerónima Coutinho e D. Maria Coutinho, que foram religiosas no convento da Esperança, de Lisboa, e D. Joana de Meneses que faleceu sem estado.²⁹ Os percursos seguidos obedecem igualmente aos padrões da época, sendo de destacar o casamento de três filhas, circunstância que denota a prodigalidade do pai na dispensa dos dotes ou o investimento em alianças com famílias consideradas estratégicas.

²⁸ *Idem, ibidem*, p. 39.

²⁹ António Caetano de Sousa, *Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal...*, p. 147-153.

Capítulo II – O SENHORIO DE CANTANHEDE.

1. Património civil e religioso.

Os Teles de Meneses deixaram, desde os inícios da nacionalidade, o seu nome ligado a feitos militares e de conquista, bem como a locais e património civil e religioso. Um dado exemplificativo das raízes desta família no norte do país é o local onde se erigiu o mosteiro das Clarissas, em Vila do Conde. Fundado, na segunda década de trezentos, por D. Afonso Sanches, filho bastardo do rei D. Dinis, e por sua mulher D. Teresa Martins de Meneses, descendente de D. Sancho I e de D. Maria Pais Ribeira. Os primórdios deste célebre mosteiro relacionam-se com os condes de Cantanhede, visto que foi edificado sobre um seu castelo, com o objetivo de acolher vocações femininas à vida monástica, tendo sido D. Joana de Meneses uma das abadessas do mosteiro. Um estudo recente sobre o «livro dos pergaminhos» ou o «cartulário» do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde³⁰ cita uma sentença régia, emitida a 12 de Dezembro de 1480, resultante de uma contenda entre o mosteiro e o conde de Cantanhede, D. Pedro de Meneses, por causa dos direitos sobre a jurisdição cível e crime de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, onde, ao tempo, D. Maria de Meneses – tia do conde litigante – mostrara, para defesa dos seus direitos, "certos trelados de cartas e scripturas." Serve esta referência para demonstrar a ligação desta casa senhorial às origens do Mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde.

Da consulta dos tombos de propriedades dos condes de Cantanhede, e mais tarde marqueses, verifica-se que criaram nesta região grandes domínios territoriais e edificaram igualmente nos seus senhorios uma opulenta estrutura residencial, sendo a mais relevante para história do património local de Cantanhede a que ficou conhecida por Paço dos Marqueses de Marialva.³¹ A casa que perpetua a sua memória acolhe as sessões de Câmara desde 1805, embora a fixação definitiva da sede municipal da autarquia no edifício só tenha ocorrido em finais desse século.

³⁰ Marisa Costa, "Sobre o «livro dos pergaminhos» ou o «cartulário» do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde". In *Estudos em homenagem ao Prof. Doutor José Marques*". Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. 4, p. 163-164, disponível em WWW: <ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4914.pdf>.

³¹ O belo e harmonioso edifício, cuja primitiva fábrica remontará a 1553, foi ao longo dos tempos remodelado e ampliado em sucessivas campanhas de obras. A antiga estrutura habitacional apalaçada serve atualmente de Paços do Concelho de Cantanhede.

À família dos Meneses se ficaram a dever alguns exemplares da arte do Renascimento existentes no concelho.

Um exemplo desse património religioso é a Capela da Varziela que se crê ter sido mandada construir por D. Jorge de Meneses, 4º senhor de Cantanhede, na Quinta da Várzea, para seu túmulo. De estrutura construtiva modesta, a pequena ermida contém, no entanto, rica decoração com portas e arcos lavrados. A campa rasa do fundador, que se encontra no solo da capela-mor, apresenta a seguinte inscrição:

«Aqui jaz Dom Jorge de Meneses
Senhor da Villa de Cantanhede
Faleceo em sua Villa de Tanquos
O primeiro dia de Março de 1532».

Esta capela é considerada Monumento Nacional por decreto de 16 de junho de 1910. Um outro símbolo que tem servido de referência cronológica a Cantanhede é a Igreja Matriz, que aparece referida em documentos históricos desde inícios do século XI. Esta tem no seu interior duas capelas colaterais, sendo uma delas a do Santíssimo Sacramento, de relevante valor patrimonial e arquitetónico, mandada construir por D. João de Meneses Soto-Maior para seu jazigo, em 1542; a capela foi lavrada por João de Ruão,³² que terá recebido o alvará para o início da obra em 1 de junho de 1542. Abre com um arco de volta inteira que tem no alto o brasão dos Meneses e ao centro as armas do seu fundador. Nas paredes laterais existem dois monumentos tumulares que guardam os restos mortais de D. João de Meneses e de sua esposa D. Margarida da Silva. Nesta capela também esteve sepultado, antes de ser trasladado para a igreja da Misericórdia, D. António Luís de Meneses. Os exemplos citados indiciam que na edificação deste património esteve subjacente a preocupação de construir um lugar de residência para além da morte, não só para os próprios, mas igualmente para os seus familiares.

³² Escultor e arquiteto normando que permaneceu em Portugal por mais de cinquenta anos. Nasceu certamente na última década do século XV. Em 1530 estava em Coimbra a colaborar na decoração do coro da Igreja de Santa Cruz. Destacou-se como mestre de baixos-relevos, granjeando fama com as suas composições de cariz popular. Toda a região centro está pejada de obras religiosas deste artista ou saídas da sua oficina. Característicos de João de Ruão são os retábulos de Varziela, os da Igreja de S. Silvestre ou o túmulo de João da Silva, em S. Marcos. Por volta de 1550, a sua atividade artística cessa, passando a gerir a oficina então construída em Coimbra. Faleceu em 1580. Disponível em: [www: <URL: http://www.infopedia.pt/joao-de-ruao>](http://www.infopedia.pt/joao-de-ruao). [consult. 2013-03-29].

Estes domínios estenderam-se para além dos limites dos atuais distritos de Coimbra, Aveiro, Porto e Lisboa, visto que aquando das escavações feitas em 1999 para a construção do parque de estacionamento subterrâneo situado no Largo de Camões, em Lisboa, foram encontrados vestígios do Palácio dos Marqueses de Marialva. Descoberto no decurso destes trabalhos, tendo sido registada a planta do piso térreo onde se localizava a cozinha, copas, cavalariças, assim como um pátio com cisterna, em torno do qual se dispunham os compartimentos referidos.

Segundo António Marques e Lídia Fernandes, arqueólogos intervenientes na escavação no palácio destaca-se “a área da cozinha, onde se localizava uma outra cisterna, assim como a lareira, bicas de água e fogão em tijolo conservando as paredes os painéis azulejares. Edificado por volta de 1651 por D. António Luís de Meneses, foi um dos palácios mais importantes da época. A construção do palácio implicou a destruição do casario quinhentista, do qual se registaram alguns vestígios. Os materiais recolhidos durante os trabalhos foram em elevado número, destacando-se a coleção de porcelanas e de faianças. Estes objetos espelham-nos a vivência, o cosmopolitismo e elevados proventos económicos dos proprietários do palácio. O Terramoto de 1755 arruinou o palácio e afastou a família Marialva.”³³.

O século XVII fornece-nos grandes esclarecimentos sobre a área territorial do concelho de Cantanhede através dos tombos da casa Cantanhede Marialva. O mais antigo que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra compreende cinco grandes volumes e neles se descrevem todas as propriedades e foros pertencentes à referida casa, com indicações das terras a que pertencem. O segundo, organizado em 1683, é constituído por um único e grosso volume, com 961 folhas e também nele se descrevem as propriedades e foros pertencentes à Casa Marialva que abrange as localidades de Cantanhede, Febres, Murtede, Ourentã, Pocariça e Cepins, e ainda outros lugares do atual concelho de Vagos. Este acervo designado por «Comenda do Conde Cantanhede», constituído por documentos de natureza essencialmente patrimonial pertencentes ao Conde de Cantanhede, oferecem um conjunto de elementos preciosos para a história económico-social dos concelhos de Anadia, Cantanhede, Mira, Oliveira do Bairro e Vagos.

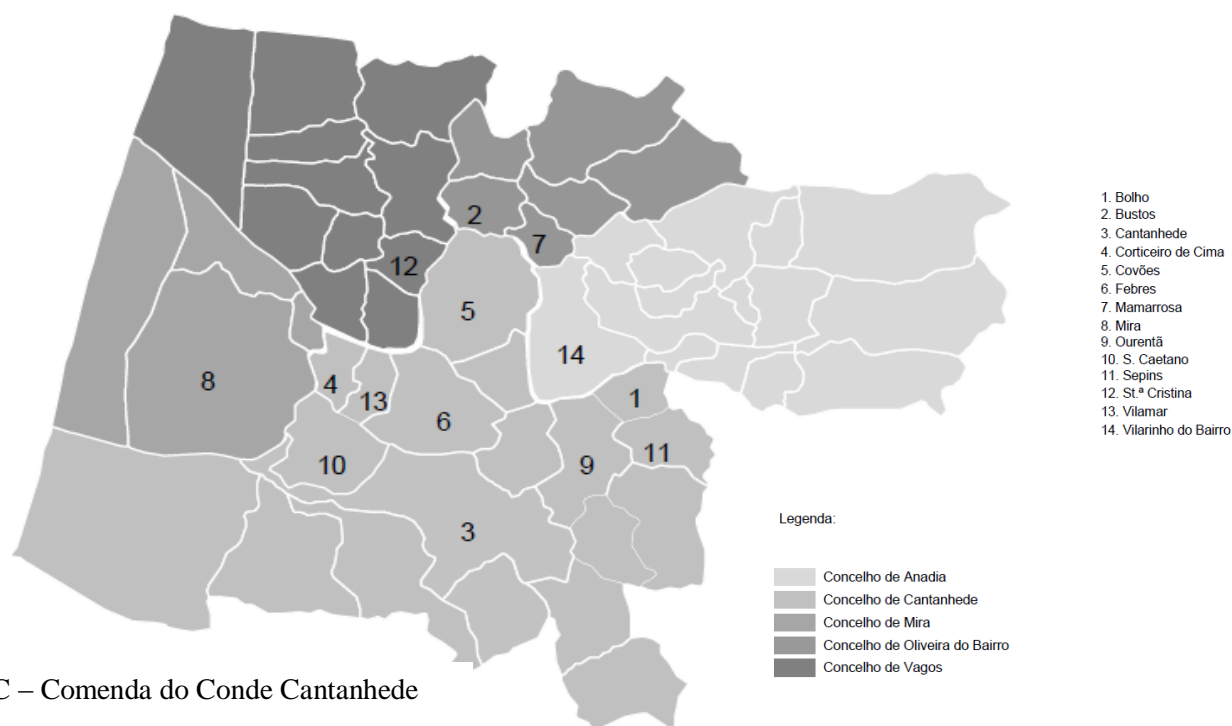
No termo de abertura do tombo das terras foreiras do reguengo da vila de Cantanhede e seu termo, pertencentes ao Conde de Cantanhede, 1648 – 1789, pode ler-se:

³³ MARQUES, António; FERNANDES, Lídia, “Palácio dos Marqueses de Marialva – intervenção arqueológica na Praça Luís de Camões (Lisboa, 1999/2000)”, *Revista Estudos do Património*, nº 9, I.P.P.A.R., Lisboa, 2006, p. 195-206.

«António Soares, procurador do Conde de Cantanhede, D. António Luís de Meneses, perante o Juiz ordinário apresentou uma provisão de sua Majestade, para que o licenciado Damião Moreira de Meireles faça Tombo das terras foreiras do reguengo desta vila e seu termo. Aos 30 de Março de 1648. [...] Provisão (traslado) de D. João IV, de 6 de Dezembro de 1646. Demarcação e Tombo dos Bens do Conde. Procuração do Conde e de sua esposa D. Catarina Coutinho a António Soares, datada de 1648.»

A forma de aquisição destes domínios provém de doações régias. D. António Luís de Meneses foi agraciado com várias comendas de ordens militar

2. Terras foreiras de D. António Luís de Meneses em Cantanhede e concelhos confinantes.³⁴



Os condes de Cantanhede eram «donos de muitas terras» receberam grandes doações e privilégios, como o da caça que se transcreve:

«D. João IV faço saber aos que esta carta de doação virem que por parte de D. António Luís de Meneses, conde de Cantanhede, me foi apresentado em meu alvará, por mim assinado e

³⁴ Tombo das terras foreiras do reguengo desta vila de Cantanhede e seu termo, pertencentes ao Conde de Cantanhede, 1648 – 1789. Era conde de Cantanhede Dom António Luís de Meneses, Senhor desta vila de Cantanhede.

passado pela chancelaria de que traslado o seguinte: El-rei faço saber aos que estes Alvará virem que cabendo respeito aos serviços do conde de Cantanhede D. António Luís de Meneses e aos que espero me façam merecimentos daqueles de que procede, e pela boa vontade que intento e por tudo julgar de fazer mercê e por bem dela fazer de que o termo da vila de Cantanhede, seja coutada para que nela se não cacem daqui em diante, lebres, coelhos, nem perdizes, sob as penas em que ocorrem as pessoas que cacem em minhas coutadas, e que o seu ouvidor possa dar a execução às ditas penas. [...]»³⁵

Todo o reguengo de Cantanhede era coutada do conde, não havendo praticamente terra livre para os camponeses. Esta grande «reserva de caça» resultava num grande prejuízo para os agricultores, porque para além de legalmente estarem impedidos dessa prática viam as suas searas invadidas e destruídas.

O lamento que os agricultores fazem chegar às primeiras cortes liberais (1821-1823) é exemplificativo desse descontentamento.

«Hum terreno que todo he coutada, resultando dahi a multiplicação de cassa e hum prejuízo incalculável às searas pelos estragos da mesma cassa que os pobres lavradores tem de soffrer necessariamente sob pena de se lhe formar hum crime».³⁶

3. Coexistência de dois poderes: Os Condes e a Câmara de Cantanhede.

Cantanhede, em 1715 desfrutava do estatuto de «Vila Notável», em virtude da «presença» do conde de Cantanhede e Marquês de Marialva.³⁷

Diversos estudos, em particular os de Mafalda Soares da Cunha, sugerem que até às primeiras décadas de seiscentos os poderes senhoriais eram geograficamente muito amplos e efetivamente exercidos, que havia muitos fidalgos principais residentes nas províncias e que as redes clientelares destes tinham vitalidade e influência³⁸. No caso dos condes de

³⁵ RGM – TT, livro 12, fl.400 e 401v. Dada na cidade de Lisboa, aos 5 dias do mês de Outubro de 1647, – Respeito à qualidade merecimento e serviço de D. António Luís de Meneses.

³⁶ Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais, Au Temps des Premieres Cortes Liberales*, p.116.

³⁷ Diogo Marques, *Administração municipal de Cantanhede em inícios de Setecentos: estudo de caso do ano de 1715*, trabalho policopiado, p.13.

³⁸ Nuno Gonçalo Monteiro, “Sociologia das elites locais (séculos XVII-XVIII)”. In: *Os municípios no Portugal moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS / UE, 2005, p. 59-72.

Cantanhede estes eram detentores de amplos poderes nos seus domínios, gozavam de privilégios fiscais e jurisdicionais, bem como de grande influência nas decisões do município.

Na ata de vereação de 30 de Dezembro de 1715, cujo excerto se transcreve, relata-se a abertura da Carta das Justiças onde o Marquês nomeia os oficiais para o ano de 1716, nestes termos:

«me foi entregue uma carta do excelentíssimo senhor Marquês de Marialva, fechada e abrindo-a se viu nela sahirem para juízes nesta vila Matias Coutinho, em Vila Nova da Marquesa, Manuel José Simeão. Para vereadores: da vila Joaquim de Souza Dessa e o licenciado António Rodrigues de Aguiar e de fora, em o lugar de Lemedede, José dos Santos, e pera o lugar de procurador António Pereira, barbeiro desta vila.»³⁹.

Este extrato de ata prova a concretização dos direitos jurisdicionais do marquês de Marialva, nomeadamente no que concerne ao apuramento das pautas concelhias. Com efeito, enquanto nas terras da coroa as vereações iam a apurar ao Desembargo do Paço, nas terras senhoriais este direito competia aos donatários⁴⁰. O controlo das câmaras traduzia-se, muitas vezes, na criação de condições para a cobrança de tributos, nomeadamente os registados em foral.

O foral concedido por D. Manuel I, em 20 de Maio de 1514, explicita os direitos do senhor sobre os foros e o modo como se devem comportar os rendeiros.

Relativamente ao «ALQUEIRE DO QUARTEYRO»:

«Mas porquanto os senhorios da dicta terras estam em uso de levarem aos lavradores huum alqueyre de casa quarteyro que ho senhorio de cada huum lavrador recebe ho qual posto que nom fosse imposto per foral feytas porem sobre isso as deligençias neçesareas achamos que em compensaçam do mais direito que se poderá levar pollo dicto foral se pague o dicto alqueyre de cada quarteyro. E ho pam que acontecer ao senhorio lavarãao ao çelleiro de

³⁹ Biblioteca Municipal de Cantanhede, Sala Amorim Pessoa, *Rol de 1713* (incorpora também o ano de 1714 e parte do de 1715).

⁴⁰ Sobre este assunto cf. Sérgio Soares, “O ducado de Aveiro e a vila da Lousã no século XVIII (1732-1759)”, *ARUNCE*, n.º 11-12, pp. 37-68.

Cantanhede os lavradores pagando ho dicto alqueyre por quarteyro e nam a Coymbra nem a nenhum outro lugar fora do dicto reguengo.»⁴¹

A cobrança abusiva das rendas, pelos representantes do senhor de Cantanhede, foi muitas vezes motivo das queixas dos camponeses e do pedido de esclarecimento às autoridades. Porém, estes senhores beneficiavam de isenções e privilégios com proteção régia. O conde de Cantanhede era o senhor do celeiro, a estes deveriam fazer chegar obrigatoriamente os rendeiros as suas rendas, garantido o senhor o imediato pagamento da parte que lhe pertencia.

No que respeita aos «CACHOS» o foral estabelece:

«E porque hũa das outras cousas de que ouve contenda antre os sobredictos he serem costringidos pollos almoxarifes e ofiçiaaes dos dictos direitos de quarteiarem também os cachos e rabeyras que ficam nas eyras por alimpar daclaramos deverem se de quarteirar e serem estimados per lavradores e nam pellos dictos ofiçiaais nem rendeiros os quaes daram juramento dos Evangelhos e outros lavradores que verdadeyramente os julguem. E da maneyra que asy forem estimados se pagara ho dicto quarto ao senhorio do pam que já tiver limpo ho dicto lavrador e os cachos ficarão todos com ele despois que asy forem estimados»⁴²

A atuação dos almoxerifes e outros oficiais era motivo de contestação dos lavradores face aos privilégios senhoriais.

«Hum terreno árido em demazia e de tal forma escasso d'agoas que no estio chegão a faltar para uzos domésticos, hum terreno em grande parte composta de areia solta e movediça, estéril por sua natureza e que só à custa de muitos estrumes e de immenso trabalho subministra ao agricultor huma mui contingente e incerta seara, hum terreno falto inteiramente de pastagens não só pela sua aridez mas tão bem por haver o Donatário apropriado todos os baldios e maninhos dando-os de aforamento, vindo em consequência as propriedades frutíferas dos lavradores, principalmente as vinhas, a soffrer hum grande estrago e damno dos gados, por não terem outros sítios para honde vão pastar.»⁴³

⁴¹ *O Foral Manuelino de Cantanhede*, Cantanhede: Reviver, 2008, [nota introd., transcrição paleográfica e glossário de Maria Alegria F. Marques]. Ed. fac-similada.

⁴² *Idem.*

⁴³ Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais...*, p.115-116.

O excerto transcrito mostra a apropriação abusiva do donatário ultrapassando o estabelecido no foral em prejuízo dos agricultores.

«E per conseguinte posto que maninhos nam se ajam de dar pollo senhorio por seer em terra reguenga nam se daram os dictos manynhos senam pollo sesmeyro e em câmara[...].⁴⁴

O historiador francês Albert Silbert que tão sólidas relações estabeleceu com a geografia Portuguesa, apresenta uma recolha documental relativa aos problemas agrários portugueses nos inícios do século XIX. Do confronto desses documentos com o foral manuelino e a escassa informação tratada a respeito dos registos de vereação, podemos concluir que o senhorio de Cantanhede não apresentou, desde as origens, significativas mudanças no seu processo administrativo e de exercício de poderes. Os privilégios instalados fazem com que os senhores de Cantanhede sejam responsáveis por um certo atraso no desenvolvimento concelhio e seu termo devido ao jugo a que estava sujeita a economia agrária profundamente dependente dos senhores da terra. Os habitantes da Vila de Cantanhede e seu termo exprimem, deste modo, o seu desse descontentamento:

«Os habitantes da villa de Cantanhede e seu termo [...] cheios do mais profundo respeito do Augusto Congresso que felizmente se acha installado e na presunção que lhes he permitido dirigir-lhe as suas vozes, se animão a representar ao mesmo Soberano Congresso as criticas e amarguras circunstâncias em que tem vivido há longos annos debaixo de hum jugo insopurtável das mais pezadas axacções e da mais dura e rigorosa privação da liberdade [...]. Se por huma parte, Senhor, estes infelizes habitantes tem o doce prazer e conçoção de lembrar que empregão continua e aturadamente o mais assíduo trabalho, as mais desveladas fadigas para promoverem e tornarem menos penosa a sua situação, por outra parte elles vêem, com bastante dor, sempre mesquinha, sempre contingente e apoucada a sua sorte pela natureza do terreno em que derramão athe a ultima gotta do seu suor, pelos direitos que sobre elle carregão e pela forma assaz gravosa com que os mesmos se cobrão.»⁴⁵

⁴⁴ *Foral Manuelino de Cantanhede...*

⁴⁵ Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais...*, p.115.

Os agricultores queixam-se que, devido às características do solo em geral, a produção era precária e incerta e estava sobrecarregada com direitos dominicais: «heiradegas, meias eiradegas e foros».

«he obrigado todo o indivíduo a pagar ao Donatário o quarto de todo o milho, trigo, cevada, centeio e aveia que lavra e alem disto huma maquia por cada alqueire da partilha. Paga mais todo o lavrador que lavra com bois seus sete alqueires de milho a que chamão heiradega e quem não tem bois seus e faz a sua lavoura com bois de aluguer, se lhe axije metade daquellas medidas a que se chama meia heiradega e isto, quer lavrem pouco». ⁴⁶

A eiradega era outro dos tributos que variava segundo os aforamentos entre os arrendatários e o donatário. Pela etimologia da palavra eira parece tratar-se de um foro especial, só aplicado a artigos debulhados na eira – trigo, milho, cevada, aveia. Porém, em muitos documentos aparece também, eiradegas de linho e vinho, este imposto passa, por este foral manuelino, a pagar-se em trigo e uma só vez, ainda que o lavrador cultivasse trigo em outras terras que não pertencessem ao senhor da vila.

Quanto à forma de cobrança, o trigo não podia ser tirado da eira enquanto o donatário ou o rendeiro não o fosse mandar medir e fazer aí a partilha, tirando logo a parte que lhe pertencia, a qual o lavrador estava obrigado a pôr no celeiro do senhor e a pagar ao medidor, sendo este designado pelo senhorio ou seu rendeiro para medir nas eiras o celeiro da renda.

«E seram avisados os almoxerifes e mordomos dos senhorios que vam partir com os lavradores ho dia que pera isso forem requeridos [...] e ho pam, vinho que asy partirem e acontecer aos direitos reaaes ou qualquer outro que acontecer ao senhorio per seus officiais partido levara loguo ho lavrador ao celleyro de Cantanhede segundo atrás fica determinado. E se o almoxerife, mordomo ou rendeyro lhos nam quiserem loguo receber mandamos aas justiças da terra que lho façam receber [...]». ⁴⁷

O mesmo acontecia com o vinho, não o podendo o lavrador medir nem recolher para a sua adega enquanto o rendeiro ou o seu medidor não fosse fazer a partilha. O primeiro vinho que se media e recolhia o lavrador estava obrigado a levá-lo para a adega do senhor, sucedendo muitas vezes estar o lavrador com o vinho à espera no lagar até que viesse o

⁴⁶ *Idem*, p. 116.

⁴⁷ *Foral Manuelino de Cantanhede*.

medidor para fazer a medição e respetiva partilha. Nas terras em que a produção do vinho era menor e que apenas davam algum milho pagava-se o oitavo de tudo.

Sendo grandes os foros impostos em todas as propriedades por vezes os lavradores não ficavam com pão para todo o ano, depois de pagarem aqueles exorbitantes direitos dominicais. Estes tornam-se ainda mais pesados devido aos abusos que se foram introduzindo e pela forma violenta eram cobrados. Os foreiros queixavam-se da forma como atuavam os *alvidradores* (os avaliadores das colheitas) designados pelo donatário ou pelos seus rendeiros que percorriam todas as searas avaliando-as quando estas ainda estavam verdes e arbitrando a cada uma delas as medidas que queriam. A estimativa que registavam nos seus cadernos era depois entregue aos rendeiros que faziam a cobrança de acordo com os valores estimados.

Segundo salientavam os foreiros as alvidrações não constavam no foral nem na doação alguma vez concedida ao donatário, tratando-se de uma prepotência introduzida pelos seus rendeiros. Trata-se de uma violência exercida sobre os agricultores na medida em que as estimativas iam muito além daquilo que as searas poderiam dar.

«Como pela escassez do terreno e falta de recursos a maior parte dos lavradores não lavarão milho nem para metade de anno, succede que muitos dos mesmos lavradores não entregão a porção em espécie daquelle género que lhe foi partilhada e daqui rezulta terem ao depois de a pagarem pelo preço de huma liquidação que sempre he exorbitante e feita á vontade dos rendeiros; rezulta mais serem os devedores obrigados por huma via sumaria executiva a pagar immediatamente pelo preço daquelles exorbitante liquidação ou ver arder seus bens com execuções cujas custas, por excessivas, muitas vezes excedem a principal dívida».⁴⁸

Para além dos abusos dos alvidradores, os agricultores de Cantanhede e seu termo tinham também de suportar um relego introduzido, sem constar do foral ou doação com esse fim. Esse relego começava no dia 20 de janeiro e durava até 20 de abril, para abranger as quatro melhores feiras do ano com mais consumo e venda de vinho, não podendo ninguém vender o vinho até que o donatário ou seus rendeiros vendessem o seu.

«Em todo aquelle espaço de tempo o peor vinho e pelo preço que querem, pois que nem se lhe amotaça, nem dá revista à adega, nem se pratica alguma das formalidades que manda a lei do reino; rezultando de semelhante privilegio exclusivo huma perda e prejuízo incalculáveis

⁴⁸ Albert Silbert, *Le Probleme Agraire Portugais...*, 1985, p. 118.

aos lavradores pela privação em que se achão de poderem acudir aos seus amanhos e mais precizoens com o producto daquelle género».⁴⁹

Os agricultores lamentam que «crescendo aos dízimos, coimas, décimas, sisas dobradas, subsídio literário, real d'água e outras imposições que pela sua multiplicidade, dureza dos exatores, extorsões e violência dos rendeiros” o concelho estivesse reduzido ao estado da mais lamentável desgraça e miséria».⁵⁰

Estamos, de facto, perante dois poderes cuja convivência nem sempre foi pacífica. Considerando que numa época em que a terra era a principal fonte de riqueza e de sobrevivência da população do concelho, era natural que na partilha dos rendimentos desta estivesse presente a conflitualidade. Percebe-se, através dos excertos apresentados, que os senhores, mais tarde condes e marqueses de Cantanhede, faziam valer os seus direitos enquanto «terratenentes», não se lhe aplicando as penas do Foral, onde se admitia a atuação das justiças locais, caso ocorram procedimento abusivos.

«E se ho senhorio dos dictos direitos ho dicto foral quebrantar per sy ou por outrem seja loguo suspenso delles e da jurdiçam do dicto lugar se a tiver emquanto nossa merçee for.[...] e os almoixerifes escrivãaes e ofiçiaaes dos dictos direitos que ho asy nam comprirem ponderãao as dictos oficiais e nam averam mais outros».⁵¹

Em finais do século XVIII, ao Marquês de Marialva era permitido nomear representantes que controlassem e colhessem os cereais do concelho, privilégio que vai provocar conflitos entre os decisores concelhios e os que representavam os interesses do conde. Outra circunstância geradora de contendas entre o poder concelhio e o poder do senhorio era a eleição do alvidrador. Em ata de cinco de junho de 1715, Paulo da Silva é procurador do rendeiro do marquês, Manoel de Lemos Viana, e nomeia para alvidradores, por procuração que apresenta ao Senado da Câmara, Manoel dos Santos Rocha, de Lemedede, e Manoel Francisco Quinteiro, de Cantanhede. Por sua vez, o Senado nomeia outros dois alvidradores: Manoel Francisco (O Velho), da Povia da Lomba, e António Couceiro Abade, de Ourentã. Na ata de catorze de junho o rendeiro transmite através do procurador que se recusa a aceitar os nomeados pelo Senado, à

⁴⁹ *Idem, Ibidem.*

⁵⁰ *Idem, Ibidem*, p.18-19.

⁵¹ *Foral Manuelino de Cantanhede.*

exceção de António Couceiro Abade, pois não correspondiam às exigências feitas e, além disso, deviam ao rendeiro. Por isso nomeou-se Manoel Jorge, de Lemedé, o que o procurador do rendeiro consentiu. Os alvidradores deviam ser notificados. Porém, em ata do dia seguinte, o juiz ordinário, António Barreto da Costa, dá conta da sua ida para notificar Manoel Jorge, não o tendo encontrado em Lemedé e, sabendo que se escondera, passara para o termo de Cadima. Perante tal acontecimento, decidiu o Senado concordar com a nomeação do procurador, a figura de Inácio Francisco da Póvoa da Lomba, um dos nomeados pelo rendeiro do Marquês. A questão regista-se em quase todas as atas de vereação da câmara, do mês de junho. O problema só ficou resolvido a quinze de julho, quando o procurador do rendeiro impôs uma nomeação definitiva dos alvidradores, segundo os requisitos determinados pelo Marquês. Deste modo, os nomeados por parte do procurador do rendeiro recaíram sobre Tomé Teixeira, do Siadouro, e Matias António, da Moita Alta. Tendo cabido ao Senado nomear Inácio Francisco, da Póvoa da Lomba, e António Couceiro Abade, de Ourentã.

Na relação de poderes entre a Câmara e o Marquês verifica-se a preponderância do senhor sobre alguns mecanismos municipais, limitando as competências de ação do Senado da Câmara. Na escolha dos alvidradores e na fixação dos preços dos cereais, o senhor fez-se representar em Senado pelo procurador do seu rendeiro, sendo que no primeiro caso chegou a haver atrito entre os decisores. Mas, o caso mais evidente deste domínio é a nomeação dos oficiais concelhios mais importantes, como: os vereadores, o procurador e os juizes ordinários por carta de justiça. Existe um controlo efetivo sobre os órgãos do poder concelhio, a sua estrutura municipal ressalva os interesses do Marquês de Marialva. Mesmo assim, o Senado não lega a sua liberdade de eleger o almotacé, os coudéis da raposa, os estimadores, os elementos das festas religiosas, entre outros cargos que compõem a estrutura do poder municipal.⁵²

Um dos principais alvos da contestação das populações eram os cobradores das rendas, o poder senhorial abrangia os campos, celeiros e lagares suprimindo aos camponeses parte substancial da colheita. Os capitães de ordenança efetuavam a cobrança das rendas assegurando as receitas que alimentariam a casa senhorial. Eram zelosos defensores dos interesses do senhorio, assegurando também a defesa dos seus, contra os das comunidades. «Um exemplo paradigmático é revelado por Nuno Monteiro: o caso de um capitão-mor, rendeiro do marquês de Marialva, que se distinguiu pela sua capacidade de vencer a resistência da população e da câmara de Cantanhede ao pagamento de pesados direitos senhoriais; o excesso de zelo com que pautou a sua ação, em defesa dos interesses do

⁵² Diogo Marques, *Administração municipal de Cantanhede...*

donatário, levaria o próprio marquês de Marialva a afastá-lo do exercício da atividade de rendeiro». ⁵³

Alguns agentes senhoriais foram causadores de tensões no relacionamento entre poderes concelhios e senhoriais. No caso de Cantanhede, os donatários esforçam-se por preservar o equilíbrio de poderes, tomando como exemplo a atitude de marquês ao afastar o rendeiro da sua atividade.

As entidades senhoriais não dispunham de estruturas que lhes permitissem garantir a cobrança direta dos foros, que eram frequentemente dispersos e descontínuos. Essa função era assegurada por indivíduos que controlavam a cobrança das rendas, por períodos de três ou quatro anos. Os contadores de rendas, também denominados rendeiros, eram lavradores abastados, e homens de negócio, que se dedicavam ao comércio de produtos agrícolas. A cobrança das rendas constituiu-se numa atividade muito lucrativa. ⁵⁴

Os Senhores de Cantanhede foram grandes donatários, dentro do concelho, são os fundadores e provedores-natos da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, criada por Alvará de 3 de Agosto de 1573. ⁵⁵

Em carta de 17 de junho de 1773 (o algarismo 3 está um pouco ilegível), dirigida à «Irmandade e Santa Casa da Misericórdia dessa minha villa de Cantanhede», D. Pedro José de Alcântara de Menezes Noronha Coutinho, 4º marquês de Marialva, Estribeiro-mor, diz: « a minha intenção, foi sempre continuar a ter nessa Santa Casa e Irmandade, o lugar de Provedor perpetuo, assim como tiveram os meus predecessores Senhores Donatários dessa Villa».

O cargo de provedor pertencia ao donatário, mas as suas funções eram exercidas pelo «Escrivão», dada a ausência daquele.

⁵³ Nuno Gonçalves Monteiro, “Os Poderes Locais no Antigo regime”, em César de Oliveira (dir), *História dos Municípios*, p. 352, apud Margarida Sobral Neto, *O Universo da Comunidade Rural*, p.27.

⁵⁴ Margarida Sobral Neto, *O Universo da Comunidade Rural*, Coimbra, Palimage, 2010, pp.68-69.

⁵⁵ <http://scmcantanhede.no.sapo.pt/historia.htm> [26 de Junho de 2013: 22h.30]

Capítulo III – PARTICIPAÇÃO DE D. ANTÓNIO LUÍS DE MENESES NO PROCESSO DA RESTAURAÇÃO.

1. Os antecedentes do 1º de dezembro de 1640.

Até cerca de 1620, a união ibérica decorreu conforme o acordado nas cortes de Tomar, porém as dificuldades sentidas pela monarquia Hispânica levaram a mudanças de atitude que provocaram grande descontentamento em Portugal, impondo-se os ideais de defesa da nacionalidade que estiveram subjacentes à restauração da independência, após sessenta anos de monarquia dualista.

D. Filipe III morreu em 1621 e o seu sucessor D. Filipe IV confiou o governo a Gaspar Filipe de Guzmán, conde e futuro duque de Olivares. Tentando manter uma política centralizada, Filipe IV desrespeitou as leis e as tradições portuguesas impondo pesados impostos sobre o povo, como seja o real d'água, (imposto sobre a carne, o peixe e o vinho) o cabeção das sisas, (imposto sobre mercadorias, com exceção do ouro e da prata, de cavalos, de armas e de pão cozido). Decretou, ainda, que todo o funcionário público pagasse ao tesouro, no momento da nomeação para o cargo metade do seu salário anual, a chamada «meia nata», na mesma época estabeleceu-se o monopólio do estado sobre o sal, enquanto a sisa era elevada a 25%. Os portugueses estavam certos que estes pesados tributos não se destinavam a resolver os problemas do país, servindo para financiar os interesses Espanhóis. Os inimigos de Espanha passaram a ser também inimigos de Portugal e puseram em risco os interesses coloniais portugueses, nomeadamente no Brasil, onde os holandeses conquistaram grande parte do norte e usurparam o negócio do açúcar. É neste contexto que surgiram grandes escaramuças e motins, ficando célebre a revolta popular em Évora, em 1637, um motim popular contra o aumento dos impostos que se alastrou a quase todo o país. O povo revoltado atacou as instalações do fisco e os funcionários régios que faziam cumprir as ordens do rei.

A Espanha envolvera-se na guerra dos 30 anos, 1618-1648, para fazer face à guerra aumentou os impostos. O descontentamento generalizou-se a burguesia comercial sentia-se afetada nos seus negócios, a situação do povo era insustentável devido ao agravamento dos impostos, a nobreza ia perdendo rendimentos e cargos. Ao mesmo tempo que cargos, títulos e bens portugueses foram dados a espanhóis. Os portugueses eram obrigados a combater em conflitos que não lhes diziam respeito. Na sequência de várias desordens, a notícia de que Portugal seria transformado numa província espanhola e de que os nossos nobres seriam obrigados a combater na Catalunha, que se pretendia tornar independente, fez com que um

grupo de fidalgos encetasse esforços para colocar no trono um rei português, conseguindo grande consenso em torno do duque de Bragança. No fim de 1638, começou a ser organizada uma conspiração por parte da nobreza.

O crescente interesse e simpatia pelo duque de Bragança não agradava ao duque de Olivares, valido de D. Filipe IV, consciente do perigo potencial do duque de Bragança tentou afastá-lo do Reino oferecendo-lhe o cargo de Vice-Rei de Milão. Contudo, o duque de Bragança recusou argumentando desconhecer as questões internas da Lombardia. Posteriormente, foi nomeado Governador das Armas do Reino, com o pretexto de que a armada francesa ameaçava as nossas costas, sendo necessário acudir à sua defesa. Em março de 1640, chegou a Vila Viçosa nova convocatória para o duque de Bragança assumir o seu posto de Governador-geral de Armas. O duque de Olivares persistia, assim, na convicção da importância da autoridade do duque para o eficaz recrutamento militar e contava, desta forma destruir ou neutralizar o prestígio do duque, tornando-o impopular junto dos portugueses. Na verdade, a mobilização das tropas não se revelava tarefa fácil e as resistências e fugas de soldados tornavam insuficientes os contingentes levantados. Mais tarde mandou nomear tropas portuguesas contra os rebeldes catalães.⁵⁶

A nomeação de mestres-de-campo e oficiais portugueses para as várias comarcas, entre os quais estavam D. António Luís de Meneses e João de Melo, provocou grande descontentamento nos próprios⁵⁷ começando então a intensificação dos preparativos da revolta.

D. António teve, juntamente com o Padre Nicolau da Maia, notável ação de modo a obter o apoio do povo à conjura, visto que este se sentia muito castigado com a repressão da revolta de Évora de 1637.

A nomeação do duque de Bragança para governador-geral das armas de Portugal provocou grande afronta. Este não se recusou a cumprir a delicada missão, que de alguma forma correspondia a inspetor do exército, o que implicava grande lealdade à coroa. Face às hostilidades de Castela tornou-se urgente organizar a defesa de Portugal.

Para Luís Reis Torgal⁵⁸ foi sobretudo a nobreza que esteve presente na conjura do 1º de dezembro e depois tomou conta do próprio movimento. Segundo este historiador, salvo exceções como o Marquez de Ferreira, o Conde do Vimioso, aparentados com a casa de

⁵⁶ Cf. A. H. Marques, *História de Portugal*, vol II, Lisboa, Palas editora, outubro de 1984, pp.173-174.

⁵⁷ Leonor Freire Costa; Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV*, Lisboa: Temas e Debates, 2008, p.21

⁵⁸ Luís Reis Torgal, *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*, Vol.1, Coimbra: U.C., 1978, p.91.

Bragança, e o conde de Atouguia, não se tratava de uma nobreza de primeira categoria, mas sim de fidalgos militares, geralmente jovens. Um círculo aristocrático que foi engrossando em volta do Duque, dando-lhe consciência da sua responsabilidade, da sua grandeza e ajudando-o a ultrapassar as suas hesitações.

Leonor Freire Costa e Mafalda Soares da Cunha, autoras da biografia histórica sobre D. João IV,⁵⁹ referem que, para além da proximidade dos laços familiares, as características sociais dos aclamadores listados em a *Relação de tudo o que passou na felice aclamação do mui alto e mui poderoso rei dom João o IV* demonstra que havia outras afinidades sociológicas relevantes. Tinham, todos eles, com exceção de João Pinto Ribeiro, fidalguia antiga indiscutível, que não era, porém, de primeira grandeza. Só três eram de títulos ou sucessores de títulos: D. Jerónimo de Ataíde, 6º conde de Atouguia, D. João Rodrigues de Sá Meneses, herdeiro do 2º conde de Penaguião, e D. António Luís de Meneses, sucessor do 2º conde de Cantanhede. Bastantes eram os alcaides-mores ou sucessores dos mesmos, menos eram os encartados em comendas das Ordens Militares, poucos eram os senhores de terras ou sucessores de senhores de terras, como era o caso de D. António Luís de Meneses. Alguns outros eram filhos segundos e, como tal, com pouca probabilidade de sucederem nos bens da Coroa ou vínculos paternos.

Estes conjurados davam tradução política à separação que se vinha a verificar entre os interesses portugueses e os espanhóis. A par da crise comercial e militar no império português do oriente, com sucessivas perdas para os ingleses e holandeses, e da recessão e instabilidade no comércio do Atlântico, África e Brasil, juntou-se a agitação social no reino, sobretudo em Évora e no Algarve, 1637-38, bem como em outras regiões da Península Ibérica, estas rebeliões eram motivadas pela pobreza e pela fome nos campos, agravadas por constantes aumentos de impostos sobre os bens de primeira necessidade.

Assim, movidos pelo descontentamento, um grupo de fidalgos portugueses preparava na clandestinidade uma revolta contra o domínio filipino em Portugal, sendo D. António Luís de Meneses um dos protagonistas dos acontecimentos conducentes ao término da “União Ibérica”.

O sigilo dos preparativos era tido como garantia do sucesso, o que explica a atitude de D. António Luís descrita neste excerto:

⁵⁹ Leonor Freire Costa; Mafalda Soares da Cunha, *D. João IV*, p.34.

«Tinha-se espalhado huma voz que o Secretário de Estado Miguel de Vasconcellos recebera no dia antecedente huma carta na qual se declaravam os nomes de todos os fidalgos Confederados, mas desvaneceu esta presunção o conde de Tarouca, D. Duarte de Menezes, que na tarde desse dia esteve com elle muitas horas e não lhe observou suspeita alguma do que estava para acontecer.

Recolhidos em suas casas todos os fidalgos a apalpar as suas espadas e a escovar as suas pistolas, D. António Luiz de Menezes, que tinha em casa por hóspede a certo fidalgo, resolveu-se naquela noite revelar-lhe o segredo da confederação, a fim de o interessar na glória da empresa, porém o hospede o ouviu assombrado e tímido. D. António observando a perturbação em que ele ficara, quando lhe comunicou o segredo, notou-lhe uma certa inquietação que o acusava de medroso, e receou que o temor do suplício, ou a esperança de uma segura recompensa o determinassem a romper tão importante segredo. Cheio destas reflexões que agitavam o seu coração, passou em vigília a noite, e sentiu de madrugada que o seu hóspede no pátio fazia selar um cavalo, para sair com dissimulação: desceu abaixo, a tempo que já ele estava com o pé no estribo: encheu-se de cólera, e arrancando a espada lha pôs diante do peito, dizendo-lhe: que não havia sair ou um dos dois haveria de morrer. Obrigando-o a subir, e deteve-o seguro até o levar consigo pela manhã, para se juntar aos outros fidalgos”.⁶⁰

D. Miguel de Almeida e D. Antão de Almada informaram D. António Luís de Menezes que a reconhecida autoridade do herdeiro de um importante título do reino, conde de Cantanhede, teria aumentado o número dos aderentes, passando ele logo a fazer parte das juntas e reuniões e com o apoio do seu irmão, D. Rodrigo de Menezes, moveram com sucesso as suas influências entre a fidalguia.⁶¹

«João Pinto esteve no palácio de Xabregas com Jorge de Melo, que lhe disse estar pronto para cumprir a sua palavra, apesar de não ter mais esperanças do que uma morte honrosa. Saindo de Xabregas, João Pinto encontrou Pedro de Mendonça, acompanhado de D. António Luís de Menezes, futuro 1º Marquês de Marialva, e aproveitou para lhes transmitir as últimas novidades. Pedro de Mendonça reagiu energeticamente ao desânimo de João Pinto, manifestando a opinião de que o momento não era para vacilar, mas para avançar, atitude que foi secundada por D. António Luís de Menezes. Contagiado pelo entusiasmo e determinação

⁶⁰ Roque Ferreira Lobo, *História da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto*, Lisboa: Na officina de Simão Thadeo Ferreira, M DCCC III (1803), pp. 159-161

⁶¹ Fernando Correia de Lacerda, *Panegírico a D. António Luís Marquês de Marialva*. Lisboa, na officina de João da Costa, MDCLXXIV, (1674), pp. 159-184.

dos seus companheiros, João Pinto volta com eles a Xabregas e, exuberante de alegria, diz a Jorge de Melo que o encontro com Pedro de Mendonça e D. António Luís de Menezes fora um verdadeiro milagre de Deus, pois fizera ressuscitar a esperança e reforçar o ânimo.»⁶²

No decorrer dos preparativos, os fidalgos consideraram importante garantir a participação popular. A influência do clérigo Nicolau da Maia garantia o sucesso dessa negociação, contudo o biógrafo anónimo de D. António Luís de Meneses apresenta outra versão dos acontecimentos. Os triunfos dessa combinação deveram-se ao facto do seu biografado ser filho do presidente do Senado da Câmara de Lisboa.⁶³ O acordo era difícil, pois havia que vencer as dolorosas desconfianças dos populares que se fundavam na falta de solidariedade da nobreza nos motins de 1637-1638. Finalmente, assentaram que a fidalguia tomaria a iniciativa e que os populares seguiriam depois.

D. Pedro de Meneses e os seus filhos António e Rodrigo tiveram uma participação ativa como decorre de diversas fontes da época.

«Chegou finalmente o sempre memorável e glorioso dia de sábado 1º de dezembro de 1640. Apenas amanheceu, todos os fidalgos confederados, e os seus adjuntos se armaram, ajuntando-se uma grande parte deles em casa de D. Miguel de Almeida, de onde partiram separados uns dos outros para o Paço e para os outros lugares a ocuparem os postos que lhe estavam destinados [...]. O primeiro que se achou na sala dos Tudescos, foi António Teles da Silva e logo depois D. António Luís de Meneses. Foram aparecendo alguns dos confederados divididos, fingindo esperar ocasião oportuna de falar ao Secretário de Estado Vasconcelos. Apenas souou a 1ª das nove horas no relógio do Paço, disparou Miguel de Almeida um tiro de pistola no corredor que ficava junto à sala dos Tudescos. [...] Já D. Miguel de Almeida a este tempo andava pelas janelas do Paço com D. António Luís de Meneses, gritando em altas vozes: Liberdade, Portugueses: Viva El Rei D. João IV, a que respondia inumerável povo, que se tinha juntado no Terreiro do Paço repetindo as mesmas vivas [...]. D. Miguel de Almeida, D. António Luís de Meneses, com outros Fidalgos [...] depois de irem abrindo por força quantas portas achavam fechadas, encontraram a Duquesa [...]. D. António Luís de Meneses e seu irmão D. Rodrigo de Meneses a quem não deviam menos fidalguia as Armas do que as Letras expuseram prudentemente à Duquesa os Direitos que tinha o senhor D. João IV à Coroa de Portugal [...]. D. António Luís de Meneses lembrando-se que a guarnição do castelo poderia fazer algum dano

⁶² Luís de Bivar-Weinholtz de Azevedo, *História e Genealogia dos Mendoça Furtado, Alcaides-Mores de Mourão*, (1476-1674), Lisboa, 2001. cap. V.

⁶³ BGUC. *Vida e obra do grande António Luís de Meneses*, 1942.

à cidade passou ao quarto do Marquês de La Puebla, Mordomo Mor da Duquesa, o qual residia no Paço e fez-lhe lavrar uma ordem para D. Luiz Del Campo Governador do castelo, o que ele prontamente fez. [...]. Foram-se dirigindo ao Senado da Câmara, onde era Presidente o Conde de Cantanhede D. Pedro de Meneses, seus filhos D. António e D. Rodrigo de Meneses [...] bateram com estrépito nas portas do Tribunal e mandando-as abrir o Conde perguntou aos seus filhos o que pretendiam com aquela assembleia de fidalgos, a que D. António respondeu por todos: Queremos que vossa senhoria, e todo este senado, aclame o Sereníssimo Duque de Bragança D. João, Rei de Portugal.

Há opiniões de que o conde D. Pedro não era sabedor da confederação de fidalgos, porque estranhou muito a seus filhos não lhe terem revelado aquele segredo, contudo sem mais demora se levantou e aclamaram o novo rei com todo o senado. [...] O conde D. Pedro de Meneses Presidente do Senado foi mandar imediatamente derribar as armas de Hespanha, que estavam pendentes em um escudo de pedra no cunhal do Paço. Saíram os Hespanhóis com sua equipagem [...] e foram conduzidos por D. António Luís de Meneses até às Tercenas, onde se alojaram e depois tiveram passaportes de El Rei com ajuda de custo, para que divididos passassem para Hespanha. [...] Na quarta-feira cinco de dezembro chegou El Rei à aldeia Galega, onde achou muitos fidalgos da Corte, que o tinham vindo esperar. D. António Luís de Meneses e seu irmão D. Rodrigo de Meneses que combatiam a Praça de Cascais, deixando D. Gastão Coutinho, entretendo o cerco, passaram naquela noite em um escaler a Aldeia Gallega, não querendo retardar a honra de beijarem a mão de El Rei que os recebeu com aquela distinção que tanto mereciam estes dois irmãos.»⁶⁴

A História da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto, bem como o *Auto do Levantamento e Juramento d' El-Rei Dom João IV* são narrativas com um grande enfoque nos acontecimentos que rodearam o futuro rei D. João IV. Estes dois relatos atestam a veracidade da envolvimento de D. António Luís de Meneses, não só do próprio, mas do seu pai que era presidente do Senado da Câmara de Lisboa, por Carta de 11 de abril de 1618 (cargo que exerceu até 1643) bem como do irmão D. Rodrigo de Meneses. D. António entrou violentamente na Câmara em busca da bandeira da cidade, para que ela flutuasse pelas ruas naquele dia glorioso, e lá encontra seu pai, surpreso, ignorando tudo o que se tinha passado sentindo que o filho nada lhe tinha dito.

⁶⁴ Roque Ferreira Lobo, *Historia da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto*, pp. 161-183.

«O que está feito, Senhores, até aqui - dixes, sem poder tomar alento - se não foi acertado, contudo se desculpa com as insolências desse injusto ministro, que hoje pagou seus erros com a vida. Não passe o furor adiante, el-Rei de Espanha tem grande coração, eu me ofereço a acabar com ele, não somente que perdoe esta desordem, mas que a repute por merecimento senão se levar a cabo [...]. Dom Antão de Almada não quis deixar aquela instância, porque se esta Senhora não saísse, e fosse causa de alguma perturbação. D. Luiz de Almada, Dom João da Costa, D. Rodrigo de Menezes, D. António de Menezes com os mais que ali se acharam, vieram meter-se na galharda tropa, que já triunfante pelo Terreiro do Paço ia repetindo o glorioso nome del-Rei nosso Senhor. [...] E logo se foram os mais dos que ali estavam por detrás da Igreja de S. António, e achando a porta do Senado da Câmara fechada, bateram, e fizeram grandes diligências, porque lhe abrissem, quando chegaram os Fidalgos, que vinham com o Senhor Arcebispo de Lisboa, e disseram em voz alta ao Conde de Cantanhede, que era o Presidente, e aos mais ministros, que abrissem a porta e deixassem entrar a nobreza e o povo, para tirarem a bandeira, e irem com ela pela Cidade aclamando por Rei ao Duque de Bragança»⁶⁵

O Conde de Cantanhede, D. Pedro de Meneses, mostrou-se surpreso com o envolvimento dos filhos no «movimento restaurador», porém o desenrolar dos acontecimentos indicia a sua completa adesão à revolução, visto que não oferece qualquer resistência aos invasores do Senado da Câmara de Lisboa para tirarem a bandeira, a fim de com ela desfilar pela cidade.⁶⁶ O nome do conde figura no *Auto do Levantamento e Juramento d' El-Rei Dom João IV*, tal como confere a transcrição.

«O Condestavel ficou com o estoque nas mãos, em pé, e descoberto, como vinha, no estrado pequeno, à mão direita de Sua Magestade, e o Alferes-mór com a Bandeira Real, no estrado grande, também da parte direita, o Camareiro-mór de traz da cadeira de Sua Magestade, e o Guarda-mór, Pedro de Mendonça Furtado, adiante do Camareiro-mór, também à parte direita;

⁶⁵ Evelina Verdelho, *Relação de tudo o que passou na felice aclamação do mui alto e mui poderoso rei dom João o IV*, Centro de Estudos de Linguística Geral e aplicada Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, p.18

⁶⁶ Durante o período do domínio filipino continuou-se a usar a bandeira de Dom Sebastião no território de Portugal, bem como nos vários pavilhões navais a bordo de embarcações portuguesas, numa medida destinada a apoiar a ficção de "numa mesma cabeça real, duas coroas distintas", tal como aliás a numeração independente dos três Filipes para Portugal e Espanha. Nesta altura começou a distinguir-se entre bandeira real (o estandarte pessoal do monarca) e bandeira do Reino.

e no mesmo estrado grande da parte direita estiveram os Prelados seguintes:[...] E da outra parte esquerda, no mesmo estrado grande, encostado à parede delle, o Mordomo-mór, e os mais Grandes, e Títulos do Reino, Officiaes-móres da Casa de Sua Magestade, e Fidalgos, sem precedencias[...] Dom Pedro de Menezes, Conde de Cantanhede.»⁶⁷

Do lado português, uma das tarefas consideradas fundamentais nos primeiros dias do reinado foi a remodelação das instalações do paço da Ribeira a fim de acolher a família real. Os preparativos começaram ainda antes da chegada de D. João a Lisboa. Atento à simbologia, D. António Luís de Meneses manifestou o seu desagrado pela presença ofensiva do escudo grande de pedra que no canto do forte do Terreiro do Paço ostentava as armas múltiplas dos monarcas Espanhóis. Terá, por isso, instado o seu pai para que, na qualidade de presidente do Senado de Lisboa, desse ordens para picar os escudos das armas dos demais reinos da Monarquia Hispânica, deixando apenas o de Portugal.⁶⁸

⁶⁷*Auto do Levantamento e Juramento d' El-Rei Dom João IV.* <http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>

⁶⁸*Vida e obra do grande António Luís de Meneses,* 1942, pp.134-135.

Capítulo IV – D. ANTÓNIO LUÍS DE MENESES NA GOVERNAÇÃO DE PORTUGAL RESTAURADO.

1. O apoio a D. João IV.

D. António Luís de Meneses atravessou habilmente os reinados de D. João IV, D. Luísa de Gusmão, D. Afonso VI e D. Pedro II.

«Logo no mesmo dia da aclamação o elegeram Coronel os Governadores do Reino e ao acender-se o primeiro fogo de guerra já com mostras de acometimento por algumas partes do reino, levantou em Coimbra um regimento de mil e seiscentos homens, que com conhecimento manifestou seus heróicos pensamentos. Chegando com ele no ano de 1641, à Praça de Cascais quis El Rei lhe dar cargo de sua confiança na corte junto a sua pessoa, porém ambicioso pela glória das armas, agradeceu a honra, não aceitou a mercê. No exercício do ano de 1643, tendo largado o posto para fazer levas pelo reino, vendo que começavam com mais calor a arvorar-se as bandeiras portuguesas sobre as muralhas castelhanas, ofereceu-se como soldado no mesmo regimento, de que havia sido coronel, querendo ensinar com o exemplo aos mesmos a quem alistara, que deve o bom vassalo servir a pátria de todo o modo [...] foi chamado para a guarnição de Lisboa [...] teve grande parte na praça de Évora, que ajudou a render a D. Sancho Manuel, conde de Vila Flor. Sitiou em 1644, a vila de Valência e Alcântara, mas onde mais se distinguiu foi na memorável batalha de montes Claros.»⁶⁹

Contínuas lutas se seguiram à revolução do 1.º de Dezembro de 1640 provocadas pelos exércitos castelhanos que intentavam energicamente passar as fronteiras de Portugal; o conde de Cantanhede tomou parte muito ativa nestas lutas, distinguindo-se sempre pelo seu grande arrojo e valentia. Fora nomeado coronel no próprio dia 1º de Dezembro, quando se realizou a aclamação de D. João IV. Organizou-se depois em Coimbra um regimento de 1.600 homens, de que ele era o comandante, regimento que se tornou muito afamado pelas provas de valentia e de audácia com que sempre se distinguiu nos combates em que entrava. Quando em 1641 o coronel conde de Cantanhede chegou a Cascais, el-rei quis recompensar-lhe os serviços prestados em honra da pátria, dando-lhe um lugar da maior importância e confiança na corte, porém, o fidalgo não aceitou, porque a carreira das armas lhe fazia antever um futuro brilhante de vitórias e de feitos heróicos. Quando era preciso reforçar as tropas que guarneciam as fronteiras, recorreu-se sempre ao auxílio de D. António Luís de Meneses.

⁶⁹ *Dom António Luís de Meneses, III Conde de Cantanhede, I. Marquez de Marialva...*, pp. 392-94.

D. João IV enviou uma carta à câmara da cidade de Coimbra pedindo que colaborasse com D. António Luís de Meneses, do Concelho de Guerra, no levantamento das tropas de infantaria e cavalaria para o exército do Alentejo.

«Juiz Vereadores Procurador da Câmara de Coimbra, EL Rei vos envio muito saudar. A Dom António Luís de Meneses, do meu Conselho de Guerra mando a essa comarca fazer suas dessas de infantaria e cavalaria para suprimir o que devia com a falta no exército do Alentejo [...]. Espero que o façais de maneira que muito generosos. Lisboa, 9 de Janeiro de 1644. Rey»⁷⁰

A ameaça de um ataque da armada espanhola a Lisboa chamou a atenção para a necessidade de conceber um plano estratégico de defesa da barra do Tejo. Esta tarefa foi incumbida por D. João IV em 1642 ao Governador da Praça de Cascais, o Conde de Cantanhede até que a rainha regente quis formar um exército para socorrer Elvas. Ganhou a batalha das Linhas de Elvas, fazendo desaparecer o iminente risco em que Portugal se encontrava.⁷¹

«Deixando El rei naquela ocasião Lisboa, partiu para Évora e de Évora mandou o nosso herói para assegurar Lisboa, deste modo o substituíu a si mostrando que se onde ele estava não era necessária a sua pessoa, que se necessitava dela onde ele não estava, concorrendo nesta ocasião para a campanha do Alentejo lhe entregou o Governo das Armas de Cascais, fiando-lhe naquela praça huma marítima parte do reino. [...] Nenhuma fortificação era insuperável à revolução intrépida. Não havia neste tempo fortificações que se pudessem opor á revolta dos inimigos, porém havia a insigne fama do nosso herói».⁷²

Após a solene aclamação, na segunda quinzena de dezembro, o monarca enviou cartas para as várias câmaras a anunciar a realização de cortes em 20 de Janeiro do novo ano. Para defesa e conservação do Reino, impunha-se «acertar cousas de grande importância» com os

⁷⁰ AMC, Provisões e Capítulos, fl. 197.

⁷¹ BUC: Ms. 593, *Vida do grande D. António Luís de Meneses, terceiro Conde de Cantanhede e 1º Marquês de Marialva, dos Conselhos de Guerra e do Estado dos Sereníssimos reis de Portugal D. João IV, D. Afonso VI, D. Pedro II, do seu Supremo despacho, Vedor da Fazenda da Repartição do Reino, Governador das Armas de Cascais e Província da Estremadura e Capitão General da do Além Tejo.*

⁷² Fernando Correia de Lacerda, *Panegírico ao Excelentíssimo D. António Luís de Meneses Marquês de Marialva*, Lisboa, na oficina de João da Costa, MDCLXXIV (1674), pp. 58-59.

três estados. Mas a reunião apenas veio a realizar-se em 28 de Janeiro. Os três estados separaram-se por um questão de ordem de trabalhos, deliberando-se para a defesa das fronteiras levantar vinte mil infantes e quatro mil cavaleiros. D. Pedro de Meneses teve assento nas cortes de 1641 integrado no Estado da Nobreza: «O Conde de Cantanhede, do Conselho del Rey nosso Senhor, Presidente na Câmara de Lisboa» [...] ⁷³.

A aclamação na capital tinha ocorrido sem dificuldades. Tirar um rei e pôr outro fora fácil. Sem luta, D. João IV foi em seguida aclamado por todo o País. Mas muitos também sabiam que o pior estava para vir. Complicado e moroso se previa o esforço militar para sustentar no trono o «rei natural» ⁷⁴. Sabia-se que as circunstâncias se iam tornar duras. O Reino que resistira quanto pudera à fiscalidade dos Filipes tinha agora que pagar pela sua independência. Montar uma defesa capaz era a imediata e principal das preocupações do novo monarca. Os recursos anteviam-se escassos. Estas seriam as principais dificuldades para fazer com que a nova dinastia defendesse, conservasse e governasse o reino. Fortificações, navios, tropas e dinheiro, sobretudo dinheiro. Os governadores que aguardam a chegada do novo rei a Lisboa procuram logo saber do Conselho da Fazenda os meios disponíveis para «a defesa e segurança destes Reinos» ⁷⁵.

A criação do Conselho de Guerra, logo no dia 11 de Dezembro, diz tudo: a defesa das fronteiras era imperativo de sobrevivência para a nova situação política. Iniciam-se logo os preparativos militares para suprir as faltas em «soldados, disciplina, cavalos, armas e dinheiro». ⁷⁶ O regimento do Conselho de Guerra só foi publicado em 1643, e eram suas funções elaborar, por solicitação régia, pareceres sobre os mais variados assuntos relacionados com a guerra e constituir também um tribunal para assuntos de foro militar. ⁷⁷

Em sete de Janeiro de 1641, D. João IV decretou a reforma do Conselho da Fazenda e no dia dezoito do mesmo mês a criação da Junta dos Três Estados. No dia vinte e sete de Fevereiro é publicado o alvará régio ordenando que dois terços da imposição do vinho fossem

⁷³ BNP, *Assento feito em Cortes pelos Três Estados dos Reinos de Portugal, da relação de tudo o que da aclamação, restituição e juramento dos mesmos reinos, ao muito alto e poderoso senhor rei D. João IV*, fl. 13

⁷⁴ Vitorino Magalhães Godinho, «1580 e a Restauração». *Ensaio, II, Sobre historia de Portugal*, Lisboa: Sá da Costa, 1976, pp. 381-421.

⁷⁵ José Silva, *Colecção chronologica da legislação portugueza (1640-1674)*, Lisboa, Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 9.

⁷⁶ Conde da Ericeira, *Historia de Portugal Restaurado*, vol. I, p. 143

⁷⁷ Gabriel do Espírito Santo, *Batalhas da História de Portugal*, vol. 9, 1640-1668, Academia Portuguesa de História, 2006, p.41

aplicados nas obras de fortificação e quase em simultâneo o alvará que cria a Décima militar⁷⁸.

2. Participação nos Órgãos de Estado.

D. António Luís de Meneses exerceu os cargos de Conselheiro de Estado e da Guerra, Vedor da Fazenda Real, Ministro do Despacho, Governador das Armas de Lisboa, Setúbal, Cascais e Estremadura, e Capitão-general da província do Alentejo. Em 1668 foi nomeado Procurador das Cortes de Lisboa.

Conselheiro de guerra

O Conselho de Guerra de Portugal, criado em 11 de dezembro de 1640, era um alto órgão de Estado com a dignidade de tribunal régio, pois competia-lhe ocupar-se dos assuntos militares máximos, nomeadamente da organização do Exército e da Armada, da nomeação dos oficiais de patente, das fortificações, dos projetos de operações e da justiça e disciplina militar. Este Conselho tinha a superintendência de todas as atividades militares que, como é óbvio, até 1668 se prenderam quase exclusivamente com a Guerra da Restauração. Para além dos assuntos de cariz estratégico e estritamente militar, também se debatia a gestão dos dinheiros arrecadados para a guerra nomeadamente o necessário para o pagamento de soldos ou dispendido nas diversas operações realizadas nas várias províncias. Segundo D. Francisco Manuel de Melo, o Conselho de Guerra foi criado contra a vontade de D. João IV, que por isso mesmo nunca teria mostrado gosto em assistir às suas reuniões, o que lhe causaria ao longo do tempo vários atritos com os conselheiros. Para este autor, o Conselho de Guerra teria sido criado por vontade de alguns setores da nobreza, que, ainda não tendo assento no Conselho de Estado, pretendiam, através deste novo tribunal, um acesso mais rápido às matérias do Estado e, por conseguinte, aos lugares políticos mais importantes. Alguns membros queixavam-se da pouca consideração que o Rei tinha por este órgão e os conflitos

⁷⁸ Imposto geral sobre os rendimentos com uma taxa de 10%. O Clero pagava apenas uma avença. Em cinco de novembro sai o decreto que aprova o regimento sobre o imposto do real da água. Em 1642, a sete de junho, publica-se o segundo regimento das décimas e no dia catorze do mesmo mês é criado o Concelho Ultramarino, é publicado o decreto que aprova o regimento do imposto de real da água

sucediam-se, até que D. João IV decidiu encerrá-lo entre 4 e 22 de Dezembro de 1643 para proceder a algumas reformas, sendo dois dias depois nomeados novos membros.

O Conselho era composto por um número não especificado de conselheiros, um assessor, um promotor de justiça e um secretário. Competia ao Conselho confirmar as nomeações de diversas categorias da hierarquia militar, passar patentes, fazer cumprir as obrigações dos cargos, dar licenças de serviço a oficiais e soldados em determinadas circunstâncias, informar-se regularmente do estado das fortalezas e fortificações e tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento das oficinas e fundições encarregues do fabrico de armas e munições.

Vedor da Fazenda

Segundo o bispo do Porto, Fernando Correia de Lacerda, o fidalgo de Cantanhede foi nomeado Vedor da Fazenda no ano de 1645, conseguindo, nas palavras do panegirista, “o eleitor mais nome que o eleito”.⁷⁹ A carta de nomeação reporta-se, no entanto, ao ano de 1652.

«Dom João IV, faço saber aos que esta minha carta virem e fazendo respeito das qualidades e merecimento, serviços de D. António Luís de Meneses conde de Cantanhede, do meu Conselho de Estado e a satisfação que em tudo tem servido e julgar por todas estas razões de que fazem honra em si mesmas de fazendo dela bem fazem do cargo de Vedor da minha Fazenda da Repartição do Reino, Lisboa 16 de Outubro de 1652.»⁸⁰

Ao Vedor da Fazenda cabia a administração superior do Património Real e da Fazenda Pública. O Vedor da fazenda surgiu pela primeira vez em Portugal, como cargo, no ano de 1370 em substituição do ouvidor da portaria, encontrando-se subordinados a ele os almoxarifes, contadores e todos os empregados fiscais. Com o Regimento de Vedores da Fazenda, de 1516, os Vedores passaram a despachar, isolada ou colegialmente, constituindo a Mesa da Fazenda, que se reunia na Casa da Fazenda, situada no Paço Real. Passaram também a existir três Vedores da Fazenda: um para a Vedoria do Reino, outro para a da Índia e outro

⁷⁹Fernando Correia de Lacerda, *Panegírico ao Excelentíssimo D. António Luís de Meneses Marquez de Marialva*. Lisboa: 1674, p.65

⁸⁰ AN/TT, *Registo Geral de Mercês*, livro 18, fl. 442v.

para a de África e dos Contos, mudando a Vedoria todos os anos de titular. Em 1822, foi criado o Ministério da Fazenda e com ele acabaram os Vedores.

Desde 26 de Novembro de 1667 que os documentos régios vêm assinados pelo «Infante» e só depois das cortes de 1668 o passaram a ser pelo «Príncipe». Segundo Joaquim Veríssimo Serrão, voltaram então ao tablado os nobres que se tinham oposto a Castelo Melhor para vedor da Fazenda, nomeadamente o velho general D. António Luís de Meneses, marquês de Marialva.⁸¹

3. Colaboração com a regência de D. Luísa de Gusmão.

Os dias de agonia e a incerteza da cura levaram o rei a redigir o testamento e dar um conjunto de ordens a fidalgos da sua confiança sendo um deles D. Rodrigo de Meneses, irmão de D. António, personalidade muito influente na Corte.

«No senhor Rei D. João IV foi-se aumentando a moléstia que sua majestade padecia ao ponto de o atacar [...]. Pediu o seu Testamento para lhe fazer a última aprovação. Feita esta diligência mandou entrar os conselheiros de Estado e alguns Ministros, a quem pediu perdão de alguns escândalos que dele tivessem recebido, recomendando-lhes muito a união e obediência que deviam à Rainha. Ordenou depois com todo o seu acordo ao secretário de Estado, que escrevesse aos governadores das Armas, recomendando-lhes também obediência à rainha e depois da sua morte ao Príncipe herdeiro [...]. Mandou também que lhe chamassem D. Rodrigo de Meneses, regedor das Justiças, a quem recomendou que da sua parte dissesse aos desembargadores que esperava deles a observância das Leis do reino e a boa administração da justiça.»⁸²

D. João IV faleceu a 8 e Novembro de 1656, devido «ao mal da gota e da pedra» de que fala o conde da Ericeira, ou seja, de litíase vesical provocada pela gota.⁸³

⁸¹ Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal, A Restauração e a Monarquia Absoluta*, vol. V, (1640-1750), 2ª ed. Revista, Lisboa: Verbo, 1996, p. 204.

⁸² Roque Ferreira Lobo, *Historia da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto*, pp.302-314.

⁸³ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, tomo II, 2ª Parte, Lisboa: Na Of. de António Vicente da Silva, 1759, pp. 113-514.

No seu testamento, com data de 2 de novembro de 1656, confiava a regência a D. Luísa de Gusmão. Esta abraçou a causa do seu marido, tendo servido eficazmente a Restauração antes e depois da morte de D. João IV, procurando assegurar a independência de Portugal e a continuidade da Dinastia.

Após a morte do marido, D. Luísa, assumiu, em 1656, por vontade testamental de D. João IV, a regência do reino em nome do seu filho Afonso VI que foi aclamado rei com apenas 13 anos de idade e que não estava preparado para governar.

«El rei no meio dos seus grandes cuidados, no princípio do Governo, consultara sempre a Rainha D. Luísa sua esposa, sobre todas as matérias de maior importância relativas a todos os objetos da Monarquia, por reconhecer o seu grande juízo e o acerto de suas reflexões.»⁸⁴

Em 15 de Novembro de 1656 fez-se o juramento do novo rei, D. Afonso VI, então com apenas 13 anos. A situação era delicada, pois aliada à idade do novo rei, anunciava-se o recomeço da ofensiva espanhola, o que poderia comprometer o esforço de 16 anos de luta da Restauração. Quando morreu, o reino não estava ainda em segurança absoluta, mas D. João IV tinha-lhe construído umas bases suficientemente sólidas para vencer a crise.

«Logo que El-rei faleceu parecendo à rainha que para dar expediente aos gravíssimos negócios que ocorriam, era conveniente outra forma de despacho, instituiu uma Junta que se chamou noturna, pelas horas a que se convocava. Faziam-se as conferências na Secretaria de Estado e se executava prontamente o que se vencía por mais votos dando-se só conta à rainha das matérias de maior importância ou das em que havia dúvidas, as quais o Secretário de Estado ia fazer presentes à rainha para que as resolvesse.»⁸⁵

Como era habitual naquele tempo, cada mudança de reinado dava origem a uma série de alterações nos principais cargos palacianos, em especial naqueles que tinham um perfil político mais marcado. Na escolha dos dirigentes em que se iria apoiar, D. Luísa procurou satisfazer dois dos grandes grupos em que se dividia a corte: o encabeçado por D. Francisco de Faro, conde de Odemira e presidente do Conselho Ultramarino, e o de D. António Luís de

⁸⁴ Roque Ferreira Lobo, *Historia da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto*, p.224.

⁸⁵ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado...*, vol. III, p. 152

Meneses, conde de Cantanhede e Vedor da Fazenda: conselheiros de Estado que conduziam os negócios económicos do reino e do império e disputavam o favor de D. Luísa.

O conde da Ericeira, na sua *Historia de Portugal Restaurado*, deixou-nos uma sugestiva comparação entre os dois descontentes:

«o séquito de parentes e amigos do conde de Cantanhede era maior, mas o conde de Odemira sabia adquirir muitos ânimos com o poder e a liberdade. O conde de Cantanhede era mais firme nas resoluções, Odemira era mais pronto em tomá-las».⁸⁶

O mesmo autor afirma que a «destreza política», ambos a professavam igualmente e os negócios públicos cada um os conhecia de seu nascimento. Ambos tinham espírito militar, porém com uma diferença: o conde de Odemira vangloriava-se da guerra passada, o conde de Cantanhede aspirava à glória futura.⁸⁷

A rainha procurou organizar o governo de modo a impor-se às fações palacianas em jogo, pelo que nomeou D. Francisco de Faro, conde de Odemira, para ayo do monarca mantendo os ofícios da casa real nas pessoas que o tinham exercido no tempo do seu marido. Os negócios públicos corriam por intermédio dos secretários de Estado e das Mercês. Entretanto, a rivalidade dos condes de Odemira e Cantanhede veio em muito dificultar a ação da regente D. Luísa, vendo-se coagida a nomear a chamada «Junta Noturna», que agrupava nobres, prelados e seus secretários, para tratar dos negócios públicos. Dela faziam parte os condes de Odemira e Cantanhede, o marquês de Nisa, Pedro Fernandes Monteiro e posteriormente o conde de S. Lourenço, Martim Afonso de Mello. A estes juntar-se-iam, ainda, o jovem e ambicioso duque do Cadaval, o conde de Soure e João Nunes da Cunha. Nesta fase inicial da regência, a par da Secretaria de Estado e do Conselho de Estado, coube a este órgão liderar o processo governativo. A verdade é que a junta fora constituída a partir do principal conselho palatino, dentro do qual foram escolhidos os membros por quem a regente nutria maior confiança.

Este sistema mostrou-se útil e funcionou durante o período da regência, ou seja, de 1656 a 1662. Nestas sessões, dava-se conta à rainha, através do Secretário de Estado, dos negócios de maior importância, a fim de sua majestade os puder resolver. Um dos ministros

⁸⁶ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, 1945-1946, Tomo II, p.16

⁸⁷ Idem.

nomeados para integrar este tribunal foi o conde de Cantanhede, depois Marquês de Marialva. Este expediente de despachos só terminou depois de terminar o governo da rainha.

Após a constituição deste Tribunal, «a rainha mandou escrever aos Governadores das Armas das províncias recomendando-lhes o sossego e a segurança deles, e deu ordens que todos os Oficiais de Guerra que estivessem ausentes dos seus postos se recolhessem a exercitá-los».⁸⁸ Ao mesmo tempo solicitou a colaboração das câmaras para o esforço de guerra. Em vinte de Janeiro de 1660, a rainha escreveu uma carta à câmara de Coimbra estranhando que esta não tivesse concorrido para a defesa do reino que estava em tanto aperto:

«Obrigando as necessidades do Reino que nos são presentes a que mandasse pedir a todas as câmaras do reino que servissem nesta ocasião com o que cada uma pudesse para se poder acudir ao aperto em que acham as Fronteiras, cada herança e conservação do Reino, muitas com grande largueza e porque este exemplo, estando nessa comarca ministros, esperava pudessem de maneira que tivessem as demais muito que imitar.»⁸⁹

No que respeita à condução do reino, a rainha achou por bem intervir pessoalmente no governo e não conceder esse valimento a nenhum fidalgo em particular. Aparentemente, D. Luísa apreciava as lides governativas, e apesar de se apoiar no conde de Odemira, este jamais surgiu como valido perfeitamente individualizado, o mesmo sucedendo com os dois poderosos Secretários de Estado, Pedro Vieira da Silva e Gaspar de Faria Severim, os quais continuaram nos mesmos ofícios que desempenhavam desde o reinado anterior. O primeiro, titular do cargo de Secretário de Estado estava mais voltado para questões jurídicas, e o outro, Secretário das Mercês, para matérias financeiras. Por seu turno, «nenhum dos dois descobria afeto particular a alguma das parcialidades dos condes de Cantanhede e Odemira e faziam de tudo para mostrar à rainha que só aos interesses públicos se inclinavam»⁹⁰. A verdade é que a tensão entre ambas as Secretarias era crescente. Desde praticamente a criação da Secretaria das Mercês, em 1643, os dois órgãos mantinham um desgastante conflito de jurisdição, disputando entre si a decisão sobre um leque bastante amplo de questões.

Nas palavras do autor da *História de Portugal Restaurado*, «estes eram os quatro elementos de que se sustentava o corpo político da monarquia e a rainha sol da esfera,

⁸⁸ Roque Ferreira Lobo, *Historia da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto*, p.315.

⁸⁹ AMC. Provisões e Capítulos, fl.226.

⁹⁰ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, Tomo II, p.17

igualando as influências com os acidentes não se achava algum tão poderoso, que as benignas o pudessem segurar de não padecer as rigorosas».⁹¹

Na «Junta Noturna» fizera-se sentir a rivalidade entre o conde de Odemira e o conde de Cantanhede. Por sua vez nas secretarias confrontavam-se Pedro Vieira da Silva, secretário de Estado e Gaspar de Faria Severim, secretário das Mercês. O primeiro detestava, ainda, Rui de Moura Teles, o presidente do Desembargo do Paço. A distribuição das mercês era a causa das fraturas existentes entre estes grupos⁹².

4. D. António Luís de Meneses líder do «partido novo»

Em meados da década de 50 do século XVII, os nobres da corte dividiam-se em duas fações: «o partido novo» e o «partido velho». O partido velho era composto pela velha guarda: os nobres envolvidos na conspiração original para colocar D. João IV no trono, em 1640, e que tinham combatido nas primeiras guerras de Espanha. A maior parte desses nobres tinha recebido posições importantes na corte estando intrinsecamente envolvidos com a família real. D. Francisco de Faro, o 7º conde de Odemira, o líder da facção antiga era um dos mais poderosos nobres da corte. Devido ao delapidado estado do tesouro, D. João IV não fora generoso nas mercês feitas aos seus nobres; os poucos títulos que atribuíra tinham-no sido àqueles que não só o haviam apoiado durante a restauração da monarquia, mas que faziam também parte do seu círculo durante os tempos em que a corte estivera em Vila Viçosa. Entretanto, com o envelhecimento destes homens, uma nova geração de nobres se veio juntar na corte.⁹³

O «partido novo» era composto pela geração mais jovem da nobreza de corte, liderada pelo 3º conde de Cantanhede, D. António Luís de Meneses. Estes nobres mais jovens estavam a substituir a velha guarda na luta contra Espanha e ansiavam pelo poder e pelas mercês detidas pela geração mais velha.⁹⁴

A nova facção não representava uma ameaça para a velha guarda do tempo de D. João IV. No entanto, com a morte do rei, o campo parecia agora livre; a nova facção liderada pelo 3º

⁹¹ *Idem, Ibidem.*

⁹² Sobre o papel das mercês na sociedade de Antigo Regime cf. Fernanda Olival, *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar, 2001.

⁹³ Monique Vallance, *A rainha restauradora*, Maia: Círculo de Leitores e autora, janeiro de 2012, p.114-115.

⁹⁴ *Idem, Ibidem*, p.115.

conde de Cantanhede via a oportunidade de assumir o poder dentro da corte. Os membros do Conselho de Estado não iam, no entanto, abdicar sem lutar pelo poder que detinham havia muito tempo.⁹⁵

Após a coroação de D. Afonso, D. Luísa dedicou-se aos assuntos de Estado. Tinha quatro ministros disponíveis para a auxiliar: os condes de Odemira e Cantanhede e os secretários de Estado Gaspar de Faria Severim e Pedro Vieira da Silva: velhos inimigos unidos para apoiar uma causa.⁹⁶

5. Rivalidade entre o Conde de Odemira e D. António Luís de Meneses: a questão das mercês.

A maior controvérsia conhecida, e que a rainha mais temia, era a existente entre o conde de Odemira e D. António Luís de Meneses, conde de Cantanhede, ambos Conselheiros de Estado.⁹⁷ O conde de Odemira era presidente do Conselho Ultramarino e o conde de Cantanhede era Vedor da Fazenda. As suas famílias eram muito distintas: o conde de Odemira descendia do 1º duque de Bragança e o conde de Cantanhede do D. Gonçalo de Meneses, irmão da rainha D. Leonor Teles. O número de seguidores, entre parentes e amigos, do conde de Cantanhede era maior, mas o conde de Odemira, com o seu poder, sabia atrair muitos apaniguados.

Para manter satisfeitos estes solícitos de servidores requeria conceder-lhes mercês. Odemira era mais velho e, conseqüentemente, gozava de maior prestígio na corte. A rainha nomeou-o tutor de D. Afonso, enquanto fazia do conde de Cantanhede governador militar da província do Alentejo (1658). Tratou-se de uma aposta delicada da sua parte. Tinha de conceder honras a ambos, mas não podia correr o risco de menosprezar Odemira, o mais poderoso dos dois. Seguia igualmente o exemplo de D. João IV e demonstrava confiança em Odemira. A importância deste na corte teve efeitos sobre a regência como se comprova pela quantidade de títulos de nobreza distribuídos por D. Luísa. Apenas três títulos foram concedidos entre 1656 e a morte de Odemira em 1661. O próprio conde de Cantanhede sofreu com esta atitude. Após o seu papel na derrota infligida a Espanha na Batalha das Linhas de

⁹⁵ *Idem, Ibidem.*

⁹⁶ *Idem, Ibidem*, p.125

⁹⁷ Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, Parte II, Livro I, pp. 7-8

Elvas, em 1659, o conde deu a atender que ambicionava o título de marquês de Marialva, mas esse título só lhe foi concedido em 1662, após a morte de Odemira.⁹⁸

6. Campanhas de socorro à praça de Elvas.

A guerra intensificou-se novamente em meados de 1658. A coroa fez um enorme esforço para restaurar castelos e fortalezas que, com a guerra tinham ficado em muito mau estado. Sabia-se, em Portugal, que D. João d'Áustria acelerava as providências para a guerra pelo que se procurou prevenir o possível com as esperanças de que lhe viria um grande socorro e com a gente, que havia no reino esperavam se podia defender a paz.⁹⁹

Quando D. Luísa tomou conhecimento de que o exército espanhol cercava em Elvas, nomeou por capitão general da Província do Alentejo o duque de Aveiro, D. Raimundo de Lencastre, julgando que estaria a fazer a melhor escolha. Esta opção reunia grande consenso, o Duque aceitou o posto, mas poucos dias depois renunciou ao cargo. Vendo a rainha desvanecida a primeira eleição, diligenciou prontamente uma segunda e escreveu ao Conde de Cantanhede a seguinte carta:

«Conde amigo

Eu el-rei vos envio muito saudar, como aquele que amo. É de tanta importância acudir à província do Alentejo com uma pessoa que a governe, enquanto o inimigo persiste sobre Elvas, e que esta seja tal, que a alente e console, e tenha autoridade, atividade e zelo para formar um exército capaz de ir socorrer aquela praça, se o pedir a necessidade, que ainda que a importância da vossa pessoa nesta corte pedia vos não apartasse de mim, me é preciso encomendar-vos partais logo a livrar-me do cuidado em que me tem posto as coisas daquela província, e a fazer-me, e a este reino um serviço tão grande, como aquele será; e porque para tão conhecido amor como me tendes, e ao reino, e por o muito que desejais sua conservação, e defesa, são necessárias poucas palavras para vos persuadir vades acudir a tão grande ocasião com estas poucas regras espero partireis logo, e por elas mando a todos os cabos, e oficiais de guerra, justiça e fazenda vos obedçam e cumpram as vossas ordens, em tudo o que tocar ao intento referido, em que espero façais o que deveis a quem sois, e à boa vontade que vos tenho, que são dois motivos bem grandes, para um homem como vós»¹⁰⁰.

⁹⁸ *Idem, ibidem.*

⁹⁹ A anti-Catastrophe: historia d'el-rei D. Affonso VI. de Portugal . p. 6

¹⁰⁰ *Idem*, p.154

A rainha mandou chamar o conde à corte e reiterou o seu pedido para que socorresse a Praça de Elvas elogiando as virtudes do conde deste modo:

«Sois tão empenhado na conservação deste reino, tendes tanta atividade e tão grande coração, que fio de vós o socorro da praça de Elvas, que é a muralha, que na província do Alentejo nos defende de nossos inimigos; parti-vos logo para Estremoz, e fiai da minha diligência mandar-vos assistir com toda a gente e cabedais que houver no reino, e não tenhais pelo menor socorro as desatenções e desconcertos, que os castelhanos costumam ter nos seus exércitos, quando as empresas são dilatadas; e dou-vos licença para que na certeza desta inteligência me tenhais por castelhana.»¹⁰¹

O Conde de Cantanhede, emocionado, ajoelhou-se e beijando a mão da rainha disse: «Eu parto senhora a Estremoz a obedecer a V. Majestade».¹⁰² Pondo-se em seguida em movimento, reuniu todas as tropas de que podia dispor, mandou comunicar astuciosamente a D. Sancho Manuel, que estabelecera o seu quartel-general em Estremoz, e que contasse com o mais pronto-socorro.¹⁰³ O conde da Ericeira em a *História de Portugal Restaurado*, refere-se a D. António Luís de Meneses como sendo um homem extremamente ativo, de grande valor e poder que lhe era atribuído pelo facto de ter sido Ministro e Vedor da Fazenda. Nomeado Governador das Armas de socorro a Elvas. O conde de Cantanhede exorta, deste modo, os soldados:

«Os meus anos e as minhas experiências, valorosos portugueses, me têm dado tão verdadeiro conhecimento dos sucessos futuros, que do governo político e do sossego da paz passei voluntariamente ao exercício militar, e à incerteza dos sucessos da guerra, não só por facilitar a vida pela liberdade da Pátria que todos restaurámos senão por entender que as mesmas dificuldades, que se ofereceram para juntar este exército haviam de sair os instrumentos para socorro de Elvas.»¹⁰⁴

D. António Luís de Meneses partiu a 20 de novembro para o Alentejo, onde o aguardava André de Albuquerque que o recebeu com grande satisfação por o ter por general.

¹⁰¹ Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, Parte II, livro III, p. 154.

¹⁰² Idem, p. 144.

¹⁰³ Idem, *Ibidem*.

¹⁰⁴ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. III, p. 212.

O conde de Cantanhede ouviu a André de Albuquerque o deplorável estado a que as mortes e doenças da campanha de Badajoz haviam reduzido o exército. Os sitiados eram vítimas de doenças que provocavam lastimosa mortandade.¹⁰⁵ Comandado por D. Luís Haro o exército espanhol tinha cercado Elvas. O cerco durou dois meses e meio, de 22 de Outubro de 1658 a 14 de janeiro de 1659, sendo desfeito pelo exército de socorro português, comandado por D. António Luís de Meneses, o qual obteve uma vitória significativa que ficou conhecida como a *Batalha das Linhas de Elvas*.

É muito intensa a correspondência emitida pelo conde D. António Luís para a rainha; as missivas elucidam o leitor sobre o decurso da guerra e seus atores. De Estremoz, entre abril e dezembro de 1664 remete o conde de Marialva dezoito cartas para a Sua Majestade e de Valência três, entre os dias 14, 24 e 25 de junho de 1664.¹⁰⁶

O Conde de Cantanhede chegou a Estremoz a 22 de Novembro de 1658, como Governador de Armas do Alentejo.¹⁰⁷ É aí que recebe informação de que as guarnições das praças vizinhas tinham graves lacunas. O Conde de Cantanhede reuniu o seu Estado-Maior e discutiram-se as vulnerabilidades e potencialidades do exército português, e do exército castelhano, assim como, das posições ocupadas pelo inimigo.

Surgiram dois planos: o primeiro defendido por D. Luís de Menezes que consistia em reunir o maior número de provisões e que o exército devia se assegurar do porto do Caia, porto por onde D. Luiz de Haro recebia grande parte dos mantimentos; o segundo plano, defendido por Diogo Gomes de Figueiredo, consistia em que o exército deveria atacar, com toda a sua energia, um ponto único: o lado dos Murtaes.¹⁰⁸ A aprovação recaiu sobre o segundo plano, defendido por Diogo Gomes de Figueiredo.

O exército português seguiu a marcha pela estrada de Barbacena, até ao cruzamento com o caminho que atravessa a Serra do Bispo indo até às Amoreiras, antes do anoitecer do dia 13 de Janeiro de 1659, ocupando a posição dos Outeiros da Assomada de onde avistava a praça. André de Albuquerque saiu para reconhecer o terreno e verificou pelo dispositivo, no teatro de operações, que o inimigo tinha sido avisado da frente de ataque. Alertou então o Governador, do dispositivo ocupado pelos castelhanos. Mas esta informação não demoveu o

¹⁰⁵ Conde da Ericeira, *Portugal Restaurado*, Tomo III, Parte segunda, p. 138

¹⁰⁶ ANTT: Conselho de Guerra. Consultas, Maço 24º e 24º-A.

¹⁰⁷ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, p. 9.

¹⁰⁸ António Paulo Duarte, *Linhas de Elvas, Prova de Força*, Lisboa: Tribuna, 2003, p. 11. Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, Tomo II, p

Conde de Cantanhede, «Acampamos na noite de 13 para 14 no sítio da Amoreira e Vale de Figueira, sobre a estrada de Barbacena aos Murtaes».¹⁰⁹

«No ano de 1659 a praça de Elvas encontrava-se em grande dificuldade, depois de dois meses e meio de contínuas mortes e enfermidades, o conde de Cantanhede com grande zelo e atividade prevenindo em Estremoz o exército [...], antes de tomar a última resolução da forma, e da parte, por onde havia de introduzir o socorro de Elvas, escreveu a D. Sancho Manuel, e lhe ordenou chamasse a conselho todos os oficiais maiores, e pessoas mais qualificadas, e propondo-lhes a resolução, com que a rainha ordenava se socorresse aquela praça.»¹¹⁰

Seguiu-se a grande e memorável batalha no dia 14, que foi uma das maiores glórias para D. António Luís de Meneses.¹¹¹ Conforme afirma António Paulo Duarte «O reposicionamento de forças na linha espanhola foi apressadamente montado nos Murtais e constava de uma ténue linha de infantaria coberta à retaguarda pela cavalaria nas faldas do outeiro de Nossa Senhora da Graça, poderiam apanhar de flanco o avanço luso. Mas tal não sucedeu, no caso das armas de artilharia, derivado ao seu peso, e do facto de estarem viradas para Sul, face a Elvas, não para Oeste de onde emergiu o exército português. Como parte da infantaria espanhola já teria descido as faldas a reforçar não foi suficiente para incomodar a força atacante¹¹²».

«Foi uma das perdas consideráveis para Castela, esta batalha, porque, quando as tropas entraram em Badajoz, de 36 000 homens que compunham o exército, achou D. Luiz de Haro, para defender as linhas no dia da batalha, 14 000 infantes e 3 500 cavalos, e tendo passado revista em Badajoz no dia seguinte ao da acção, só encontrou 5 mil infantes e 1 300 cavalos. Tendo sido recolhidas 17 peças de artilharia de vários calibres, 3 morteiros, 5 petardos, todo o trem, 15 000 armas, muitas bandeiras e muitas munições.»¹¹³

¹⁰⁹ José César Vitorino, *Batalha das Linhas de Elvas*, Elvas: Tipografia Progresso, 1935, p. 2.

¹¹⁰ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, Parte II, livro IV, p. 206.

¹¹¹ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. III, pág. 125 e seguintes.

¹¹² António Paulo Duarte, *Linhas de Elvas – 1659 – Prova de Força*, Lisboa: ed. Tribuna da História, p. 15.

¹¹³ Alberto de Oliveira Marinho, *A Gloriosa Batalha das Linhas de Elvas*, Elvas: Câmara Municipal de Elvas, 1991, p. 12.

Desta forma, entre mortos e feridos, o exército espanhol sofreu baixas na ordem dos dez mil homens e uma perda considerável em armamento e equipamento militar. No que respeita às baixas portuguesas, em termos logísticos (pessoal, equipamento e armamento), «27 oficiais mortos, entre os quais, os generais André de Albuquerque e Fernando da Silveira, irmão do Conde de Sarzedas e cerca de 200 praças»¹¹⁴. Feridos, os portugueses somaram 65 oficiais, entre os quais se refere o Conde de S. João, António Galvão, D. Luís de Sousa de Menezes, que viera a falecer posteriormente, 32 sargentos e cerca de 600 soldados. No dia dezasseis, «o Conde de Cantanhede mandou desfazer as Linhas e os fortins construídos pelos castelhanos; distribuiu os doentes pelos hospitais de Elvas e Estremoz; guarneceu as fortificações com as tropas auxiliares e as de ordenança pelas diversas fortificações e as de primeira linha, ao mesmo tempo que ordenou o seu descanso. Nomeou ainda como Governador de Armas da cidade, D. Sancho Manuel»¹¹⁵.

D. Afonso VI e a rainha regente, sua mãe, estavam na igreja de Santa Engrácia assistindo à festa que a nobreza costumava fazer em desagravo do desacato ali cometido, quando recebeu a notícia da vitória alcançada. Foi tal o entusiasmo que imediatamente se cantou um solene *Te Deum* em acção de graças; em seguida D. Afonso e a rainha foram para o paço da Ribeira, com a corte, no meio das mais entusiásticas aclamações do povo.

D. Luísa de Gusmão, Rainha regente de Portugal, «ordenou a D. António Luís de Menezes que regressasse a Lisboa. O conde de Cantanhede apressou-se a vir a Lisboa, com o intuito de receber os aplausos pela vitória alcançada, viajou até à corte, onde D. Afonso o aguardava. O conde de Cantanhede foi recebido no paço com as maiores honras e distinções, vindo o próprio rei, por conselho do conde de Odemira, esperá-lo à entrada. Foi festivamente recebido pela sua grande vitória»¹¹⁶. A Rainha recebeu a força militar com grandes honras.

Como foi referido anteriormente, o conde de Cantanhede esperava ser recompensado pela Coroa, mas teve uma grande desilusão¹¹⁷; só receberia a sua recompensa após a morte de Odemira, o que significa que Odemira esteve ligado direta ou indiretamente, à decisão de não lhe ser atribuída a mercê desejada, uma vez que D. Luísa não hesitou em lha conceder mais tarde.

¹¹⁴ Fortunato Almeida, *História de Portugal*, Coimbra: Imprensa da universidade, vol.9, 1927 p. 12.

¹¹⁵ José César Vitorino, *Batalha das Linhas de Elvas*, Elvas: Tipografia Progresso, 1935, p. 50.

¹¹⁶ Fortunato Almeida, *História de Portugal*, Coimbra, p.10.

¹¹⁷ Ângela Barreto Xavier, Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, Lisboa: Circulo de Leitores, 1ª ed., 2006, pp. 82-83.

O conde de Cantanhede esperava ser agraciado com grandes recompensas, mas foi alvo de intrigas e de calúnias na corte, por «causa da inveja», atesta o seu panegirista, Fernando Correia de Lacerda, que defende a inabilidade palaciana de D. António Luís de Meneses, nobre alegadamente mais dado às azáfamas bélicas do que à guerra cortesã. «Ordinariamente faltam aos militares engenhos as subtilezas políticas, porque nos arrais se obra mais com o valor, que com a razão [...]» comentava Lacerda, mas essa imagem não era partilhada pela maior parte dos cortesãos portugueses que, ao inverso, consideravam D. António Luís de Meneses alguém que se movia bem nos meandros da vida palaciana¹¹⁸.

O conde de Cantanhede recebeu muitas mercês, sendo também agraciado com o título de marquês de Marialva, por decreto de 11 de Junho de 1661, juntando-se depois a esta honra a concessão do juro e herdade por alvará de 14 de Maio do 1675.

«Tendo respeito aos muitos e grandes merecimentos qualidades de D. António Luís de Meneses conde de Cantanhede, dos meus Conselhos de Estado e de Guerra, vedor da minha Fazenda e Governador das Armas desta cidade e Comarca da Estremadura, e particularmente no serviço que me fez no socorro que nos deu na cidade de Elvas, o dia 14 de Fevereiro de 1659, rompendo as linhas com que os inimigos a tinham cercado fazia muitos meses desbaratando o seu exercito e pelejando com ele dentro de suas fortificações com desigual poder, mas com fervor e resolução tomando toda a artilharia [...] e por todas estas razões por quem Cantanhede espelha qualificação e antiguidade de sua casa, conservando nela a mesma pessoa. Faço-lhe mercê e honra, muito digna do meu reconhecimento – título de Marquez da Vila de Marialva em duas vidas de que ele será o primeiro. Faço Marquez dela com todas as honras e prerrogativas autoridades, privilégios e graça e liberdades.»¹¹⁹

Em 24 de fevereiro de 1666, D. Luísa começou a sentir-se mal tendo o médico Francisco Mourato desenganado de imediato os oficiais da casa, explicando-lhes que o fim se aproximava. Face a isso foi convocado o Conselho de Estado, o qual reuniu no próprio paço do Grilo, dando as ordens necessárias às diversas instituições para que estivessem preparados para celebrar as exéquias. Ao mesmo tempo, a rainha recebeu os sacramentos, pediu perdão aos seus criados, fez o seu testamento do qual foi testemunha António Luís de Meneses e parte dos que a tinham acompanhado durante o tempo da regência.

¹¹⁸ Fernando Correia de Lacerda, *Panegírico a D. António Luís Marquês de Marialva*, 1674, p. 128.

¹¹⁹ ANTT, RGM, *Mercês de D. Afonso VI*. Livro 2, fl.212.

Nos preparativos do funeral seriam os fiéis servidores de D. Luísa de Gusmão os protagonistas. Levado o ataúde para a liteira fúnebre, esta seria transportada pelos mais distintos nobres da corte afonsina: o marquês de Marialva, o marquês de Nisa, os condes da Ericeira, de Miranda, de São João, de Arcos, de Vila Verde, de Unhão e Rui Fernandes de Almada. No fundo, muitos dos que construíram o Portugal dos Braganças, fiéis membros da casa real¹²⁰

7. A Importância das Linhas de Elvas.

O Alentejo foi o teatro principal das operações militares, a planície alentejana cujas linhas defensivas eram definidas pelas praças de Elvas, Campo Maior, Olivença, Jerumenha, Vila Viçosa, Arronches, Estremoz, Monforte, entre outras, e por outra mais à retaguarda a quase paralela, constituída por uma cobertura de obstáculos naturais (Serra de Ossa e Serra de Monfurado) e apoiada noutra praça-forte, Évora, chave estratégica do caminho sobre Lisboa¹²¹.

A praça de Elvas era importantíssima para a defesa fronteiriça do reino, servindo-lhe de apoio logístico as praças de Estremoz, Vila Viçosa e Campo Maior. A preocupação com a defesa da praça de Elvas era prioritária, visto que conquistando esta praça tornava-se extremamente fácil para exército inimigo chegar a Lisboa. D. António Luís de Meneses saiu a 17 de junho de Estremoz com um exército de doze mil infantes, quatro mil e oitocentos cavalos, o maior número de cavalaria que jamais se havia conseguido juntar em Portugal. O exército do conde de Cantanhede venceu nos campos de Elvas a 14 de janeiro de 1659 e foi esta a primeira grande vitória da restauração. O comandante da praça D. Sancho Manuel foi agraciado com o título de conde de Vila Flor.

¹²⁰ Maria Paula Marçal Lourenço, *D. Pedro II*, Lisboa: Círculo de Leitores, janeiro de 2007, p.62.

¹²¹ Carlos Selvagem, *Portugal Militar*. Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006, 4ª impressão.

8. Apoio a D. Afonso VI.

O primeiro Conselho de Estado formado logo após a assunção ao poder de D. Afonso VI, do qual emana a decisão do despacho quotidiano das secretarias, conta com a sua assistência, juntamente com Sebastião César, o conde de S. Lourenço, e o seu rival António Luís de Meneses. Começa a sentir-se a competição entre clientelas, das quais participava o «temível António Luís de Meneses, conde de Cantanhede». Este fez circular um rumor, através de António Andrade Oliva, de que Sebastião César de Meneses e o conde de Castelo Melhor tinham comunicação com a Monarquia Hispânica.¹²²

Inicialmente opositor à solução política de um «triumvirato», composto por Sebastião César de Meneses, D. Jerónimo de Ataíde e D. Luís de Vasconcelos e Sousa, o marquês de Marialva não hesitou em integrar o «triumvirato» na primeira oportunidade. De acordo com algumas vozes da época, o marquês conseguira, a partir dessa posição ofuscar o brilho da vitória do conde de Vila Flor sobre D. Juan de Áustria, na batalha do Ameixial, e pior, dizia-se que aproveitara aquele lugar para desviar fundos da fazenda em seu proveito, atribuindo mais tarde as culpas ao próprio escrivão da puridade¹²³. O talento diplomático de Castelo Melhor, a credibilidade externa, em termos militares, não hesitando, em nomear inimigos políticos como Marialva para o comando, bem-sucedido, no Alentejo, eram triunfos que em 1666, não permitiam ainda a D. Pedro liderar qualquer conjura política¹²⁴.

O casamento de D. Afonso VI com Maria Francisca de Sabóia precipitou a queda de Castelo Melhor, pois a Rainha, que ganhou ascendente sobre o Rei tornando-se muito próxima do Infante D. Pedro, incompatibiliza-se com o estadista. Maria Francisca, que almejava o enlace com o Infante, procurou a dissolução do matrimónio com D. Afonso VI, o que causou a abdicação do Rei. Esta consumou-se nas Cortes de 1 de Janeiro de 1668, data em que teve início o período de regência de D. Pedro.

Na perspetiva do autor de *A Anti-Catástrofe*, o marquês de marialva e o seu irmão Rodrigo de Meneses são os principais responsáveis pela deposição de D. Afonso VI.

¹²² Brazão, 1940, p. 82, apud Ângela Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, p.136.

¹²³ Idem, Ângela Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, p.137.

¹²⁴ Maria Paula Marçal Lourenço, *D. Pedro II*. P.92.

9. Apoio a D. Pedro II.

Alguma fidalguia acolheu bem o casamento de D. Pedro com a cunhada: entre eles contava-se o duque do cadaval e aparentemente o marquês de Marialva¹²⁵. Depois de, nos primeiros anos da regência, terem pontificado na corte de D. Pedro homens como o conde de São João, a cena política era cada vez mais dominada por figuras ainda mais ambiciosas. Antes de mais a dupla composta pôe D. António Luís de Meneses, marquês de Marialva e pelo seu irmão D. Rodrigo de Meneses.

A princesa contava que se decidira levar o rei para o paço de Sintra justificando essa decisão pelo facto de se ter chegado à conclusão de que o monarca na Ilha Terceira estava muito mais ao alcance de conspiradores do que residindo nas vizinhanças de Lisboa. Importa dizer que a opção por Sintra fora arduamente defendida pelo marquês de Marialva, o qual argumentava que aquela vila era o lugar ideal pela pouca quantidade de moradores que tinha e por não comunicar diretamente com o mar¹²⁶.

Um mês antes, o marquês de Marialva sugerira ao infante D. Pedro que mandasse assistir a D. Afonso duas pessoas de qualidade como seus gentis-homens da Câmara, para que «el mundo vea que Vuessa Altesa assiste a su Magestade com aquele decoro devido a sua persona»¹²⁷.

À semelhança de Atouguia D. António Luís de Meneses fora, depois do golpe de Alcântara, um dos nomeados para assistir ao despacho quotidiano das secretarias. É de salientar que circulavam na esfera governativa pelo menos três importantes famílias: os condes de Figueiró, título que pertencia à família Lencastre, os Meneses, nomeadamente D. António Luís de Meneses, o omnipresente marquês de Marialva.¹²⁸

Se o rei apenas podia ser substituído pela rainha ou por D. Pedro, em maior número eram as possibilidades que dizem respeito à substituição do Secretário de Estado e rapidamente se posicionaram os pretendentes, de entre os quais se destacavam os mais ativos cortesãos portugueses da segunda metade do século XVII: D. António Luís de Meneses, marquês de Marialva e Rui Moura Teles. De acordo com uma carta escrita pelo marquês de

¹²⁵ Ataíde, 1989, p.117, apud Ângela Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, p.216.

¹²⁶ AGS, Estado legajo 2627, carta de 27 de agosto, apud Ângela Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, p.248

¹²⁷ *Idem, ibidem*, p.251.

¹²⁸ *Idem, ibidem*, p. 168.

Gouveia, D. João da Silva, ao secretário da rainha, Meneses tudo faz para ocupar o lugar de Castelo Melhor, o que seria pernicioso para o reino¹²⁹.

«Chegou nestes dias um enviado de Castela a Badajoz para assentar pazes; mandou pedir licença para entrar em Portugal, que se deu. Trouxe cartas de el-rei de Castela para o Marquês de Heliche, D. Gaspar de Haro Gusman y Aragon, presoneiro em Lisboa, com um traslado das instruções das pazes. Propôs-se em Conselho de Estado, quinta-feira, 12 de janeiro, e todos votaram, que se mandasse entrar o enviado e se aceitassem as pazes; somente cinco votaram contra, entre eles o marquês de Marialva»¹³⁰.

Levando o assunto a Conselho de Estado, ficou decidido que o príncipe devia enviar conferentes para negociar com o marquês de Heliche e o conde de Sandwich. Foram nomeados plenipotenciários os duque do Cadaval, o marquês de Marialva, o marquês de Nisa, o marquês de Gouveia e o conde de Miranda, assistindo às conferências o Secretário de Estado, Pedro Vieira da Silva¹³¹.

Condicionado pelos interesses da grande aristocracia, D. Pedro foi compelido a conceder vários títulos nobiliárquicos a figuras que pertenciam à nobreza cortesã: o conde de São João recebeu o título de marquês de Távora, o conde da Torre foi feito marquês de Fronteira, o conde do Prado, marquês de Minas, D. António Castelo Branco foi agraciado com o condado do Redondo. E falou-se inclusive em atribuir o título de duque ao marquês de Marialva.¹³²

10. Vitória em Montes Claros.

A atividade militar de D. António Luís de Meneses que começou, praticamente, na redução das posições castelhanas em Lisboa e zonas contíguas, veio posteriormente a triunfar em Montes Claros. Com efeito, a vitória de Montes Claros significa, segundo Salvador Dias Arnaut, a Aljubarrota do século XVII, uma comparação que para outros não passa de uma hipérbole. Contudo, para chefiar esta difícil batalha era necessário um general que ousasse de saber, coragem e destreza de modo a suprir a pequenez e inexperiência do exército português.

¹²⁹ *Idem, ibidem*, p. 202.

¹³⁰ Damião Peres (dir. e impressão), *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, Depositários: F. Machado & C.^a, Carmelitas, Porto, vol I, (1662-1669), p. 55.

¹³¹ Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, 1945-1946, Tomo IV, pp. 521-542.

¹³² Paixão, 1938, II, p. 69, apud Ângela Xavier e Pedro Cardim, *D. Afonso VI*, p. 232.

A Rainha Regente nomeou primeiro D. Raimundo de Lencastre, duque de Aveiro, todavia este renunciou ao cargo, passado pouco tempo. Para o substituir foi nomeado, a dois de dezembro de 1658, o conde de Cantanhede, D. António Luís de Meneses, com o título de Governador das armas da província do Alentejo.

«Eleito governador das armas da província do Alentejo com o título de capitão general saiu em campanha o marquês de Marialva. Forma o exército na frente da Badajoz onde assistia D. João de Áustria. [...] Haveram chegar a Lisboa, 2.000 infantes e 700 cavalos ingleses e passaram a Évora. Deu o marquês de Marialva conta a el-rei e com ordem sua licenciou adiantar as fortificações de Estremoz, Vila Viçosa e Portalegre conseguiu licença e regressara à corte.»¹³³

Depois de pedir socorro para Évora, o marquês de Marialva mostrou desejo de regressar à corte. Este desejo esteve certamente relacionado com a difícil relação do marquês com o conde de schomberg.

Pronto para socorrer Vila Viçosa, D. António Luís de Meneses fez uma segunda exortação aos soldados:

«Segunda vez, valorosos soldados, por divina missão, corre por minha conta exortar-vos a conseguirdes rompendo pelos perigos de uma batalha, as consequências de uma vitória. E se, na primeira ocasião das Linhas de Elvas julgastes as minhas razões forçosas, é agora razão que as avalieis invencíveis [...]. E por estes respeitos, tendo a nosso favor a Providência Divina e a disposição humana, quanto maior for a benignidade com que pelejarmos, tanto mais depressa conseguiremos a fortuna de vencermos.»¹³⁴

O Marquês de Marialva destacou-se pela capacidade em organizar forte resistência ao inimigo. Deram-se combates difíceis e violentos entre os exércitos português e castelhano, com avanços e recuos para ambos. O Marquês de Marialva, ao ver a cavalaria espanhola em fuga em direção a Borba, tirou o máximo partido da situação. Este facto agravou ainda mais a desordem da retirada, deixando então o exército espanhol na posse dos portugueses milhares de prisioneiros. Nesse momento, a guarnição de Vila Viçosa ao verificar a evolução da batalha, investiu corajosamente, rompendo o cerco que espanhóis lhe faziam. O exército português apoderou-se da artilharia espanhola que se encontrava em volta de Vila Viçosa,

¹³³ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. IV, p. 15

¹³⁴ *Idem, Ibidem*, p. 295-296.

sendo também muitos militares feitos muitos prisioneiros e outros sitiados espanhóis dispersaram-se.

A batalha de Montes Claros significou uma vitória concludente dos portugueses sobre as forças militares de Espanha, se tivermos em consideração que estavam em campo duas forças em luta desigual. Assistia os combatentes espanhóis um arsenal muito superior. Gabriel do Espírito Santo profere que «sendo uma batalha que em termos de efetivos envolveu números menores do que aqueles que se tinham desenvolvido em restantes partes da Europa, durante a denominada Guerra dos trinta Anos, é talvez a batalha que melhor demonstra a transição do pensamento militar do confronto direto para a manobra e o emprego de cada uma das armas da época: infantaria, cavalaria, artilharia – nas suas funções próprias de combate.»¹³⁵

O país livre e independente do século XXI, assegurou a sua integridade territorial com a vitória na Batalha de Montes Claros. No plano internacional, a vitória portuguesa em Montes Claros consubstanciou-se na mediação da França e da Inglaterra para o acordo de paz entre Portugal e Espanha. A parceria destes dois países não estava isenta de interesses, é certo, contudo, este quadro político levou assim à assinatura do Tratado de Paz em Madrid a 5 de Janeiro de 1668, ratificado em Lisboa a 13 de Fevereiro. D. António Luís de Meneses foi intermediário na assinatura do tratado em 13 de Fevereiro de 1668. Este tratado previa uma paz perpétua entre os dois Países.

«Nomeou o príncipe ao duque do Cadaval, aos marqueses de Marialva, Niza, Gouveia e ao conde de Miranda por plenipotenciários para travarem a paz, assistindo às conferencias que se celebravam no convento de Santo Éloi, o Secretário de Estado, Pedro Vieira da Silva, que prontamente tiveram princípio, se deram por ajustados os capítulos de paz, a dez de fevereiro do ano de seiscentos e sessenta e oito.»¹³⁶

Seguindo a narrativa *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, desmonta-se a tradicional convicção de que D. António Luís era um patriota que se movia somente pelos interesses da nação, uma ideologia radicada e divulgada, nas primeiras décadas do século XX, particularmente na sua terra natal, comprova-o a seguinte transcrição:» Sua Alteza nomeou por embaixador para Castela o Marquês de Marialva e para Roma o Conde do Prado, ambos pretenderam os postos, e ambos pediram mercês tão desmedidas, que com o excesso de pedir

¹³⁵ Gabriel Espírito Santo, *Restauração 1640 -1648*, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2006, p130.

¹³⁶ Conde da Ericeira, *História de Portugal Restaurado*, vol. IV, p.528-29.

davam a entender que não fora diligencia sua o alcançar», tendo, assim, revelado que o intento não era servir, mas «de medrar e por que não parecesse compra o que era graça, saiu nomeado por embaixador para Castela o Conde de Miranda, mais comedido que o Marialva»¹³⁷.

A batalha de Montes Claros teve como consequências perda de muitos militares, talvez chocado com tantas mortes, o Marquês de Marialva mandou edificar uma lápide, em frente à Igreja de Nossa senhora da Vitória, com uma inscrição onde fez votos para que tamanha tragédia não se repita na História Futura dos dois países.

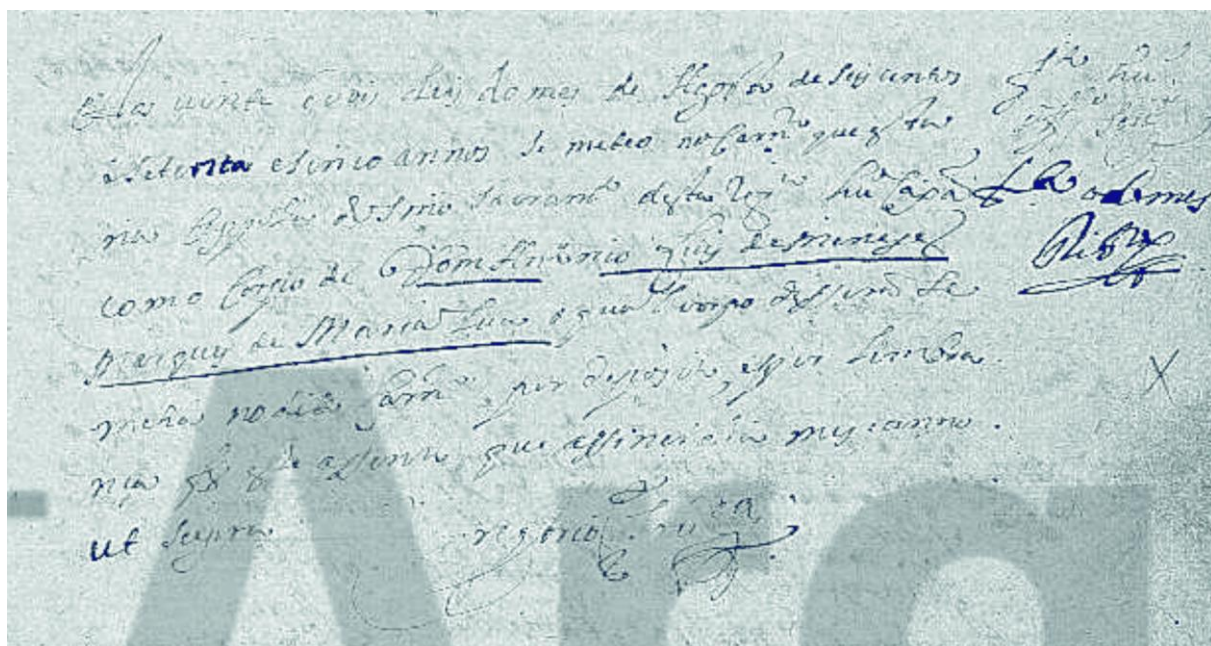
¹³⁷ *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*. Vol. I, (1662-1669), p.79

Capítulo V – O REGRESSO A CANTANHEDE

O assento de óbito de D. António Luís de Meneses, apesar da difícil leitura do mesmo, regista que:

«Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de seiscentos e setenta e cinco annos se meteo no carneiro que esta na capela do santíssimo sacramento desta igreja hum caixão com o corpo de Dom Antonio Luiz de Menezes, Marques de Marialva o qual corpo desserão se caha no dito carneiro per deposito e per lembrança fis este assento que assinei, dia, mês e anno ut supra».

Ao lado feito hum officio¹³⁸



Este registo não é um assento de óbito comum, não refere o dia do óbito nem onde ocorreu, como era habitual referir. Presumivelmente nem terá tido enterro com assistência religiosa, essa só estará presente no momento da trasladação para o convento de Nossa Senhora da Conceição, por ele fundado e oferecido aos frades Capuchos de Santo António, em cumprimento da promessa feita pela vitória da batalha de Montes Claros.

O autor de *Monstruosidades do tempo e da Fortuna* refere-se ao falecimento de D. António Luís dizendo: «Partiu-se este mês com a morte do Marquês de Marialva, D. António Luís de Meneses, fidelíssimo Português e destemido capitão, a quem deve Portugal muito. O seu valor sempre vitorioso, chorará Castela com as lembranças das batalhas, das Linhas de Elvas, de Montes Claros e de Alcântara, em que serviu a Coroa de Portugal sem reparar em riscos de vida». O autor prossegue referindo o empenho com que o Marquês trabalhou nas

¹³⁸ AUC, Registos Paroquiais de Cantanhede.

fortificações de Lisboa e Cascais, não obstante que «nelas lhe achava a murmuração que servia mais a seu interesse, que à nossa utilidade». O seu corpo foi levado à Vila de Cantanhede com aquela sumptuosidade fúnebre e bélica, a uma distância de mais de trinta léguas, querendo ser sepultado na parte onde estavam os seus progenitores e onde se encontrava em fundação um Mosteiro dos Capuchos da província de Santo António.¹³⁹ Tudo leva a crer que D. António não faleceu em Cantanhede, tendo o seu corpo sido trasladado para aquela Vila.

O marquês de Marialva determinou que o sepultassem na vila de Cantanhede e que o seu coração ficasse no convento de S. Pedro de Alcântara, em Lisboa, dos religiosos da província da Arrábida, que ele próprio mandara edificar em 1670 em ação de graças pela vitória alcançada em Montes Claros. Do livro mais antigo dos óbitos daquele convento diz-se constar que efetivamente o coração ali se conservara, com todo o respeito, dentro dum cofre de prata, até que por ordem de D. Pedro II, sendo ainda regente, foi trasladado para o convento de S. Vicente de Fora, ficando colocado no pavimento junto ao túmulo de D. João IV, com a seguinte inscrição¹⁴⁰:

HIC, UBI LUSIADUM JACET INSTAURATOR IN
UNA,
PIGNUS HABET POSITUM COR MARIALVA
SUUM,
CORDE SUUM SEQUITUR REGEM MARIALVA
SEPULTUM,
UT VITAM CREDAS, NON PERIISSE FIDEM.

Aquí, onde jaz o restaurador dos Lusitanos,
Tem Marialva posto o seu coração, como
penhor,
Com seu coração segue Marialva o rei
sepultado, para que todos creiam que pereceu a
vida, mas não a lealdade.

Foi em ação de graças pela grande vitória de Montes Claros que D. António Luís mandou fundar em Lisboa o convento de São Pedro de Alcântara e o de Santo António ou de Nossa Senhora da Conceição de Cantanhede. Deste último resta apenas a igreja com a torre e a sacristia. A igreja é hoje pertença da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede. O livro do «Tombo da vila de Cantanhede do Excelentíssimo Marquês de Marialva»¹⁴¹ refere o

¹³⁹ Damião Peres (dir. de impressão), *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, Depositários: F. Machado & C.^a, Carmelitas, Porto, 1939, Vol. IV, (1674-1680) p 31-32.

¹⁴⁰ Cláudio da Conceição, *Gabinete Histórico*, Tomo V, de 1668 até 1710, pp. 12-13.

¹⁴¹ BMC, *O livro do Tombo da vila de Cantanhede do Excelentíssimo Marquês de Marialva*.

reconhecimento do direito do padroado aos frades Capuchos de Santo António, outra referência relativamente a este convento foi publicada no jornal republicano «A Gazeta de Cantanhede» em 1936, nº 995.

«Noticias pertencentes ao convento de nossa senhora da Conceição, fundado em a vila de Cantanhede, bispado de Coimbra. Sendo ministro provincial desta província o irmão fr. Paulo de Santa Catarina, pregador, o senhor Dom António Luís de Meneses Marquês de Marialva, o conde de Cantanhede pela muita devoção que sempre tivera aos religiosos desta província desejando que na sua vila de Cantanhede tivessem os ditos religiosos convento, para consolação do povo e para lhe alimentarem o pasto espiritual pediu ao dito provincial quisesse na dita vila fundar um convento, e que dando-lhe a ele o padroado assistiria a obra do dito convento, como na verdade o assistiu dando nos primeiros dois anos para se principiar trezentos mil réis cada ano e os primeiros onze anos daria cento e cinquenta mil réis todos os anos para se continuarem as obras e de ordinário para sustento dos religiosos e vestiaria lhes consignava todos os anos para sempre cinquenta mil réis, uma pipa de vinho e um moio de trigo. O que visto pelo dito ministro provincial e Mesa da Definição aceitaram a oferta que o dito senhor lhes fazia e a houveram por bem e lhe deram patente do dito padroado. Mandou logo os religiosos para a dita vila de Cantanhede de onde assistiram por espaço de dois anos nos Paços do senhor marquês enquanto se não alcançavam as licenças necessárias do ordinário e de sua Majestade para se dar princípio ao dito convento.»¹⁴²

O periódico descreve igualmente a transferência dos frades Capuchos para o convento de Santo António:

«Do paço se passaram os religiosos para umas casas que lhes ofereceu o mesmo senhor marquês e nelas habitaram por espaço de onze anos. Enquanto não se mudaram para o convento. A 3 de agosto de 1675, demarcado o chão onde se havia de fundar o convento começaram a abrir-se os alicerces sendo neste tempo ministro provincial frei Gaspar de Santo António pregador. Aos 28 do mês de agosto do ano de 1675 lançou-se a primeira pedra neste convento tomando a invocação de Nossa Senhora da Conceição. Aos 16 de agosto de 1675, antes de se lançar a primeira pedra, faleceu D. António Luís de Meneses, Marquês de Marialva e conde de Cantanhede, padroeiro do dito convento, o qual em seu testamento mandou que fosse sepultado em seu convento em Cantanhede da parte de fora da igreja em

¹⁴² Biblioteca Pública de Évora, códice CIII/2-2, Viriato Fragoso – in *Gazeta de Cantanhede* nº 995, 15 de agosto de 1936.

um carneiro com uma campa rasa sem pompa alguma, e como o convento estava pouco adiantado ordenou o dito senhor que o seu corpo fosse depositado na igreja matriz da mesma vila de Cantanhede na capela do Santíssimo Sacramento enquanto se não acabava o convento para onde ordenava fosse trasladado. Na noite de 12 de abril se reuniram os religiosos em comunidade, sendo seu ministro provincial o frei João de São Diogo, lente de teologia qualificador do santo ofício e foram à igreja matriz da vila de Cantanhede onde estava junto todo o clero com o pároco e toda a nobreza em cujas presenças se abriu a sepultura e tirando os ossos se meteram num caixão que para isso foi preparado, o qual depois de fechado se ordenou um solene enterro participando o numero de religiosos que neste dito convento estavam moradores e os mais que dos conventos circunvizinhos para este ato foram chamados, e chegando ao convento se meteu o caixão em o carneiro, o qual como já se disse está à porta da igreja, coberto com uma campa rasa e nela aberto o Epitáfio seguinte:

«Aqui jaz, e está sepultado o corpo do Marquez de Marialva D. António Luíz de Menezes que falleceu aos 16 de Agosto de 1675. Pede a piedade chistãa hum Padre Nosso, e huma Ave Maria pela sua Alma.»¹⁴³

E acrescenta o mesmo jornal: «Há pouco tempo foram erguidas do túmulo do Marialva as ossadas de dois esqueletos, sendo a sua e a outra presumivelmente de sua esposa, D. Catarina Coutinho. De um dos esqueletos existem ainda todos os ossos que se apresentam bem conservados, à exceção do crânio que já não possui as órbitas; do outro esqueleto faltará apenas um dos ossos, encontrando-se os restantes também com bom aspeto. Junto às ossadas estavam: um espadim com restos de filigrana de prata no punho, dois acicates de grandes dimensões, uma foice que representaria um símbolo da Morte, dois botões, talvez da farda, duas argolas e a fechadura do caixão com restos de galvanismos de oiro, uma rodela de ferro e uma mola de aço, de que se ignora as suas aplicações ou os seus significados, um fio de ouro, enrolado, e uma moeda de 5 réis com uma coroa, possivelmente do reinado de D. João IV que foi um grande seu amigo»¹⁴⁴

Os despojos encontrados foram guardados. Porém, presentemente ninguém sabe onde se encontram, provavelmente estão na posse de um particular em Cantanhede.

¹⁴³ *Idem, Ibidem.*

¹⁴⁴ *Gazeta de Cantanhede*, n.º 853.

D. António Luís de Menezes, 3.º Conde de Cantanhede e 1.º Marquês de Marialva, permanece na memória coletiva como exemplo de um nobre dotado de apurada formação militar, um dos mais importantes vultos da Restauração de 1640, notabilizado no comando das tropas portuguesas nas batalhas das Linhas de Elvas e Montes Claros. Em *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, diz-se que «em tudo fora clara sua memória se a não escurecera a pertinácia e ambição com que quis fazer Padroeiro do Real Mosteiro de Vila do Conde onde as religiosas, desamparadas até da mesma justiça, se defenderam a todo o risco. Em seu testamento deixou que se pagassem 80.000 cruzados, que ficava devendo a pessoas particulares, com recomendação a seus herdeiros que logo os pagassem de sua prata e do valor de duas quintas que mandou se vendessem»¹⁴⁵.

D. António Luís de Menezes morreu pobre, apesar dos abastados cabedais que sempre assistiram a sua ação tão generosa como interesseira.

Ao lermos os periódicos da imprensa local dos inícios do século XX, constata-se que os cantanhedenses, mais «esclarecidos», reivindicavam da autarquia um reconhecimento público ao 1.º marquês de Marialva. Atitude que certamente ganhou ânimo num quadro político de exaltação nacionalista próprio do Estado Novo¹⁴⁶. Esse reconhecimento, por parte da autarquia, foi concretizado em 23 de maio de 1999 com uma estátua equestre de grandes dimensões¹⁴⁷ erigida na praça com o seu nome.

¹⁴⁵ Damião Peres (dir. de impressão), *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, Depositários: F. Machado & C.ª, Carmelitas, Porto, 1939, Vol. IV, (1674-1680) p. 32.

¹⁴⁶ Luís Oliveira Andrade, *História e memória. A Restauração de 1640: do Liberalismo às comemorações centenárias de 1940*, Coimbra 2001

¹⁴⁷ Historial: Estátua encomendada ao escultor Alves André, em homenagem do 3º Conde de Cantanhede e 1º Marquês de Marialva, D. António Luís de Menezes, notável do tempo da Restauração de Portugal. O artista representa o cavaleiro “Marquês de Marialva” com indumentária da época, montado num cavalo de porte majestoso, em posição de movimento. <http://www.culturacentro.pt/>. (1 de agosto de 2013, 15h.00)

Capítulo VI – D. António Luís de Meneses nos textos Panegíricos

1. O «libertador da pátria».

Existem seguramente três panegíricos dedicados a D. António Luís de Meneses, dois em verso, um de António Fonseca Soares dedicado à «vitoria das Linhas de Elvas», em 14 de janeiro de 1659, outro à «memorável vitória de Montes Claros», de António Lopes Cabral, 1665, e um outro em prosa, de Fernando Correia de Lacerda, «Escrito em glória da nação portuguesa», publicado em 1674, mas escrito muito antes, como refere o próprio autor.

Estes textos dedicados a D. António Luís de Meneses configuram-se como um elogio ao «libertador da pátria», assim chamado em virtude do papel preponderante tido nos acontecimentos que prepararam a aclamação da dinastia Brigantina e sobretudo nos que lhe sucederam.

O discurso marcante da literatura panegírica é dominado pela obsessão do heroísmo e da virtude, constatando-se um forte influxo ético no desempenho global, integral, da ação humana. A guerra da restauração é legitimada por intermédio de um conjunto de escritos que funcionaram como instrumento justificativo do exercício da violência armada; como meio de mobilização de vontades e opiniões; como estímulo do respeito por quem no tempo de batalha se comportou como herói. Este tipo de textos acompanhou o movimento da restauração e é composto de diversas formas, em verso e em prosa. Trata-se de uma literatura apologética capaz de emular vontades e de despertar o reconhecimento diante do gesto vitorioso. Segundo Rui Bebiano, «A sua forma é redundante, de um barroquismo exaltado, de qualidade variável, mas nunca muito elevado, circulando bastante sob a forma manuscrita»¹⁴⁸. Estes escritos, dedicados a D. António Luís de Meneses, tendo sido a principal fonte de inspiração dos traços biográficos que se foram assentando a respeito desta personalidade.

O panegírico ao «excelentíssimo senhor António Luís de Menezes Marquez de Marialva», da autoria de Fernando Correia de Lacerda, bispo do Porto, é uma narrativa em prosa «oferecido ao seu primogénito, o senhor Pedro de Menezes»¹⁴⁹, conde de Cantanhede escrito em memória da nação Portuguesa. Embora ofertado em 1674, da advertência que o

¹⁴⁸Rui Bebiano, “Literatura Militar da Restauração”, in *Penélope, Fazer e Desfazer História*, nº 9/10, 1993, p.94-95.

¹⁴⁹Pedro de Menezes, 11º Senhor, 4º Conde e 2º Marquês de Marialva.

autor dirige ao leitor deduz-se que foi escrito anteriormente: «Este panegírico que escrevemos há muitos anos, imprimimos nos presentes tempos.»¹⁵⁰

O Autor indica no início da dedicatória as razões que o levaram à elaboração do panegírico:

«Senhor, ofereço a vossa senhoria este panegírico das gloriosas ações do Marques de marialva, porque sendo heróicos exemplos para todos os homens que desejam ser varões insignes, para vossa senhoria o devem ser primeiro que todos, se para outras nações são estranhos, e nacionais para os portugueses. Escrevi este panegírico para que o mundo saiba que foi português o mais insigne varão do universo [...]. Será este panegírico um breve mapa das ações do nosso herói».¹⁵¹

D. Fernando Correia de Lacerda, a exemplo dos outros dois autores que escreveram panegíricos a D. António, recorre à tradição greco-latina referindo os exemplos de heróis, tais como: Plínio, Trajano, Hércules, Alexandre, Aquiles, entre outros. O propósito do autor é exaltar D. António Luís de Meneses, conde de Cantanhede considerando-o o «herói mais famoso, qualquer nome seu é definida individuação da mais afamada heroicidade»¹⁵²

«No mesmo dia da aclamação o elegeram Coronel os Governadores do reino, entenderam, para El rei ter segura a coroa na cabeça, era necessário ter o nosso herói as armas na mão, logo começou a defender com as armas o que tinha aclamado com as vozes sendo eleito coronel naquele dia, [...] como as armas eram a sua mais relevante ocupação, a sua primeira ocupação foi a das armas. [...]. O nosso herói com heróica prontidão, deixou o Paço pela Tenda, trocando pela campanha a Corte, pudera ocupar os lugares da paz, mas não quis senão os da guerra, pudera ter nos exércitos o supremo domínio, mas não quis posto inferior, e foi esta suma modéstia, altíssima prudência. [...]. A mesma prudência o elegeu general, porque se necessitava da sua heroicidade, deixando a coroneleria em Lisboa, levantou um terço de mil seiscentos e sessenta homens em Coimbra, este foi o primeiro que viu a Corte e um dos que depois mais admirarão o mundo, não podiam deixar de se exaltar no valor os soldados que se levantarão por este herói»¹⁵³.

¹⁵⁰ Fernando Correia de Lacerda, *Panegyrico ao Senhor D. António Luís Marquês de Marialva*.

¹⁵¹ *Idem, Ibidem*.

¹⁵² *Idem, Ibidem*.

¹⁵³ *Idem, Ibidem*, p. 38.

D. António Luís trocou o conforto na corte pelo fortuito da guerra, mostrando não só um sentimento patriótico, mas a coerência da sua adesão à causa primeira: libertar o trono português da ocupação espanhola. É relevante esta lição de vida, legada por D. António: assumir plenamente as consequências de determinada opção. Neste caso, garantir a completa independência de Portugal em relação a Espanha. O panegirista insiste na exaltação do destacado militar:

«No ano de 1641, chegando com o Terço de Coimbra à Praça de Cascais, quis El rei dar na corte huma ocupação de sua confiança junto da sua pessoa, porém o nosso herói agradecendo a honra não aceitou mercê e ao não aceitar a mercê, acrescentou a honra, respondeu a El rei que não, o que podia ser prejuízo alheio, que ainda que S. Majestade dava sem injúria ele não podia aceitar sem indiferença porque o que na realidade era favor, tinha aparência de despojo, não devendo os Príncipes tirar a uns para dar a outros, porque é injuria dos que despojam a favor dos que beneficiarão, também os vassallos não devem receber as mercês que competem aos outros vassallos».¹⁵⁴

O excerto transcrito sustenta a atitude de modéstia, desprendimento e sentido de justiça, qualidades que distinguiram D. António na sua nobreza de caráter, mas também a sua ambição. De acordo com o autor,

«o nosso herói sendo igual a Trajano, não quis maioria em que ontem fosse diminuição a assim sublimou a sua excelência: maiores são os varões pelo que deixarão por modéstia, que pelo que conseguem, com ambição, nestes termos mais foi o nosso herói pelo que recusou do que fora pelo que aceitara, [...] fazendo as proezas para se conseguir as mercês»¹⁵⁵.

A fidelidade e o zelo são igualmente valores a privilegiar nas referências a D. António Luís de Meneses, «seu zelo foi sempre vivo, seu fidelíssimo cuidado sua incorrupta inteireza»¹⁵⁶.

«No exército do ano de 1643, alistou-se como soldado no mesmo terço de que havia sido Mestre de campo para seguir a pátria de todo o modo havendo servido com posto, a quis servir obedecendo a quem ele tinha mandado. [...] Este varão insigne fez insinamente tudo, serviu

¹⁵⁴ *Idem, Ibidem*, p.38-39.

¹⁵⁵ *Idem, Ibidem*, p.43.

¹⁵⁶ *Idem, Ibidem*, p. 44.

obedecendo, quando mandou foi sem nenhuma violência do poder, quando obedeceu foi com todo o respeito da disciplina. Obedece como soldado aos que antes lhe tinham obedecido como mestre. [...] O nosso herói tendo merecimentos superiores não deixou por isso de aceitar mercês, recusava por modéstia. [...] Tratando El rei de fazer huma ausência, ordenou que o nosso herói ficasse por governador das armas na Corte, posto que então ocupava um ilustre fidalgo, [...] porém o nosso herói não aceitou como não tinha aceitado no ano de 1641»¹⁵⁷.

D. António Luís era um homem da confiança de D. João IV, este não hesitou em recorrer aos seus valimentos militares, quando as circunstâncias exigiam maior vigilância à incursão do inimigo. Não foram certamente tempos fáceis para a governação, mas o rei conseguiu estrategicamente enfrentar os diferentes focos de uma crise política que ultrapassou as fronteiras portuguesas e se estendeu a Ultramar e países estrangeiros. Foi grande o esforço diplomático para que as razões portuguesas fossem entendidas, como enormes foram as perdas para a economia com fortes consequências no esforço de manutenção das campanhas da guerra, peso que os cidadãos se viram obrigados a suportar devido à multiplicação de impostos vários.

«Passando El rei do Tejo de Salvaterra para Lisboa, chamou o nosso herói e mandou-lhe dar inteira notícia dos ocultos avisos daquela fatal empresa lhe disse que do seu valor e fidelidade firma a segurança de El rei, porque do seu valor e fidelidade dependia a segurança de quem se devia fiar a vida de El rei, senão de um vassalo que era o pai da pátria, respondendo ao príncipe agradecendo a confiança».

A memória panegírica institui o quadro do heroísmo e bravura guerreira. Nos panegíricos, enquanto discurso elogioso, todos os elementos coexistentes na narração geram por acúmulo e redundância relações de coerência.

«Se, invicto Conde, a Musa, a voz, o accento
Débil voz, Musa indigna, accento he breve
Para louvar acções, cujo ardimento
Já nos annais da Europa a fama escreve:
Vós me inspiray aquele heróico alento,

¹⁵⁷ *Idem, Ibidem*, pp. 54-67

Que em vós o mundo admira, a pátria deve,
Fareis que acazes deste ardor na chama
Soe a voz, cante a Musa, e grite a fama.»

*Elvas socorrida.*¹⁵⁸

Nesta estrofe, António da Fonseca Soares, exalta a ação do herói que se distinguiu nas batalhas das Linhas de Elvas. As vitórias consagram os dirigentes como salvadores dos reis e da pátria. No panegírico do marquês de Marialva afirma-se que fez obra perfeita, pois não foi apenas aclamador em 1640 e depois defensor da Coroa, foi ambas as coisas. Depreende-se que a ele se deveria atribuir a sobrevivência da obra restauradora.

«Generoso Marquez, invicto Marte, Augusto ser de tronco inacessível,
Atlante Portuguez, que em toda a parte crédito dais à pátria de invencível,
Convosco meu furor hoje reparte do methodo melhor que he possível,
Permiti que esta penna mal limada,
Em os fios se apare dessa espada»¹⁵⁹

A ação central destes escritos são as batalhas decisivas das guerras da restauração - as das linhas de Elvas e Montes Claros - e o seu herói é D. António Luís de Meneses, Marquês de Marialva.

Com força grande, e militar ciência
Tinha o famoso exército inimigo
Bem que provado brava resistência
crescido em seus apertos o perigo [...]»¹⁶⁰

¹⁵⁸ António da Fonseca Soares, *Em aplauso da gloriosa vitoria das linhas de Elvas em 14 de Janeiro de 1659*, Lisboa: na officina de Henrique Valente de Oliveira impressor del Rey nosso Senhor, 1659.

¹⁵⁹ António Lopes Cabral, *Panegírico ao excelentíssimo senhor dom António Luís de Meneses digníssimo Marquez de Marialva, Conde de Cantanhede do Conselho de Estado, Guerra Presidente da Fazenda, capitão General das armas portuguesa*. Lisboa, Lisboa: na officina de Antonio Craesbeeck d^oMello, 1665, estrofe I.

¹⁶⁰ *Idem*, *Panegírico ao excelentíssimo senhor dom António Luís de Meneses*, 6^a estrofe.

Foi no Alentejo que vieram a ocorrer as primeiras campanhas, sofrendo a província os maiores sacrifícios para assegurar a sua vitória. Na primavera de 1644, os espanhóis concentraram em Badajoz um poderio militar, com 3000 cavaleiros e muita artilharia. D. António Luís de Meneses, governador de Cascais, foi incumbido de recrutar gente em Coimbra para servir no Alentejo.

Disto informado o conde generoso
De Cantanhede, o Conde, que parte
Pondo o gosto da Corte delicioso
Para fadigas se dispõem de Marte
Não sofre, não, que o Reyno mais glorioso,
De quem ainda veneram o estandarte
Tantos climas, Reinos e Impérios,
De Hespanha de sujeita aos vitupérios.¹⁶¹

Em 1643 organizou-se o primeiro exército para a guerra ofensiva a romper na fronteira do Alentejo e o conde de Cantanhede que se encontrava nesta província a recrutar soldados, não podendo ficar inerte alistou-se como soldado no regimento onde tinha sido coronel. Mas D. João IV, seu estimado amigo, chamou-o à corte para um lugar de categoria o de Vedor da Fazenda. Este cargo era de séria responsabilidade e exigia uma enorme atividade e honradez que se encontravam reunidas na sua pessoa. D. António Luís de Meneses não quis aceitar tão elevado e difícil encargo empregando todos os meios recorrendo a todo o seu valimento, mas o rei não cedeu à sua rogativa.

Em 1656 morreu D. João IV, e até esse momento o ilustre fidalgo, que usava do título de conde de Cantanhede, não aceitara cargo algum de importância na corte, por ser do partido contrário ao conde de Odemira, que tinha todo o valimento real.

Já lida aquelle espírito invencível
Nas prevençoens, que faz esta esta empreza,
E aquella afa no zelo inacessível
Arde entre chammas de valor aceza:
Das forças junta logo que é possível,

¹⁶¹ *Idem, Ibidem*, 8ª estrofe.

e engrossando a milícia portugueza
Co'as levas, que lhe vem do Reyno todo,
de socorrer a praça estuda o modo.¹⁶²

Deposto Filipe III da coroa de Portugal, era de esperar que se não desse logo por vencido e que procurasse recuperá-la. Várias tentativas se fizeram, por parte de Castela, para aquele efeito e em muitas se viu envolvido D. António Luís António de Meneses. Mas a sua ação mais brilhante estava reservada para quando em dezembro de 1658, a rainha regente o encarregava de acudir à Praça de Elvas, sitiada, havia meses, pelo General Espanhol D. Luís Mendes de Haro e condenada a render-se, porque já aí tinha morrido grande parte da sua guarnição por falta de víveres e guarnições. Aceite esta missão por D. António e reunidas apressadamente as tropas de que no momento, se podia dispor em breve partia a caminho daquela praça e em 4 de Janeiro seguinte atacava os sitiantes. Novo e grande exército espanhol entrou no Alentejo em 1661, desta vez comandado por D. João da Áustria e de novo foi encarregue D. António, então já Marquês de Marialva de lhe dar combate.

Estremoz, Juromenha e Arronches foram teatro de ações militares, em que o Marquês se fez sobressair com o seu valor guerreiro. Mais tarde, tomada a cidade de Évora, por D. João de Áustria, foi também o marquês de Marialva encarregado de levar reforços ao conde de Vila-Flor, que nesse tempo tinha o governo de armas do Alentejo e os dois conseguiram reaver aquela cidade em junho de 1663. Em 1664 tomou aos espanhóis Valência de Alcântara e no ano imediato bateu em Montes Claros, o general espanhol Carracena, do que resultou que Espanha, cansada de tantas e tão inglórias tentativas de nova absorção de Portugal, solicitasse a paz sendo o Marquês de Marialva um dos plenipotenciários que assinaram o tratado de 13 de Fevereiro de 1668.

2. «insigne varão».

«Senhor ofereço a vossa senhoria este panegírico das ações do senhor Marquês de Marialva, porque sendo heróicos os exemplos para todos os homens que desejem ser barões insignes, para vossa senhoria o devem ser primeiro que para todos, se para outras nações são estranhos, e nacionais para os portugueses [...] escrevi este panegírico para que o universo saiba que foi

¹⁶² *Idem, Ibidem*, 9ª estrofe.

português insigne varão do universo [...] nas palavras que dirige ao leitor todas as ações são verdadeiras. Será este panegírico um breve mapa das ações do nosso herói.»¹⁶³

«Este varão insigne fez insigne tudo, serviu mandado, serviu obedecendo, quando mandou foi sem nenhuma violência do poder, quando obedeceu foi com todo o respeito e disciplina. Obedece como soldado aos que antes lhe tinham obedecido como mestre».¹⁶⁴

Um género específico do discurso panegírico consiste no louvor ao soberano, desde a época do império romano que havia adquirido proeminência política. António Lopes Cabral, no seu Panegírico a D. António estabelece uma analogia entre os feitos de Aquiles descritos na *Iliada*, obra atribuída a Homero, e as ações do herói vencedor na Batalha de Montes Claros.

«Se em Achilles, Homero celebrado
Nos refere que a grega & forte gente
Não quis hir co acédito tam chorando
Sem Capitão levar tam eminente;
Ia vejo Portugal todo empenhado
Em levarvos por Cabo diligente
Que quem convosco vai leva sabido
Que hade ser vencedor, & não vencido»¹⁶⁵

«Se chamado de Itália
O grande guerreiro,
Empenhou o bastão com brio ardente
Por mostrar seu esforço verdadeiro,
Em vencer de Hannibal¹⁶⁶ essa Afra gente;

¹⁶³ Fernando Correia de Lacerda, *Panegírico ao Excelentíssimo D. António Luís de Meneses Marquez de Marialva...*

¹⁶⁴ *Idem, Ibidem*, p.55.

¹⁶⁵ António Lopes Cabral, *Panegírico ao Excelentíssimo D. António Luís de Meneses Marquez de Marialva*, (6ª estrofe)

Vós mostrais no valor ser o primeiro,
Pois vanceis Hespanhóis, nação valente,
E quando o Scipião¹⁶⁷ vence africanos,
Vanceis vós os valentes castelhanos». ¹⁶⁸

Na mitologia grega, Aquiles foi um herói da Grécia, um dos participantes da Guerra de Tróia e é a personagem principal e maior guerreiro da Ilíada. D. António Luís de Meneses é igualado a este herói. Aquiles tem ainda a característica de ser o mais belo dos heróis reunidos contra Tróia, assim como o melhor entre eles, para o autor deste panegírico D. António Luís de Meneses supera essa figura mítica.

O nome de Aquiles pode ser interpretado como uma combinação de "luto" e "povo", "tribo", "nação". Em outras palavras, Aquiles seria uma personificação do luto das pessoas, o luto foi um dos temas que é levantado por inúmeras vezes na Ilíada muitas delas pelo próprio Aquiles. O papel de Aquiles como herói do luto forma, assim, um contraste irónico com a visão convencional, que o apresenta como um herói na guerra. No poema, quando o herói atua da maneira correta, os seus homens trazem luto ao inimigo. É neste patamar que, de acordo com a minha modesta compreensão, é colocado pelo autor do Panegírico o herói da Restauração.

«Se esse Conquistador tão esforçado
A terra de Salem, que foi ganhando
Com o sangue das veias estimado
Os caminhos que pisa vai regando;
Também quis vosso sangue de alentado
Em os passos que deste ir mostrando,
Que por ser a vitória assinalada
Devia ser com sangue rubricada»¹⁶⁹.

¹⁶⁶ General cartaginês

¹⁶⁷ General Romano

¹⁶⁸ *Idem, Ibidem*, 13ª estrofe

¹⁶⁹ *Idem, Ibidem* 9ª estrofe.

«Vencei, Senhor, vencei a Ibéria gente,
Triunfai, Senhor, Triunfai, do inimigo ousado
Porque em gente tão varia e insolente,
o mundo a vosso país vejais prostrado.
Conservai o valor do peito ingente,
e veja Portugal que sois soldado [...]».¹⁷⁰

Os autores destes textos alegóricos apoiam-se na tradição greco-latina para sublimar o indivíduo a quem se deve atribuir o sucesso dos feitos nas batalhas de Elvas e Montes Claros. Muitos são os Autores que, no século XVII, em língua portuguesa e em língua castelhana, para além de poesia escreveram teatro, narrativa de ficção, apologética, alegórica, moral, mística; epistolografia, biografia, autobiografia... De entre essas obras, muitas são escritas por religiosos de diferentes ordens. É neste estilo literário que se enquadram os Panegíricos, no que respeita a D. António apelam ao culto da personagem, à exaltação do distinto guerreiro. O século XVII também ficou marcado pela introdução do Barroco em Portugal e é geralmente considerado como um século de decadência literária, não obstante a existência de escritores como o Padre António Vieira, o Padre Manuel Bernardes e Francisco Rodrigues Lobo.

¹⁷⁰ *Idem, Ibidem*, 16ª estrofe.

Capítulo VII – O CAPITAL SIMBÓLICO DA LINHAGEM E DA CASA.

1. A Casa de Cantanhede Marialva.

Pode dizer-se que expressões como família, casa ou linhagem entraram definitivamente no universo concetual dos historiadores dos períodos medieval e moderno. Essa evolução corresponde, sem dúvida, ao reconhecimento da importância que essas palavras e, sobretudo, as relações sociais que lhe correspondem têm para o estudo de sociedades. Contudo, é reconhecida uma enorme ambivalência na utilização deste vocabulário historiográfico. Desde pelo menos a segunda metade do século XII, a nobreza medieval portuguesa adotara um sistema tendencialmente linhagístico. As distintas linhagens definiam-se, assim, pela sua descendência de um antepassado comum, geralmente por linhas varonis, estando esse elo associado à fixação de um nome de família, frequentemente de origem geográfica (toponímica), mas também em muitos casos com raiz em patronímicos ou, em outros, tendo por base alcunhas do fundador ou fundadores da linhagem. Embora de forma tardia, as linhagens portuguesas tiveram a sua específica tradução heráldica, em regra no século XIII, ou mais tarde, passando o apelido de cada linhagem a estar associado a um específico brasão de armas.

As origens das famílias nobres portuguesas e dos respetivos apelidos constituíam tema de uma vasta literatura, que se empenhava também em descrever as proezas dos seus fundadores e as variantes dos respetivos brasões. A sua primeira fonte de identificação eram os riquíssimos «livros de linhagens» medievais portugueses, mas o elemento de delimitação mais marcante eram, talvez, aqueles 72 brasões que estavam pintados na «casa de Sintra», correspondentes a outros tantos apelidos, embora se admitisse, com bastantes reservas, que havia mais famílias nobres, quer porque entretanto vindas do estrangeiro, quer porque originadas posteriormente. No entanto, as linhagens verdadeiramente importantes foram sempre em pequeno número, correspondendo às mais antigas ou àquelas posteriores cujos fundadores tinham prestado relevantes serviços à monarquia¹⁷¹.

A pertença a uma família decorria da varonia, ou seja, da ascendência por linha masculina, embora com restrições. No que respeita à casa senhorial dos condes de Cantanhede a ascensão social e de poder patrimonial provém da linhagem, da riqueza, das alianças matrimoniais e de uma espécie de «virtude generativa» transmitida de pais para filhos, tendo

¹⁷¹ Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, “Casa e linhagem: O vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII”, *Penélope* n.º 12, 1993.

na função militar e na guerra o seu elemento emblemático. Por via paterna, a família dos senhores de Cantanhede descendia de estirpe real, tendo ao longo do tempo servido a realeza em Portugal. O cónego secular evangelista, Theodósio Santa Marta, em o *Elogio histórico da Ilustríssima, e Excellentíssima Casa de Cantanhede Marialva*, ao longo de mais de seiscentas páginas, enumera boa parte dos ascendentes da casa principiando no rei D. Fruella II de Leão, narra a vida de quase todos os ascendentes por linha varonil e descreve até outras casas ilustres que descendiam daquela a que a obra era consagrada. Como se depreende da dedicatória, a casa acabara precisamente de perder a varonia Meneses.¹⁷²

Outro aspeto a considerar prende-se com a conflitualidade inter-linhagística, sabe-se que era originada, em parte, por interesses patrimoniais conflituosos. Existiram pleitos que decorreram em tribunais régios a propósito de sucessão de bens, quando faltava descendência varonil legítima ou quando os primogénitos casados e com filhos morriam antes do pai. Em alguns destes casos os contendores justificavam as suas pretensões com recurso aos direitos dos ascendentes, para o que eram obrigados a reconstituir as conexões entre várias gerações anteriores. Um deles ocorreu entre D. Pedro de Meneses, órfão do sucessor da casa de Cantanhede, e o seu tio D. Fradique de Meneses em que o desfecho, como era corrente na disputa de bens da Coroa, foi favorável à linha sucessória primogénita, contrariando os argumentos do tio.

O 2º conde de Cantanhede (1577- 16449), em quem se renovou em 1618 o título suspenso há cem anos, teve disputas com o tio pela sucessão no senhorio da dita vila, pois sucedeu ao avô como filho do primogénito antes falecido.¹⁷³ Em algumas situações, a diferença entre as regras sucessórias relativas aos bens da Coroa e as que regiam a transmissão dos bens vinculares podia admitir a partilha da herança entre os litigantes. Mas, o

¹⁷² « [...] hum dos troncos mais polidos (dos Meneses) he a grande Casa de Cantanhede; porque com varonia sucessiva, e sem quebra propagou desde aquelles séculos até os nossos dias em Heroes: e unicamente variou a Providencia a Sucessão em disparidade do Sexo na Illustrissima, e Excellentissima Senhora D. Joaquina III Marqueza de Marialva, e primeira saudade de uma Corte pelas suas commendáveis virtudes; talvez, porque unida esta Senhora em altos desposórios com V. Excellencia, se compuzesse esta liga de tantos diademas, quantos são as testas coroadas dos gloriosos predecessores dos Noronhas, e mais dos Meneses» (página não numerada)

¹⁷³ CF. Theodósio Santa Marta, *Elogio histórico da Ilustríssima, e Excellentíssima Casa de Cantanhede Marialva, Chefe dos esclarecidos Meneses, e Telles, dedicado ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Diogo de Noronha III Marquês de Marialva, V Conde de Cantanhede*, Lisboa: na officina de Manuel Soares Vivas, 1755, pp. 358

que gostaria de ressaltar é que este tipo de conflitualidade revela uma consciência de pertença a um mesmo grupo familiar e a posse de uma memória genealógica comum, desvendando ainda apreciáveis níveis de interação entre os seus membros. Parece haver uma tendência para o ramo primogénito da linhagem: nos sucessores da casa de Cantanhede, com carreiras bem sucedidas que iniciaram casas autónomas só se encontram dois casos de descendência muito numerosa: D. Pedro de Meneses, na terceira geração (dezassete filhos) e D. Manuel de Meneses, na quinta (doze filhos). D. Pedro constitui um caso conhecido, sendo o 1.º conde de Cantanhede, portanto o primeiro deste grupo familiar a alcançar o título nobiliárquico.

A continuidade biológica da Casa de Cantanhede Marialva permitiu uma acumulação de bens resultantes dos serviços prestados à Monarquia pelo conjunto dos membros do agregado familiar e às estratégias matrimoniais que aliaram diferentes casas senhoriais.

Os Meneses, para além das mercês régias e proventos retirados da presença militar no Norte de África e na corte, capitalizaram sempre as suas ilustres origens medievais. Foram, por isso, uma das linhagens mais procuradas por muitos grupos familiares em ascensão no século XV/XVI. Daí a alta taxa de nupcialidade masculina e feminina e a importância relativa dos titulares, filhos (as) de titulares, senhores de terras com jurisdição e alcaides-mores portugueses, entre os cônjuges escolhidos.

D. António Luís de Meneses casou no ano de 1635 com D. Catarina Coutinho, filha herdeira de D. Manuel Coutinho, Senhor da Torre do Bispo e do Morgadio do Medelo e de sua mulher D. Guiomar da Silva, filha de D. Duarte de Castelo Branco, primeiro conde do Sabugal, Meirinho Mor do reino. Deste matrimónio nasceram: D. Pedro António de Meneses, 2º marquês de Marialva. D. Manuel Coutinho, nasceu em agosto de 1661, foi conde do Redondo, por mercê d' el Rei D. Pedro II, no ano de 1693, senhor do Prazo, de São Silvestre, foi Capitão de Cavalos e de Mar e de Guerra e Tenente General de Cavalaria do Alentejo, onde faleceu a 13 de Outubro de 1699. Duas das filhas de D. António Luís de Meneses casaram com familiares muito próximos: D. Guiomar de Meneses casou com o seu tio, irmão de seu pai, D. Rodrigo de Meneses, comendador de Idanha na Ordem de Cristo, e de Juromenha na de Avis, Gentil Homem da Câmara de D. Pedro, e seu Estribeiro Mor, e do seu Conselho de Estado e do seu despacho, regedor das justiças, presidente do desembargo do paço, que faleceu em 30 de junho de 1675. Este D. Rodrigo de Meneses, grande valido de D. Pedro II, foi um secundogénito bem sucedido, estava em casa de seu irmão e sogro e conseguiu, ainda, casa própria em título (conde de Viana, verificado no filho), embora de efémera duração. Um destino que não coube à maioria.

D. Catarina Coutinho casou com o seu primo D. Pedro de Meneses. Estratégia que permite a fixação do património conseguido e a acumulação de títulos de prestígio.

Em Portugal no século XVII, nos sessenta anos de união das coroas ibéricas, 1580-1640, muitas famílias ascenderam ao posto da primeira nobreza através do serviço prestado aos seus soberanos. Nesse sentido, através da guerra ou da carreira jurídica eram remunerados pelos monarcas com mercês que poderiam ir desde uma comenda das ordens militares até bens materiais como senhorios.

Outra das formas de remuneração por serviços prestados aos reis era a criação de um título nobiliárquico que conferia distinção dentro da nobreza. Os títulos nobiliárquicos são sucessíveis conforme a especificação prescrita na sua carta régia ou decreto de doação. A coroa destina a sua sucessão conforme o entender. As concessões podiam ser por vida ou vidas, e neste último caso as suas regras de sucessão são idênticas às hereditárias ou, na linguagem da época, de «juro e herdade». Todos os títulos hereditários, com exceções pontuais em que a sucessão é automática, necessitam de confirmação régia de sucessão. Uma família que fosse agraciada com um título de juro e herdade, sendo já falecido o primeiro titular transmitia o título ao seu filho primogénito, sendo este o atual detentor da honra. Foi este o caso dos condes de Cantanhede e Marqueses de Marialva.

“El Rei D. Afonso VI, por carta de 11 de junho de 1661 criou marquês a D. António Luís de Meneses, conde de Cantanhede, como se vê na chancelaria do dito rei, livro 19, folha 138; depois lhe fez mercê do dito título de juro e herdade, fora da Lei Mental, e que casando seu filho mais velho se possa logo cobrir com o mesmo título, consta por Alvará de 14 de maio de 1675, que está no livro 37 da dita chancelaria. Esta casa usa o apelido dos Meneses, de que tinha varonia, uma das mais antigas de Espanha ”.¹⁷⁴

A participação dos titulares das casas nobiliárquicas no serviço real não dependia apenas de suas experiências pessoais, mas dos préstimos dos antepassados. Sendo importantes para a decisão de indicação para determinada comissão, considerando-se a posição dos cargos que ocuparam na hierarquia administrativa ou militar, os feitos em momentos mais ou menos delicados da conjuntura política de Portugal, o exercício do governo colonial ou das províncias militares do Reino, missões diplomáticas e outras possibilidades de serviço formavam uma espécie de património simbólico da linhagem, utilizado pela geração que

¹⁷⁴ António Caetano de Sousa, *Memórias históricas, e genealógicas dos grandes de Portugal*, p. 143.

ostentava a titulação e estava na posse dos bens da Casa. Possuir uma folha de relevantes serviços prestados à monarquia era um fator de prestígio embutido na linhagem, pois os préstimos serviam para impulsionar a carreira das sucessivas gerações. Os senhorios, as comendas e até as tenças constituíam receitas ordinárias e bastante estáveis da maior parte das casas. Só que para que tal situação se perpetuasse em cada geração era necessário assegurar os serviços correspondentes. Essa relação de serviços manteve-se em Portugal até 1832-1834.

A casa de Cantanhede tinha nesta vila, e mais sujeitas aos seus senhorios, ampla jurisdição. Após a Restauração de Portugal, D. João IV confirmou as mercês e acrescentou que o termo de Cantanhede fosse coutado, e que «ninguém possa nelle lebres, coelhos e perdizes» e outras espécies ficando os violadores das reais coutadas sujeitos a penas cabendo ao ouvidor dar executar as respetivas penas, como reconhecimento da transgressão. Esta prerrogativa de caça estendia-se a outros senhorios do marquês, como Merles, Mondim, Cerva, Atem, Ermelho, ordenando que nenhum corregedor das comarcas, aonde os ditos lugares estivessem situados pudessem entrar e fazer correição sem especial mando do rei.

Na última década do século XVIII, a Casa de Marialva debater-se-á com insistência para pôr juízes de fora não apenas em Cantanhede, mas em outras vilas dos seus senhorios. Em Cantanhede é-lhe concedido, mas foi recusado em outras vilas, porque pressupunha a anexação de concelhos vizinhos. De qualquer forma os condes usufruíam de poderes jurisdicionais que lhe permitiam intervir na escolha das vereações bem como na nomeação de cargos concelhios.

“Outro sim que ele conde, e seus ouvidores aprovassem as eleições dos juízes e oficiais das terras pertencentes à casa de Cantanhede, e que os confirme e se chamem por ele e que as apelações dos ditos juízes venham a ele conde ou seus ouvidores: e lhe fez mercês de juiz, e escrivão dos órfãos e da Câmara de todas as suas terras de juro e herdade”¹⁷⁵.

Tudo fora da Lei Mental duas vezes, como as mais coisas pertencentes à casa de Cantanhede.

A Casa de Marialva gozou de grande valimento régio em sucessivas gerações, designadamente, em vida do 4º marquês D. Pedro (1713-1789), o célebre cavaleiro e toureador, e do 5º marquês D. Diogo (1739-1803). A este, doou, em 1796, o príncipe regente,

¹⁷⁵ Cf. Theodósio Santa Marta, Elogio histórico da Ilustríssima, e Excellentíssima Casa de Cantanhede Marialva, Lisboa: na officina de Manuel Soares Vivas, 1755, pp. 212-213.

a casa e quinta da Praia em Belém. Para ser vinculada efetivamente, pouco antes de morrer, o 5º marquês vinculou esses bens e outros em Sintra, vínculo confirmado por Decreto de 12 de agosto de 1803. No entanto, como o inventário do 4º e 5º marqueses ainda se não tinha constituído, à data da morte sem sucessão do 6º marquês (1774-1823), quando os bens de vínculo dos Marialva deviam passar para a duquesa de Lafões, as suas duas tias (marquesas de Loulé e Lourçal) impugnaram o vínculo instituído pelo pai, argumentando que este as tinha desapoderado. E, efetivamente, conseguiram a anulação do vínculo, passando os seus bens a entrar na avaliação da herança a dividir.¹⁷⁶ A disputa pela herança dos Marialva opôs os duques de Lafões aos restantes herdeiros.

É curioso o facto de um titular ter acumulado num período tardio uma apreciável fortuna e de o conseguir, ao que tudo indica, sobretudo à custa do favor régio e de ter adotado o procedimento tradicional ao querer vincular o capital acumulado.

A casa dos marqueses de Marialva era uma das que tinha maior número de territórios jurisdicionais e também mais valimento na corte. Sabe-se que por volta dos anos setenta, do século XVIII, a casa apurava escrupulosamente as pautas, tanto daqueles concelhos de onde recebia escassos ou nulos rendimentos, como de Cantanhede, cujos direitos reais lhe forneciam, só por si, um quarto de todos os seus proventos. O rendeiro principal da casa era o capitão-mor de Recardeães, João Henriques de Castro, este apanhado por várias vicissitudes cairá em desgraça e acaba por ser afastado.¹⁷⁷

Entre as várias petições sobre Cantanhede às cortes vintistas, há duas especialmente significativas: uma, denunciando o total controlo da câmara pela casa Marialva, no pleno exercício das suas competências jurisdicionais e uma outra, do capitão-mor, antigo rendeiro, queixando-se das implacáveis perseguições que lhe movia o juiz de fora de Cantanhede apresentado pelos seus antigos senhores.

À frente da casa Marialva, cujo senhor passará a residir em Paris até morrer subitamente em 1823, ficará um procurador, negociante da praça de Lisboa.

¹⁷⁶ Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2ª edição, 2003, pp. 359-360

¹⁷⁷ O capitão-mor de Recardeães, João Henriques de Castro, rendeiro do marquês conseguiu proventos que lhe permitiram a construção, em finais do século XVIII, de uma residência muito parecida com o palácio dos condes de Cantanhede, mantendo, na esquina, o brasão de armas dos seus antigos senhores. Esta nobre moradia de Cantanhede alberga presentemente a Casa da Cultura Municipal.

O senhorio de Cantanhede era o de maior rendimento administrado por um donatário leigo depois da incorporação do ducado de Aveiro. Com a morte do último marquês de Marialva a coroa tomou, em 1824, posse dos bens, que acabaram por ser doados em 1829 por D. Miguel I ao seu médico particular, o 1º visconde de Queluz. A parte mais substantiva das rendas respectivas era constituída pelo reguengo de Cantanhede, doado em 1392 pela rainha D. Filipa de Lencastre, tronco da casa dos senhores e futuros condes da vila de Cantanhede, com cláusula de reversão à coroa apenas quando se extinguisse a linha do beneficiário. Somente em 1831, ao que dizia por terem tardado a aparecer os títulos no cartório dos Marialvas, o duque de Lafões se decidiu, por cabeça da mulher, a impugnar a doação feita ao visconde.¹⁷⁸

¹⁷⁸Cf. Nuno Gonçalo Monteiro, *O Crepúsculo dos Grande*, p. 250.

O 6º e último marquês de Marialva, José Joaquim Vito de Meneses Coutinho, é apontado por comentários falaciosos como sendo amante da rainha D. Carlota Joaquina e verdadeiro pai de D. Miguel.

CONCLUSÃO

D. António Luís de Meneses atravessou os diferentes reinados: D. João IV, D. Luísa de Gusmão, Afonso VI e inícios do reinado de D. Pedro II. Constata-se que este fidalgo está presente nos momentos decisivos da vida destes reis e da nação restaurada. Acompanha particularmente D. João IV e a Rainha regente desde a subida ao trono até ao declínio, aquando do falecimento destes, gozando de um protagonismo que serve de alavanca de acesso para a ocupação de lugares de privilégio dentro do protocolo da ritualidade cortesã. Serve de exemplo o «Aviso para o marquês de Marialva para pegar no caixão em que estava depositado o corpo de el Rei D. João IV para a sepultura nova, em S. Vicente».¹⁷⁹

No meio palaciano a sua opinião era muito respeitada, em consequência do estatuto de autoridade que foi ganhando. D. António Luís de Menezes teve seguidores e igualmente adversários, sendo o seu principal rival o conde de Odemira, por este ser opositor à concessão das mercês que o conde de Cantanhede esperava receber, assim que regressou a Lisboa, após as batalhas das Linhas de Elvas. D. António Luís de Menezes liderou o chamado «partido novo» por oposição ao «partido velho» encabeçado pelo conde de Odemira. O marquês de Marialva soube conviver com as contrariedades superando-as numa aparente atitude de moldagem às circunstâncias, revelando o decorrer dos acontecimentos os motivos que o moviam: o amor à pátria e a ambição das mercês.

É incondicional o apoio deste fidalgo à Casa de Bragança e o particular apreço que tinha por D. João IV, convicção que levou D. António Luís a aderir ao movimento dos conjurados, onde se revelou muito influente na mobilização dos indecisos. D. António Luís de Menezes participou em todos os acontecimentos decisórios, revelando um espírito patriótico que o impele à luta, inicialmente para pôr no trono um rei português e conseqüentemente o confronto com os exércitos espanhóis para defender o território. O conde desempenhou importantes cargos dentro da estrutura governativa de D. João IV: foi Governador das Armas de Setúbal, Cascais e Alentejo e Conselheiro de Estado e de Guerra. Durante a regência da rainha era um dos quatro elementos, para além da rainha, que «sustentava o corpo político da monarquia, juntamente com os dois Secretários de Estado e Mercês: Pedro Vieira da Silva, de profissão em Leis, Gaspar Faria Severim, Negócios da Fazenda e condes de Cantanhede e Odemira, ministros nomeados para o Tribunal.»¹⁸⁰

¹⁷⁹ ANTT. Manuscritos de Livraria, fl. 307 (188).

¹⁸⁰ Conde da Ericeira, História de Portugal Restaurado, vol. III, p. 152

A vinda do conde de Schomberg para Portugal não foi bem vista pelo marquês de Marialva, nomeado para o posto de mestre de campo general da província do Alentejo, com o soldo de mil cruzados por mês, na forma que tinha sido contratado em França pelo conde de Soure, partiu pouco depois para essa província, cujo governo supremo havia sido dado ao conde de Atouguia. A relação do marquês de Marialva com Schomberg nem sempre foi amistosa, pela ideia de que um general estrangeiro podia murchar-lhe os louros da sua vitória das Linhas Elvas. O marquês de Marialva destacou-se sobretudo na batalha de Montes Claros travada em 17 de Junho de 1665, entre Portugueses e Espanhóis, perto de Borba. Pode considerar-se que a batalha de Montes Claros decidiu definitivamente a independência de Portugal, que seria reconhecida pela Espanha três anos mais tarde, ao firmar-se entre os dois reinos a paz no Tratado de Lisboa de 1668, estando D. António Luís de Meneses e o seu irmão Rodrigo de Meneses entre os plenipotenciários.

D. António Luís de Meneses, em 1668, foi nomeado Procurador das Cortes de Lisboa, por uniforme sufrágio do povo e da nobreza, devendo-se a ele grande parte dos acordos que aí se concluíram. A sua opinião era sempre muito considerada e ouvida em todas as questões sérias que em Portugal se deram naquele tempo. Chamavam-lhe o *libertador da pátria*.

O 3º conde de Cantanhede e 1º marquês de Marialva, D. António Luís de Meneses, é uma figura insigne do concelho de Cantanhede, porque sendo um conterrâneo teve uma notável atuação nas Linhas de Elvas e Montes Claros. As vitórias consagram os dirigentes como salvadores dos reis e da pátria. No panegírico do marquês de Marialva se afirma que fez obra perfeita pois não foi apenas aclamador em 1640 e depois defensor da Coroa, foi ambas as coisas.

À memória do militar valoroso acrescenta-se neste estudo a dimensão do político hábil que ao longo do seu percurso foi acrescentando honra e proveito. Entre as recompensas materiais que granjeou no serviço régio destacam-se os privilégios jurisdicionais que permitiram à Casa Marialva um controlo sobre o poder municipal bem como a cobrança de direitos reais consignados no Foral de Cantanhede cujo peso excessivo constituiu motivo de contestação por parte do povo.

Sistematização dos cargos exercidos por D. António Luís de Meneses

Quadro elaborado com base na informação do Conde da Ericeira: *História de Portugal Restaurado*.

Cargo	Anos
Eleito Coronel.	1640
Levantamento em Coimbra de um regimento de 1.660 homens.	1641
Eleito Conselheiro de Guerra.	1441
Eleito Governador da Praça de Cascais.	1641-1643
Sitiou a vila de Valência e Alcântara.	1644
Vedor da Fazenda.	1645 - 1652
D. António Luís de Meneses é eleito Governador das Armas do Alentejo Passou a Estremoz a juntar o exército, saiu daqui para socorrer Elvas, faz uma exortação aos soldados.	1658
Rompe as Linhas de Elvas e passa a Lisboa a lograr o aplauso da vitória. Tem uma briosa repulsa com que despensa as condições que o embaixador de França oferece para se estabelecer a paz.	14 de janeiro -1659
Condecorado com o título de Marquês de Marialva passa ao governo do Alentejo onde se junta ao conde de Schomberg. Retira-se com o exército a fortificar vila viçosa e Juromenha, consegue licença para voltar à corte. Solicita o socorro para recuperar Évora, conseguida a empresa volta a Lisboa e formou tropas.	11 de junho - 1661
Eleito capitão General do Alentejo. Sai em campanha, forma o exército frente a Badajoz, onde assistia D, João d'Áustria com o exército castelhano, sitia e vence Valência que se lhe entrega e deixa fortificada. Parte para o Alentejo, a prevenir outro poderoso exército em oposição a Castela e prontamente lhe chega o socorro de províncias para o seu exército.	1664
Sai de Estremoz com o exército a socorrer Vila Viçosa sitiada.	1665
Exorta os soldados à batalha, conseguindo a vitória em Montes Claros, entra triunfando na praça.	17 de junho - 1665
É nomeado plenipotenciário da paz.	1668

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

- Chancelaria de D. Afonso VI, livro 19, fl.138.
- Chancelaria de D. Manuel I, liv. 13 e 28.
- Conselho de Guerra. Maço 24º-A.
- Registo Geral de Mercês, livro 18, fl. 442v.
- Registo Geral de Mercês, livro 12, fl.400 e 4001v.
- Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João VI, liv.2, fl. 212 e 213.
- Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João VI, liv.3, fl. 443.
- Registo Geral de Mercês, Mercês da Torre do Tombo liv.1, fl. 79v.
- Registo Geral de Mercês, Ordens Militares, liv. 6, fl.99.
- Misc. Manuscritos de livraria, nº 167 (188).

Arquivo Histórico Municipal de Coimbra

- Provisões e Capítulos, fl. 197

Arquivo da Universidade de Coimbra

- Tombo das terras foreiras do reguengo desta vila de Cantanhede e seu termo, pertencentes ao Conde de Cantanhede, 1648 – 1789.
- Registos Paroquiais de Cantanhede, Mistos: 1598-1675

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

- Ms. 44. Ms. 392. Ms. 506. Ms. 510. Ms. 537. Ms. 571. Ms. 593 Ms. 602. Ms. 1479.
- Misc. 44, nº 944
- Misc. 44, nº 953.
- Misc. 663, nº 10400

Biblioteca Municipal de Cantanhede

- Tombo da vila de Cantanhede do Excelentíssimo Marquês de Marialva
- Vereações, 1713-1715

Fontes Impressas

AZEVEDO, Luís de Bivar-Weinholtz de – *História e Genealogia dos Mendoça Furtado, Alcaides-Mores de Mourão*, (1476-1674), Lisboa, 2001. cap. V.

AZEVEDO, Nicolau da Maia de – *Relação de tudo o que passou na felice aclamação do mui alto, & mui poderoso Rey Dom João o IV*. Lisboa: a custa de Lourenço de Anveres e na sua officina, 1641.

Assento feito em Cortes pelos Três Estados dos Reinos de Portugal, da relação de tudo o que da aclamação, restituição e juramento dos mesmos reinos, ao muito alto e poderoso senhor rei D. João IV, Lisboa: Paulo Craesbeeck, 1641, fl. 13

Anti-Catástrofe, História d’elrei D. Affonso 6º de Portugal. Publicada por Camilo Aurélio da Silva e Sousa. Porto, Tipografia da Rua Formosa, nº 243, 1845.

BARBOSA, Inácio Vilhena – *As cidades e villas da monarchia portuguesa que têm brasão d’armas*, Lisboa: Typografia do Panorama, 1860, vol. I.

CABRAL, António Lopes, 1634-1698 – *Panegírico ao excelentíssimo senhor dom António Luís de Meneses digníssimo Marquez de Marialva, Conde de Cantanhede do Conselho de Estado, Guerra Presidente da Fazenda, capitão General das armas portuguesa*, Lisboa: na officina de António Craesbeeck d’Mello, 1665.

CHAGAS, António das, 1631-1682, – *Panegírico ao Excelentíssimo Senhor Dom António Luís*. Lisboa: na officina de Henrique Valente de Oliveira impressor del Rey nosso Senhor, 1659.

CONCEIÇÃO, Cláudio da – *Gabinete Histórico*. Lisboa na Impressão Régia, vol. 5, cap.I, 1819.

COSTA, António Carvalho da – *Corografia Portuguesa e descrição topográfica do famoso reino de Portugal*. Lisboa: na Officina de Valentim da Costa Deslandes, Impressor de Sua Magestade, & à sua custa impresso, Tomo I, ano de M D CCVI (1706), pp. 393-394.

Dom António Luís de Menezes, III Conde de Cantanhede, I. Marquez de Marialva, Lisboa: Filopátrica, ed. com. Na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, entre 1806 e 1817.

Enciclopédia luso-brasileira da cultura. Lisboa, Editorial Verbo, 1966, vol. 4, p. 753.

ERICEIRA, Conde da – *História de Portugal Restaurado*, introdução e notas de Álvaro Dória, IV vols. Porto: Livraria Civilização Editora. 1945-1946.

ERICEIRA, 3º Conde da – *Historia de Portugal Restaurado*, Lisboa: Na officina de Domingos Rodrigues, 1751, 4 vols. [Tomo 1: Parte primeira. - 1751. Tomo 2: Parte primeira. - Na Of. de Antonio Vicente da Silva. - 1759; Tomo 3: Parte segunda. - Na Of. de Joseph Filippe. - 1759. Tomo 4: Parte segunda. - Na Of. de Ignacio Nogueira Xisto. - 1759. - O tomo 1, parte primeira não tem indicação de edição (impressão)]. (terceira vez impressa, e emendada).

Foral Manuelino de Cantanhede, Ed. fac-similada, Cantanhede: Reviver, 2008, [nota introd., transcrição paleográfica e glossário de Maria Alegria F. Marques].

GAIO, Felgueiras - *Nobiliário de famílias de Portugal*, Tomo décimo oitavo, Braga: Agostinho de Azevedo Meirelles e Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941, pp. 197-223.

Gazeta de Cantanhede, nº 995, 15 de Agosto de 1936. Biblioteca Municipal de Cantanhede.

LACERDA, Fernando Correia de – *Panegírico a D. António Luís Marquês de Marialva*, Lisboa: na oficina de João da Costa, MDCLXXIV. (1674)

LOBO, Roque Ferreira, *História da feliz aclamação do senhor rei D. João o Quarto*, Lisboa: Na officina de Simão Thadeo Ferreira, M DCCC III (1803), pp. 159-161

MACHADO, Diogo Barbosa – *Bibliotheca Lusitana Histórica*, Tomo II, Lisboa: Na officina de Ignácio Rodrigues, anno de M DCC XLVII (1747), p.12-13.

MARTHA, Cónego Theodósio de Santa – *Elogio Histórico da ilustríssima e excellentíssima Casa de Cantanhede Marialva*, Lisboa: Na Off. de Manoel Soares Vivas, 1751, p. 386.

SILVA, José – *Colecção chronologica da legislação portugueza* (1640-1674), Lisboa: Imprensa de F. X. de Souza, 1856, p. 9.

SOARES, António da Fonseca – *Em aplauso da gloriosa vitoria das linhas de Elvas em 14 de Janeiro de 1659*, Lisboa: na officina de Henrique Valente de Oliveira impressor del Rey nosso Senhor, 1659.

SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, 2ª ed., vol. VII, Coimbra: Atlântida, 1947, pp. 104-116.

SOUSA, António Caetano de – *História Genealógica da Caza Real, Memórias histórica e genealógicas dos grandes de Portugal*, Lisboa: Na régia officina Sylvano e da Academia Real, M DCC LV (1755), p. 143-155

SOUSA, António Caetano de – *Memórias Históricas e genealogias dos grandes de Portugal*. Lisboa: na officina de António Isidoro da Fonseca, M DCC XLII.

ESTUDOS

ALMEIDA, Fortunato de – *História de Portugal*, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927, vol. 9, p.12.

ARNAUT, Salvador Dias – *Batalha de Montes Claros: tema de reflexão: Ultramar e Independência Nacional*, Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1966.

BEBIANO, Rui – *Literatura Militar da Restauração*, in *Penélope, Fazer e Desfazer História*, nº 9/10, 1993, pp. 94-95.

CARVALHEIRO, Rodrigues – *Os Antecedentes da Restauração e a Posição do Duque de Bragança*. “Congresso do Mundo Português”, vol. VII, Tomo II, Secção II, Lisboa, 1940, p. 14.

CORTE-REAL, João Afonso – *O Rei D. João IV na Restauração de Portugal*. Lisboa: Tipografia Inglesa, 1941.

COSTA, Fernando Dores – *A guerra da Restauração, 1641-1668*, Lisboa, 2004.

COSTA, Leonor Freire, Mafalda Cunha – *D. João IV*, Lisboa: Circulo de Leitores, setembro de 2008.

COSTA, Marisa - *Sobre o «livro dos pergaminhos» ou o «cartulário» do mosteiro de Santa Clara de Vila do Conde*, Porto: Faculdade de Letras, 2006, vol. 4, p. 163-164.

CUNHA, Mafalda Soares da – *A Casa de Bragança (1560-1640): Práticas Senhoriais e Redes Clientelares*. Lisboa, Editorial Estampa, 2000.

DUARTE, António Paulo – *Linhas de Elvas, Prova de Força, 1659*, Lisboa: Tribuna 2003.

FRAGOSO, Viriato de Sá – *Cantanhede: Subsídios para a sua História*, Coimbra Editora, 1960.

GODINHO, Vitorino Magalhães – «1580 e a Restauração». *Ensaios, II, Sobre historia de Portugal*. Lisboa: Sá da Costa, 1976, pp. 381-421.

HESPANHA, António Manuel – *A Restauração Portuguesa nos capítulos das Cortes de Lisboa de 1641*. “Penélope: Fazer e Desfazer a História”, nº 9/10, 1993.

HESPANHA, António Manuel – *Os Astúrias em Portugal, balanço historiográfico*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Abril, 1998.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *D. Pedro II*, Lisboa: Circulo de Leitores, janeiro de 2007.

MARINHO, Alberto de Oliveira – *A Gloriosa Batalha das Linhas de Elvas*. Elvas: Câmara Municipal de Elvas, 1991.

MARQUES, António; FERNANDES, Lúcia - *Palácio dos Marquês de Marialva*. Intervenção arqueológica na Praça Luís de Camões (Lisboa, 1999/2000), *Revista Estudos do Património*, nº 9, I.P.P.A.R., Lisboa, 2006, p. 195-206.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *História de Portugal*, vol II. Lisboa, Palas editora, outubro de 1984, pp.173-174.

MARQUES, Diogo - *Administração municipal de Cantanhede em inícios de Setecentos: estudo de caso do ano de 1715*, trabalho de seminário da disciplina “Territórios, Poderes e Instituições 2”.

MARQUES, João Francisco – *A Paranética Portuguesa e a Restauração 1640-1668*, vol. I. Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro Histórico da Universidade do Porto, 1989, p. 26.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – “Fidalguia”, *Análise Social*, vol. XXXV (157), 2001, 961-987.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2ª edição, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Sociologia das elites locais (séculos XVII-XVIII)*. “Os municípios no Portugal moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais”. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS / UE, 2005, p. 59-72.

NETO, Margarida Sobral – *O Universo da Comunidade Rural*. Coimbra: Palimage, dezembro 2010.

NETO, Margarida Sobral – *Tocha. Uma história com futuro*. Coimbra: Palimage, 2013.

OLIVAL, Fernanda - *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*, Lisboa: Estar, 2001.

SANTO, Gabriel Espírito – *Restauração 1640 -1648*, Lisboa: Academia Portuguesa de História, 2006, p. 30-41.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal Restaurado, (1640-1750)* vol. V, Lisboa: ed. Verbo, 1991.

SILBERT, Albert - *Le problème agraire portugais: au temps des premières Cortes Libérales, (1821-1823)*, 2ª ed, Paris: Fondation Caloust Gulbenkian, 1985.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *D. João IV: o Restaurador: dinastia de Bragança: 1640-1656*. Academia Portuguesa de História, Matosinhos, 2009.

SOARES, Sérgio – *O ducado de Aveiro e a vila da Lousã no século XVIII (1732-1759)*, *ARUNCE*, nº 11-12, pp. 37-68.

TORGAL, Luís Reis – *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982, 2 vols.

URBANO, Carlota Miranda Urbano, “*Ética e literatura política num elogio de D. João IV, um ‘rei para a res publica’*”, *Humanitas*, Nº. 63, 2011.

VALLANCE, Monique – *A Rainha Restauradora*. Maia: Círculo de leitores e autora, 2012.

VITORINO, José César – *Batalha das Linhas de Elvas*, Elvas: Tipografia Progresso, 1935.

XAVIER, Ângela Barreto e Pedro Cardim – *D. Afonso VI*. Lisboa: Circulo de Leitores, 1ª ed., março-abril de 2006.